SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relatório Final da 1ª Audiência Pública

Novo Modelo de Negócio para Rádio e TV Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022/SCO

Dia 9/6/2022, às 12h, horário de Brasília, na modalidade híbrida (presencial e remota) realizada no Superior Tribunal Federal - STF no endereço Praça dos Três Poderes - Sala de Sessões da Primeira Turma do STF E - Anexo II-B.

A transmissão ao vivo e gravação do vídeo foram disponibilizados no link https://www.youtube.com/watch?v=2z9enVUpq1U.

Este documento tem por objetivo relatar os principais eventos ocorridos na 1ª Audiência Pública - Novo Modelo de Negócio para Rádio e TV Justiça Nº 1/2022/SCO.

A referida audiência foi organizada da seguinte forma: solenidade de abertura com o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux compondo a Mesa de Honra; nomeação e formação da Mesa Técnica, presidida pelo Presidente da Comissão Interdisciplinar instituída na Portaria GDG nº 57/2021, Sr. Delorgel Valdir Kaiser; exposição técnica dos inscritos, que fizeram suas exposições orais em formato híbrido, presencialmente na Sala de Sessões da Primeira Turma do STF, em Brasília - DF, e em videoconferência para as participações remotas.

Adicionam-se ao presente relatório as Estatísticas da Audiência Pública - Contribuições Orais (em 9/6/2022) e Escritas (recebidas entre 23/5 e 17/6/2022), o Anexo I – Tempo de Fala de cada expositor, o Anexo II – Lista de Presença (presencial e remota do dia 9/6/2022), o Anexo III - Manifestações por Escrito, e, o Anexo IV - Consolidado das Contribuições (sugestões, perguntas, comentários, críticas, relato de experiências).

MESA TÉCNICA

Integraram a Mesa Técnica os seguintes integrantes da Comissão Interdisciplinar (Portaria GDG nº 57/2021), em ordem alfabética:

- Akeshi Ricardo Arada – representante da Assessoria Jurídica do STF.
- Alexandre Marcus de Assunção Sousa – Coordenador de Serviços e Infraestrutura da TV e Rádio Justiça.
- Delorgel Valdir Kaiser - Coordenador de Gestão da TV e Rádio Justiça, que presidirá a Audiência Pública.
- Evellyn Monteiro Sathler – representante da Secretaria de Gestão Estratégica do STF.

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

Após recepção e abertura para novas inscrições, iniciada às 11h, no dia 09/6/2022, às 12h, na modalidade híbrida, foi iniciada a Audiência Pública nº 01/2022/SCO, convocada mediante AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – STF, publicado no Diário Oficial Nº 96 – Seção 3, em 23/05/2022 e disponibilizado no sítio eletrônico do STF no link https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=audienciaPublicaTVRadioJustica&pagina=principal.

O Mestre de Cerimônia, iniciou a Audiência Pública às 12 horas, fez menção à transmissão ao vivo da cerimônia pela TV e Rádio Justiça, suas redes sociais e em tempo real por meio do canal do STF no Youtube, link https://www.youtube.com/watch?v=2z9enVUpq1U. Enunciou a Mesa de Honra, composta pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, e sobre a criação, em 2021, da Comissão Interdisciplinar criada para buscar alternativas possíveis para garantir a continuidade sustentável da Rádio Justiça e TV Justiça e permitir os avanços necessários no aspecto tecnológico. Mencionou a parceria firmada entre o STF e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES para se fazer o trabalho de forma organizada e eficiente. Enunciou o objetivo do STF na promoção da presente

Audiência cujo propósito é o de ouvir e colher sugestões da sociedade. Concluiu passando a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente do STF.

O Excelentíssimo Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, iniciou sua fala: Muito boa tarde a todos. Todos aqui presente nesta Audiência Pública sobre o novo modelo de negócio para Radio e a TV justiça. Como é de sabença, as duas emissoras são um verdadeiro patrimônio da cidadania e foram criadas exatamente com esse escopo de aproximar o Poder Judiciário do Supremo Tribunal Federal do cidadão brasileiro. E aqui eu destaco que uma das liberdades e um dos deveres maiores dos órgãos públicos é exatamente o dever da informação; e, a Rádio e TV Justiça têm transmitido à sociedade, ao vivo, as suas sessões para que os senhores tenham informação necessária que significa cidadania. A cidadania, ela se constrói através da liberdade de informação, da liberdade de imprensa, da liberdade de pensamento. Esse é o papel que tem feito a TV Justiça. Há quase 20 anos que ela foi criada. Em 11 de agosto de 2002, nascia ela sancionada na época pelo Ministro Marco Aurélio, que eu tiver o prazer de ser parceiro dele aqui nesta Primeira Turma antes de assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal. A Rádio Justiça, ela é um pouco mais nova. Completou a maioridade, 18 anos no mês passado. Ela foi também criada com a mesma finalidade e implementada na gestão do saudoso ministro Maurício Corrêa, propiciando levar aos brasileiros as principais notícias por meio de ondas sonoras e hoje também por meio da internet. Idealizadas pra explicar o julgar do Poder Judiciário, a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário, e que hoje isso é muito importante, porque é uma visão que é preciso ser introjetada na sociedade brasileira, que o Supremo Tribunal Federal, ele atua quando é proposta uma ação, quando ele e questionado sobre uma determinada questão. O Poder Judiciário é um poder neutro. É um poder equidistante. Exatamente pra ele não perder a sua imparcialidade é que ele só se movimenta quando se propõe uma ação. Esse é o sentido de que o Judiciário só se pronuncie quando é provocado. A provocação não é no sentido coloquial; não é em um sentido vulgar. A provocação se dá através da propositura de uma ação. E essa é a finalidade da TV Justiça e da Rádio Justiça; além de explicar de maneira mais fácil o nosso papel ela também visa dar transparência aos julgados. Só para que os senhores tenham uma ideia ela é, talvez, uma das únicas cortes do mundo que transmite ao vivo em tempo real o seu julgamento e manifestações dos seus ministros. Nos dois últimos,

anos as equipes técnicas das duas emissoras, TV Justiça e Rádio Justiça trabalharam de forma presencial, apesar da pandemia pra garantir que as notícias do Supremo e da Justiça chegassem a todos, principalmente as decisões e julgamentos sobre a crise sanitária. Infelizmente hoje temos aqui um publico reduzido, mas um público-alvo bem expressivo, que nos assiste através do Youtube, exatamente porque nós respeitamos sempre essas oscilações da pandemia. Essa é a razão pela qual recebemos um público diminuto e com obediência à distância estabelecida pelas autoridades sanitárias. Nós temos nessa empreitada quase 150 colaboradores e uma dezena de servidores dedicados exclusivamente a esse trabalho. Isso comprova o compromisso do Poder Judiciário com a cidadania e com o direito à informação. Passados os 18 anos da Rádio Justiça e 20 anos da TV Justiça, com tantos serviços prestados ao país, nós estamos agora refletindo sobre caminhos sustentáveis como aqui foi destacado pelo nosso orador oficial, para que ambas possam se desenvolver ainda mais e continua prestando esse papel essencial pra democracia brasileira. Eu quero aqui também trazer à lume uma passagem muito interessante das melhores obras, livros sobre a evolução do tempo e a história, que é um livro do falecido professor egípcio, Eric Hobsbawm, o livro O Século XX - A Era dos Extremos. O breve Século XX, onde nós tivemos duas guerras mundiais, a queda do comunismo a queda do muro de Berlim, e o que é mais importante para nós agora: os homens deixaram de navegar pelos mares e passaram a navegar pela internet. Então, pela idade da TV Justiça, pela idade da Rádio Justiça, nós precisamos cada vez mais nos aprimorar para alcançar maior número de público possível forjando sim uma cidadania brasileira perene e hígida. Mas para que isso ocorra nós precisamos de estratégias que permitam que a médio e longo prazo essas emissoras possam ter uma continuidade sustentável de suas atividades. Elas precisam de recursos para modernização do parque tecnológico, para avançar e fazer frente ao momento da comunicação no qual são mais que realidade a internet os *streamings* e essas redes sociais como por exemplo. Por isso é que em fevereiro do ano passado eu resolvi criar essa comissão multidisciplinar para discutir esse novo formato da TV Justiça. O grupo formado pelos profissionais das áreas de comunicação, jurídica e administrativa, esse grupo realizou uma dezena de reuniões com órgãos públicos e entidades para ouvir estratégias e aprender com vários *cases* práticos, que o BNDES tem uma expertise absolutamente inequiparável. Em setembro do ano passado então,

nós firmamos um Acordo de Cooperação Técnica com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. E eu também quero agradecer ao BNDES na pessoa do seu Presidente, Doutor Gustavo Montezano, que esteve comigo; discutimos a necessidade desse projeto, e ele, então, anuiu a esse nosso intento, e está aqui representado pelo senhor Víctor Alexander Contarato. Esse acordo sem nenhum custo para o Supremo, muito importante que se diga, ele buscou desenhar soluções para ganhos de eficiência. Hoje nós vivemos a Era da eficiência, a prestação da Justiça tem que ser eficiente, a elaboração das leis tem que ser eficiente, o Direito tem que ser eficiente, o resultado das decisões judiciais tem de dar à parte o máximo que ela possa conseguir, com o mínimo de esforço. Então, a palavra de ordem é eficiência. Um país que não prima pela eficiência na prestação de todos os serviços relativos a todos os poderes executivos legislativos e judiciários, é um país que fica completamente alijado do ranking do *Doing Business* do Banco Mundial*;* e nós estamos fazendo esse esforço exatamente àquilo que nos compete para dar mais eficiência à TV Justiça e à Rádio Justiça. E estamos fazendo essa parceria com o BNDES que é um órgão público do estado brasileiro, que tem mais expertise nesse tema. É uma instituição com uma grande, larga experiência em estudos técnicos de viabilidade econômico-financeiros. Após muito debates dentre das equipes técnicas algumas premissas foram fixadas. É preciso, em primeiro lugar, reduzir a dependência do orçamento da União por que a TV Justiça está cada vez mais dependente do orçamento do Judiciário, do orçamento da União, que têm inúmeras outras tarefas. Mas, a TV Justiça hoje ela é como céu é do avião; hoje todo mundo assiste à TV Justiça. Todo mundo, graças à TV Justiça manifesta até um certo interesse pelo curso de Direito, quiçá, opina sobre matérias jurídicas, que apreendem pela sua visão dos julgamentos da TV Justiça. Então, as emissoras precisam adquirir alto suficiência e autonomia financeira, precisam de CNPJ, precisam de instalações mais adequadas para as entrevistas, para as transmissões; às vezes as imagens não saem como nós queríamos, e tudo isso sem nós perdemos de vista o nosso compromisso de transmitirmos em plenário o julgamento e as audiências públicas da Suprema Corte. E este fato de exercermos a liberdade de informação através da Rádio Justiça e da TV Justiça é algo irreversível e algo inegociável, ninguém vai lograr êxito e tentar acabar com a TV Justiça ou com a Rádio Justiça, que hoje é um produto da sociedade brasileira. A sociedade brasileira adquiriu por uma aquisição,

digamos assim, espiritual uma aquisição republicana, os julgamentos que são veiculados pela TV Justiça e as notícias que são difundidas pela Rádio Justiça. Então, é com essa abordagem inicial que muitos dos senhores vão se manifestar. Nós temos compromissos aqui na Presidência e no Plenário hoje, cujo julgamento também será transmitido pela TV Justiça, e, eu quero aproveitar para agradecer a todos que se envolveram nesse projeto e os interessados em colaborar com as propostas de novos modelos de negócios das duas emissoras. Eu lembro que hoje reunidos aqui pra ouvir as sugestões da sociedade civil, nós devemos manter como foco aprimorar esses serviços para a população brasileira. Desejamos do fundo dos nossos corações, que é o nosso órgão de fé, uma vida longa à TV Justiça; uma vida longa à Rádio Justiça, e que nós todos aqui presentes, os que nos assistem alhures possamos encontrarmos um caminho para tornar as duas emissoras ainda mais exitosas. Assim, elas serão fortalecidas e propiciarão que devemos mais informações aos brasileiros e qualificar e auxiliar o nosso País a se tornar mais próspero, justo, informado pelos pilares de uma cidadania perene. Muito obrigado a todas e a todos que comparecerão.

O Mestre de Cerimônias declarou encerrada a cerimônia de abertura e comunicou o retorno dos trabalhos a partir das 13h.

Após o intervalo, o Presidente da Audiência, Sr. D. Kaiser, prosseguiu com os trabalhos: Neste momento, nós vamos dar início às apresentações técnicas da Audiência Pública que realizaremos ao longo desta tarde. Compõem a mesa, aqui comigo, os integrantes da Comissão Interdisciplinar criada pela Presidência do STF, para levar adiante este projeto de autonomia e nova gestão da Rádio e TV Justiça - o colega Akeshi Ricardo Arada, da Assessoria Jurídica do Tribunal, a colega Evellyn Botelho Sathler, da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal, e, o meu colega, Alexandre Marcus de Assunção Sousa, Coordenador de Serviços da TV e da Rádio Justiça, também da Secretaria de Comunicação. Em nome da Secretária de Comunicação, Mariana Oliveira, dou a boas-vindas a todos presentes e também aos que nos assistem por meio de videoconferência, também pela nossa transmissão, aqui, no nosso Youtube. Na tarde de hoje ouviremos a explanação de dez entidades que se inscreveram para participar dos trabalhos. Ouviremos na tarde de hoje a Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública, Associação das Produtoras

Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Áudio – APRAIA, a Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, a EducaTV, a Empresa Mineira de Comunicação – EMC, a Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC, o Instituto Justiça & Cidadania, o Ministério Público Federal da Procuradoria-Geral da República, o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, também o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal. Nós teremos duas apresentações agora, até às 13h30 e, na sequência, faremos um intervalo. Retornaremos às 14h30 com mais apresentações. Antes de dar início eu gostaria de lembrar que este processo de consulta pública, do qual, hoje, estamos realizando a Audiência Pública, prosseguirá até o próximo dia 17 deste mês de junho, na qual os interessados poderão fazer as suas contribuições por e-mail. Todas as contribuições que nós recebermos pelo e-mail, como as contribuições, dúvidas, sugestões, que forem manifestadas aqui nesta audiência pública, farão parte de um relatório final que será publicado no site do STF (https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=audienciaPublicaTVRadioJustica&pagina=principal.). Também gostaria de agradecer aos demais colegas da Comissão Interdisciplinar que não puderam estar presentes na tarde de hoje, mas que têm dado a sua contribuição ao longo desses meses, neste projeto, a colega Sophia Guimarães Franco da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência, também o colega Luciano Quadrado de Moraes, Assessor-Chefe da nossa Assessoria Jurídica do Tribunal. O tempo de exposição de cada um dos participantes ficou estabelecido em 15 minutos. Eu pediria a colaboração dos inscritos para que, dentro do possível, se mantivessem nesse tempo. Nós teremos apresentações presenciais, aqui, nesta sala, também a participação por videoconferência. Na ordem de apresentação, nós teremos:

1. **Débora Valle** – Diretora de Comunicação da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (videoconferência).
2. **Tiago Santos Salles** – Presidente do Instituto Justiça & Cidadania (presencial).

Após a palavra do Sr. Tiago, nós teremos um intervalo, com retorno às 14h30.

3. **Cláudia Lemos** – Presidente da Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública (presencial).
4. **Dione Aparecida Tiago** – Secretária de Comunicação Social da Procuradoria-Geral

da República/Ministério Público Federal (presencial).

5. **Eduardo Cesar Silva Gomes** – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Empresa Mineira de Comunicação – EMC (videoconferência).
6. **Luiz Henrique Romagnoli** – Diretor da Empresa Toda Onda Comunicação e Presidente da Associação das Produtoras Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Áudio – APRAIA (videoconferência).
7. **Juliana Cezar Nunes** – Coordenadora-Executiva do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (videoconferência).
8. **Marco Antônio Arguelho Clemente** – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal (videoconferência).
9. **Jacy Lage Jr.** – Diretor Superintendente da EducaTV (videoconferência).
10. **Luiz Fernando Santoro** – Diretor de Conteúdo da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC (presencial).

De imediato, eu peço à Diretora de Comunicação da AJUFE, Sra. Débora Valle, para fazer a sua manifestação.

Primeira exposição oral (remota) - Sra. Débora Valle - Diretora de Comunicação Associação dos juízes Federais do Brasil – AJUFE: Boa tarde a todos. Excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, nome de quem eu comprimento todos e as demais autoridades aqui presentes em nome das associação dos juízes federais gostaria de agradecer imensamente a oportunidade de estar presente de apresentar nossa manifestação a essa audiência pública e gostaria de rememorar são vários os itens são necessários pra que haja uma profunda reformulação do modelo de negócio e entre eles eu destaco a redução da dependência orçamentária em relação oficial geral da união sem impacto nos limites impostos pelas normas legais fiscais vigentes em especial a Emenda 95. A AJUFE vai centrar, a Associação dos Juízes Federais hoje vai centrar a sua contribuição dentro dos seus limites de atuação institucional, previsto no seu estatuto e, de saída, gostaria de observar que a Rádio Justiça, assim como a TV Justiça, tem uma importante função de comunicar a todos os acontecimentos relevantes do Poder Judiciário para a população. É uma ferramenta relevante de transmissão de direitos de direitos, de fazer o acesso desses direitos, e o conhecimentos de todos

esses direitos chegar à população. Contribui para a uniformização de decisão judiciais e por isso eu considero que a função da Rádio Justiça e da TV Justiça é de extrema relevância, integra a atividade fim do Poder Judiciário. Então, dessa forma é necessário pontuar que todo problema de manutenção orçamento de o Poder Judiciário da União estar comprometido pelo mesmo problema que afeta a manutenção de sustentabilidade da Rádio e da TV Justiça. Dito isso, a solução que se afigura viável foi a adotada na maioria dos estados e a que foi prevista no texto constitucional artigo 98, parágrafo segundo da Constituição, estabelece que todo valor das custas judiciais deve ser revestido em favor do Poder Judiciário. Então por isso mesmo no âmbito do Conselho da Justiça Federal já foi elaborado o projeto de lei do FEJUFE - Fundo Especial de Custas do Poder Judiciário Federal, para que haja garantia de sustentabilidade das atividades do Poder Judiciário e a destinação exclusiva do valor dessas custas, que têm natureza jurídica de taxas, para o serviço judiciário. Então são duas medidas que são importantes não dependem de alteração do texto constitucional, muito ao contrário; seria um efetivo cumprimento do desejo do constituinte derivado e seria criação de custo no âmbito do Supremo Tribunal Federal e o aumento das custas, apenas lembrando que a nossa constituição prevê a gratuidade de justiça; isso não implicaria em vedação do acesso à justiça. Aliás, tanto não implicaria em vedação do acesso à justiça que um dos tribunais que tem maior índice de acesso à Justiça no Brasil é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, isso vem sendo seguidamente divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça. E, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi pioneiro ante mesmo da alteração constitucional, a criar o fundo especial do Tribunal de Justiça e esse fundo é o que permite a modernização do serviço do Poder Judiciário, é o que permite que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro hoje tenha a manutenção de diversas Comarcas em praticamente todos os noventa municípios do Estado do Rio de Janeiro e tenha índice de celeridade significativo, dentre os outros tribunais de grande porte. Então eu reporto a todos o que já foi estudado no âmbito do Conselho de Justiça Federal, acerca da criação do fundo de custo de Justiça Federal. Existe um estudo aprofundado sobre todas as questões de natureza tributária que envolve a criação do fundo de custo e a ampliação. Existe um projeto de lei já em tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do Deputado relator, Deputado Cavalcante, do Rio de Janeiro. E, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça,

já foi feito um anteprojeto de lei, mas por uma nova portaria foi criada uma nova comissão, também presidida pelo excelentíssimo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça, que trabalha em torno da criação de um novo projeto para garantir que esses recursos das custas judiciais dada a sua natureza de taxa, de remuneração pelo serviço público de efetivamente prestado seja integralmente revertido para o Poder Judiciário, sem nenhum repasse ou aproveitamento pelo Poder Executivo. Lembro mais uma vez que essa é a previsão do artigo 98, parágrafo segundo da Constituição da República; foi o desejo criado pelo poder constituinte derivado. Então, sem prejuízo de outras contribuições que serão encaminhados por escrito, nessa Audiência são essas contribuições nós gostaríamos, em nome dos juízes federais do Brasil, de encaminhar para esse STF. Somente quero agradecer a oportunidade.

Presidente da Audiência, Sr. D. Kaiser - Agradeço a participação da Sra. Débora Valle, Diretora de Comunicação da Associação dos Juízes Federais – AJUFE. Passo a palavra então ao segundo painelista, Sr. Tiago Salles – Presidente do Instituto Justiça & Cidadania.

O segundo expositor (presencial), Sr. Tiago Salles – Presidente do Instituto Justiça & Cidadania: Muito boa tarde a todos. Já cumprimento o diretor da TV Justiça Dr. Kaiser, em seu nome cumprimento a todos da mesa. Terei uma fala curta, aprendi que fala boa é fala curta, e se for curta não precisa ser boa, então, eu já vou começar com algumas pequenas questões e muito impressionado já com a fala da AJUFE, no entendimento que precisa haver um subsídio, é preciso que a TV Justiça tenha sua fonte de renda. Bem, vou falar um pouquinho só da história porque estamos aqui. Eu sou o Diretor Editor Executivo da Revista Justiça & Cidadania. A Revista Justiça & Cidadania foi criada pelo meu pai em 1999 e ele sempre acreditou que um veículo que fizesse essa comunicação do Poder Judiciário e os seus parceiros, Ministério Público, e Advocacia, que isso teria uma grande audiência; que isso seria economicamente viável. Vou dizer que nesses 23 anos que temos a revista foram poucos os meses que tivemos algum superávit, algum lucro. Então, eu trago essa preocupação à TV Justiça, também. Mas, começo aqui meus questionamentos sobre justamente a possibilidade de veiculação de publicidade institucional na grade da TV Justiça. Como é que se fará o controle pensando em que a TV Justiça como uma TV pública fará o controle de o que

pode ou não pode ser veiculado? Qual vai ser o grau de liberdade para efetuar as captações cujas contrapartidas evoluam, envolvam inserções de mídia na grade da TV Justiça? Será permitido captar patrocínios que incluam outras experiências além das inserções na grade da Programação da TV Justiça? Que é justamente o que acontece hoje, na nossa empresa; a revista, por si só, ela não tem viabilidade econômica. Então nós termos vários outros programas, vários outros projetos que fazem captação para poder investir na revista. Então na verdade a revista é uma vitrine do que a gente produz. Mas isso será possível com a TV Justiça? Sobre essa questão da possibilidade de veiculação, haverá algum colegiado que já existe ou que será criado para tratar da política da grade? Quais são os programas da grade linha editorial dos programas, duração, identidade visual e publicidade propaganda? No chamamento, fala sobre banco de conteúdos; a contribuição de conteúdo para a grade da mídia poderá ser alvo de comercialização? O responsável pela TV, poderá compor uma plataforma de distribuição de conteúdo? E vamos, lá. As atuais estruturas, incluindo equipamentos e espaço físico, serão disponibilizados para o operador? Na verdade, é uma pergunta: serão disponibilizados para o operador? Sendo disponibilizados, o operador também precisará aproveitar a mão de obra já alocada na TV? E sendo sim, seria possível uma vistoria feita pelos proponentes antes da formalização da proposta? Quais serão os atestados exigidos de habilitação técnica dos proponentes? Habilitação jurídica dos proponentes, será exigido como pré-requisito alguma qualificação específica? O.S, federal, estadual, municipal, OSCIP ou outra como fundação de direito privado, por exemplo? Sendo o vencedor da chamada pública, sendo uma OSCIP, poderá firmar o termo de parceria sem manifestação do conselho de política pública? Conforme a lei 9.790/99, esse dispositivo se aplica ao Supremo Tribunal Federal? E aqui eu entro nessa questão do orçamento. Consta nos Anexos III C e D que o orçamento da TV Justiça para 2023 é de vinte e quatro milhões para infraestrutura, trinta e quatro milhões para operação, ou seja, quase 60 milhões de reais. Esses recursos poderão ser repassados a título de fomento pelo Supremo Tribunal Federal? Pensando já em 2024, ou falando de 2022 cujo orçamento já era maior de trinta milhões, esses recursos poderiam ser repassados para o Operador? Existiriam um cronograma de valores e datas para o Supremo Tribunal Federal, nesse repasse às instituições? Quais seriam as instituições parceiras? Então, na verdade a minha fala aqui, minha participação é para

falar da importância do subsídio para a TV Justiça, eu acredito, bem como a AJUFE já colocou, sem um subsídio estatal, sem a participação do Poder Judiciário vai ser muito difícil uma independência econômica da TV Justiça. Eu queria também agradecer ao Caio Leboutte, que me ajudou na formulação dessas perguntas, e as demais perguntas são muito mais técnicas e minuciosas. Eu passarei por e-mail ao Dr. Kaiser. Agradeço, muito obrigada a todos.

Presidente da Audiência, Sr. D. Kaiser - Boa tarde a todos. Vamos dar início a uma nova rodada de apresentações na nossa Audiência Pública que busca colher subsídios e informações da sociedade em geral, para novas soluções e modelos de negócios da TV e da Rádio Justiça. Na condução do trabalho hoje à tarde estará comigo a minha colega Evellyn Sathler, da Secretaria de Gestão Estratégica do STF, integrante da Comissão Interdisciplinar responsável por este projeto. Antes de passar a palavra à nossa próxima inscrita, eu gostaria de lembrar que as contribuições, manifestações, dúvidas e sugestões a esta consulta pública podem ser encaminhadas por e-mail até o próximo dia 17 de junho, para o e-mail consultapublicartvj@stf.jus.br. Este endereço, bem como os documentos que subsidiam a Audiência, estão disponíveis no site (www.stf.jus.br , em "Comunicação", "Audiência Pública TV/Rádio Justiça). Convido, então, a fazer uso da palavra, a Sra. Cláudia Lemos, Presidente da Associação Brasileira de Comunicação Pública, que está presencialmente aqui conosco.

Terceira exposição oral (presencial) - Sra. Cláudia Lemos, da Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPÚBLICA: Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar o Supremo Tribunal Federal pela iniciativa de realizar essa Audiência Pública, ampliando e assim permitindo aprofunda essa discussão que é relevante não só para o Tribunal, como para o sistema de justiça, para a comunicação pública e também para a sociedade brasileira. Inovar exige disposição técnica e coragem institucional e não é simples e não é corriqueiro buscar caminhos pra prestar serviços sempre melhores aos cidadãos. Eu agradeço o convite para a ABCPública participar desta Audiência. A Associação representa profissionais de comunicação pública dos Três Poderes, das três esferas de governo e de todas as regiões do país. Muitos deles estão ou estiveram envolvidos com a TV e Rádio Justiça ou com outros veículos públicos criados para ampliar o acesso do cidadão à informação, à participação e aos

serviços públicos. Eu queria agradecer também aos associados e a outros profissionais de comunicação pública que contribuíram pra formulação das questões e sugestões que eu estou trazendo aqui hoje. Queria dizer também que estar aqui presente hoje tem um significado pessoal para mim. Eu sou servidora da Câmara dos Deputados, concursada pra TV Câmara e hoje atuando no escritório de gestão da Diretoria de Comunicação e também como pesquisadora no Centro de Formação da Câmara. Então, discutir os modelos de TV e Rádio institucionais e de Direito, diz desrespeito ao meu trabalho muito diretamente é um tema que me toca todos os dias. E, mais do que isso como alguns aqui sabem, colegas antigos eu participei da criação da TV Justiça em 2002 trabalhei aqui no STF ente 2001 e 2003; então, depois participei também da produção pra essa programação quando estive no Ministério Público, ou seja, vou me alongar talvez um pouco mais do que os colegas que falaram mais cedo por que tem muitos anos aí; muitas conexões para mencionar. Bom eu queria partir daí, recuperando o sentido da criação da Rádio e da TV Justiça. Como está definido muito bem nos documentos que foram publicados na página dessa audiência pública a missão das duas emissoras, é promover a divulgação de informações da Justiça para sociedade com conteúdo acessível, confiável e plural. E, mais do que está registado também lá nos documentos, tendo como objetivo serem meios de comunicação de interesse público autônomo, sustentáveis com independência de conteúdo e focados na expansão do acesso no engajamento na interação com a sociedade. E na época da criação da TV Justiça 20 anos atrás, o que se percebia era um déficit de confiança na Justiça provocado pela lentidão, na época por conta de denúncias de corrupção, mas também pelo o que se via um encapsulamento dessas instituições de justiça; contribuindo pra que o público desconhecesse o que elas eram; informado basicamente pela media comercial concentrada que só dava atenção a poucos assuntos da justiça normalmente os escandalosos; 20 anos depois, os desafios mudaram, mas permanecem. Hoje, além de todos esses que existiam, a gente lida com a desinformação, que mais uma vez mina a confiança nas instituições. Mas, quando a TV Justiça foi criada. A Lei do Cabo foi um instrumento legal na época que permitiu ampliar o acesso as informações nacionalmente com a tecnologia e com a legislação disponível na época. É importante recuperar isso aqui por que mudou, o cenário mudou nesse ponto. O que me parece colocar como primeira questão, antes mesmo da organização

do modelo organizacional pra permitir o futuro da TV e da Rádio Justiça, a questão da produção de conteúdo e da distribuição desse conteúdo e de como elas fariam sentido hoje e no futuro, no futuro próximo, no futuro de médio e longo prazo. As mudanças tecnológicas e nas formas de consumo de audiovisual, já foram mencionadas aqui antes do intervalo, e elas indicam o declínio do cabo e mesmo do modelo de televisão. O cabo que foi de onde a TV Justiça nasceu, na verdade, sempre foi uma tecnologia de acesso muito restrito no Brasil, mas ainda permitia maior variedade de programação que a tv aberta não oferecia. Hoje a tv aberta digital com a possibilidade de multiprogramação cumpre um papel importante ainda nesse sentido. Ainda hoje no Brasil a tv é um meio relevante de acesso. Se nós estamos vivendo uma transição pro digital e pra internet, essa transição não está completa e não vai estar completa num futuro próximo eu acredito que no futuro médio sim; mas, hoje, no Brasil, o acesso à internet ainda não é universal. Está um pouco longe disso ainda. E esse é o cenário que a gente tem que levar em consideração. No âmbito do Poder Legislativo e eu vou me permitir trazer alguns exemplos aqui correlatos, não diretamente da justiça, a rede legislativa de radio tv digital trilhou um caminho de ampliação do sinal aberto, tendo iniciado os investimentos em 2012 em parceria com o Senado, Câmara, Assembleia Legislativa, câmaras municipais; o que possibilitou chegar esse sinal a dezenas de municípios a milhões de brasileiros o sinal gratuito e aberto ampliando o acesso que o cabo oferecia, ou também as parabólicas que foram usadas tanto pela TV Justiça, ainda, como pela TV Câmara, TV Senado e outros veículos públicos. Mas esse caminho e da ampliação do sinal aberto não me parece fazer sentido hoje, dez anos depois eu não penso que essa seja uma alternativa para a TV e Radio Justiça. Eu trago aqui como uma reflexão sobre a importância da ampliação ao acesso. Se a TV e a Rádio abertas ainda são relevantes para a maioria dos brasileiros e os dados demonstram isso, essas são da internet e do *streaming* que indicam o futuro. Mesmo as grandes redes comerciais de TV e Rádio estão se estruturando pra distribuição digital, o que exige mais integração entre as estruturas antigas, exige modernizar a linguagem. Do ponto de vista de um serviço público exige também garantir o acesso e para isso, uma reflexão importante de a gente fazer é que do mesmo modo que o STF se mobilizou 20 anos atras, pra incluir o canal do sistema de justiça na lei do cabo, hoje é importante considerar a mobilização por novas formas de *must carry*, como propõe por exemplo o projeto de lei 619/2020

que tramita na Câmara dos Deputados, ele é um projeto assinado pelos cinco deputados que faziam parte, na época, do Conselho Consultivo de Comunicação Social da Câmara dos Deputados. Ele previu tráfego gratuito de conteúdo público na internet, ou seja, o conteúdo .gov .lag .jus seria carregado gratuitamente pelas operadoras da mesma forma como elas já fazem parte de acordos de operação com Facebook WhatsApp, e por que estou enfatizando a importância dessa ideia dos *must carry* por que e preciso a gente considerar que grande parte do publico brasileiro usa a internet pelo celular em planos pré-pagos, de acesso restrito e aonde e que a gente vai combater a desinformação aonde e que a gente vai fazer chegar o conteúdo de interesse público se ele depende de clicar no *link* e acessar um *site* pelo qual ele vai pagar os créditos dele? Ele vai ficar no ambiente da desinformação do conteúdo que circula no WhatsApp. Aliás 20 anos depois desses veículos públicos estarem no ar, é importante a gente definir melhor que públicos são esses que nós queremos alcançar com os conteúdos sobre a justiça, como eles acessam a informação e avançar em pontos como uso de linguagem simples pra ajudar as pessoas entenderem melhor os seus direitos, e preparar essa transição pro digital. Eu vou de olho aqui no tempo trazer um exemplo do legislativo, como a gente pode reduzir custos redirecionar investimentos, obter os recursos necessários pra modernização tecnológica na TV Câmara, em 2019, nós tomamos uma decisão que não foi muito simples, mas que eu considero acertada, que foi interromper a transmissão por e sinal analógico. Na época, até o dezembro de 2019, a TV Câmara fazia a transmissão por satélite analógico e digital. Dois sinais. O analógico, naturalmente, foi iniciado anteriormente, mas, os estudos que a gente fez na época permitiram chegar à conclusão de que o número de pessoas que ainda dependiam do sinal analógico paro acesso era muito pequeno e estava em queda muito rápida. Estudos que nós fizemos, não quer dizer que fizemos estudos com recursos próprios muito grandes, trabalhamos com dados públicos disponíveis dados do Cetic.BR e outros, a conclusão foi que na época apenas 4.8% da população dependiam exclusivamente daquele sinal analógico. Essa decisão foi tomada e contrato foi encerrado. Na verdade, não era só um contrato por que são muitos contratos técnicos interdependentes significando a partir de 2020 uma economia de 5.4 milhões de reais/ano, pra TV Câmara. Recurso que na nossa expectativa seria direcionado pra modernização tecnológica. Estou dando esse exemplo, esse

encerramento do sinal foi precedido por uma campanha, de esclarecimento do público, de tirar dúvidas, de orientar, inclusive, para reprogramar o receptor pra recepção digital, um longo caso que em outra oportunidade posso compartilhar com os colegas, mas pra mim, uma lição da necessidade de dar atenção ao público e a mudança como ele consome conteúdo, como ele consome informação. Tendo como referência esses dados, que a gente tem, gerais, e também sobre o Legislativo, eu gostaria de enfatizar que hoje o que francamente é consumido na tv aberta é a programação ao vivo, como o futebol por exemplo, ou como a transmissão de julgamentos, ou como a transmissão de sessões do plenário, e talvez, a gente deva pensar o nosso modelo de televisão focando nessa forma atual de consumo. Além do mais, o que a maioria dos cidadãos busca como conteúdo dos veículos públicos? Busca conteúdos temáticos, com exceção de um pequeno público técnico profissionalizado, que acompanha cotidianamente a movimentação do Supremo, da Justiça, ou da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; o cidadão comum, ele busca um tema de interesse. Vamos usar uns exemplos dessa semana, a decisão do STJ sobre planos de saúde a cobertura dos planos de saúde. Isso mobiliza o cidadão, talvez vai lá no Google querer saber mais, entender um pouco e que pode se interessar por um vídeo que explique o que significa aquele julgamento. O que me leva de novo à importância do acesso digital e oque me traz pra um ponto muito importante que está enfatizado nos documentos preparatórios dessa Audiência Pública, que são as parcerias no sistema de justiça. Parcerias que fazem parte do DNA da TV e da Rádio Justiça e que foram criadas com esse sentido de que o cidadão se interessa pela Justiça, e não pelas caixinhas burocráticas que, aliás, ele mal compreende. O cidadão não compreende muito bem quem faz o que, e como disse o Ministro Fux hoje mais cedo, a gente precisa esclarecer, mas precisa também considerar que essa é uma informação muito técnica e que talvez no dia a dia não seja tão fácil de ser transmitida. Na época da criação da TV Justiça, participar do projeto demandava investimentos muito altos na criação de estrutura ou contratações. Hoje, com a internet, o barateamento dos equipamentos, os órgãos de justiça, tribunais Ministério Público, associações, produzem conteúdo. Conteúdo que eles veiculam nos seus sites próprios, veiculam nas plataformas privadas e que certamente podem ser direcionados pra um acesso coordenado de interesse do cidadão. E aqui chego ao modelo que vai possibilitar que tudo isso seja feito, ou seja aperfeiçoar cada vez mais a

oferta de conteúdo de interesse publico ao cidadão, inclusive como aponta o relatório preliminar da comissão técnica, aqui do Supremo, reduzindo o déficit tecnológico das emissoras e facilitando a contratação de serviços técnicos como os de acessibilidade. Nós entendemos que essa preocupação que levou o estudo com o BNDES a essa Audiência, e compartilhamos essa preocupação como comunicadores públicos e no meu caso como técnica de um serviço de comunicação que lida com desafios muitos semelhantes lá na TV Câmara. Nesse ponto, a pergunta que nós devemos nos colocar é se a missão e a visão definida nos documentos preparatórios enfatizadas pelo Ministro Fux hoje mais cedo, conduzem a um negócio que seja possível estabelecer, com o serviço publico que continua demandando financiamento público e para o qual talvez não seja realista esperar reduzir a dependência do Orçamento Geral da União. Mesmo que ele ganhe um CNPJ independente, mesmo que essa característica de independência venha a facilitar a gestão de contratações, o recebimento de recursos externos. E eu não quero dizer que aqui não haja espaço pra conteúdo monetizado sobre a justiça; existe, ao contrário, e há veículos comerciais bem-sucedidos na área, veículos já com uma longa tradição, mas recentes. Hoje cedo mesmo a gente teve a fala de um representante de um veículo desse tipo que inclusive mostrou complexidade desse modelo de negócio. Mas o que faz a diferença da TV e da Rádio e Justiça, como está registado entre as primícias desse projeto e oferecer conteúdo que esses veículos não oferecem ou até colocar esse conteúdo à disposição dos veículos comerciais ou veículos de organizações para que amplie a cobertura sobre a Justiça. Nós nos perguntamos se e viável, se seria viável como modelo de negócio transferir essa possibilidade. E eu queria registar que há mais ou menos 15 anos, uma discussão semelhante chegou a ser iniciada na Câmara dos Deputados envolvendo a Secretaria de Comunicação, a área administrativa e a consultoria. Na época levantamos iniciai sobre a necessidade de criar uma estrutura independente, isolada da Câmara, uma estrutura administrativa, financeira, contábeis etc. levaram que a ideia fosse abandonada ainda no estágio inicial, avaliou se então que os custos envolvidos inviabilizavam o projeto faziam com que ele não compensasse. Claro que isso foi há 15 anos atrás e que a autonomia inclusive é uma característica dos veículos públicos, demandada pelos estudiosos, pelos profissionais e pelos ativistas da área. Mas existem também questões relacionadas a transferência de recursos pra essa nova entidade

como aponta o Canvas que entrega a documentação da audiência, seria necessário desenhar uma governança muito sólida, uma governança nesse processo que certamente seria auditado pelo controle interno do STF, pelo TCU, acompanhado pelo Ministério Público se tomar forma de uma fundação por exemplo. Essa é, inclusive uma pergunta: qual seria a forma possível desse CNPJ independente? Também uma governança mais importante talvez ainda, do ponto de vista editorial e institucional. O estudo da comissão técnica coloca como necessidade para o modelo contratual ser criado, o controle dos resultados metas e níveis de qualidade serviço. Essas são as exigências corretas nas contratações do serviço público. Mais do que isso, ao se tratar de um veículo inteiro, seria necessário adicionar novas camadas de controle, um exemplo poderia ser a gestão das emissoras da Assembleia Nacional e do Senado na França. Eu vou me permitir pra encerrar o tempo passando rápido, trazer esse exemplo externo. (o Presidente da Audiência concede mais tempo). Ah obrigada Kaiser. Voltando então ao exemplo da França, cada uma dessas emissoras é uma empresa pública que conta com o conselho de administração, cujos membros representam os partidos com acento naquela Casa Legislativa. E para garantir a pluralidade essa e uma das intenções desse conselho de administração; esse conselho supervisiona gestão e orientação geral dos programas; a empresa assina um contrato de objetivos e meios, chamado a cada três anos, com objetivos, plano estratégico e metas editoriais, técnicas e organizacionais, no modelo que o estado francês mantém também com outras empresas públicas de audiovisual e que obedece uma lei de 1986. A Casa Legislativa é o único acionista e faz a dotação orçamentária do canal. A emissora pode receber patrocínios, mas não pode veicular publicidade. Esses patrocínios são complementares; são patrocínios para projetos, programas específicos, por que existência do canal é assegurada pela dotação orçamentaria feita pelo Senado ou pela Assembleia Nacional. Esse me parece um modelo já experimentado, já com garantias de que o financiamento da emissora pública, do serviço público, ficará garantido. Um aperfeiçoamento desejável previsto na proposta de Lei Geral de Comunicação Pública que foi sugerida pelo ABCPública, e hoje tramita na Câmara dos Deputados na forma do projeto de lei 12/02/2022, seria a participação social nesses conselhos. O projeto de lei também prevê a existência de um número mínimo de técnicos concursados no serviço público de comunicação. Esse ponto está alinhado com outro ponto das premissas registadas nos

documentos da comissão técnica do STF, que é a transferência da expertise da equipe atual. A existência de um corpo técnico estável selecionado por concurso é consagrada como uma garantia da preservação da memória técnica e dos princípios do serviço público. Eu gostaria de voltar um pouco aos modelos estrangeiros, porque olhar para eles é um excelente modo de a gente aprender. Nos EUA e no Canadá, por exemplo, as empresas de tv a cabo criaram há 40 e 30 anos, respetivamente, em consórcios, canais independentes, sem fins lucrativos, que chamam de serviços públicos , para cobertura do que eles chamam de “publicafés”. No Canadá a Cepac cobre o Congresso. nos EUA, a Sispan cobre o Congresso, também o Judiciário e o Executivo; mas notem que esses consórcios das empresas de cabo fornecem os recursos pra operação dos canais, elas contam com orçamentos fixos e periódicos, aliás essa ideia de “publicafés” pode ser uma inspiração pra aprofundar quem sabe numa futura plataforma digital pensando nessa transição a integração de conteúdos que a tv e a rádio justiça já promoveram desde a sua criação no ambiente do sistema de justiça. Aqui eu estou pensando por duas perspectivas. Em primeiro lugar, no interesse do cidadão, que esse interesse temático pelas questões que afetam seu dia a dia, é muito menos organizacional ou estrutural e não compartimentada nas esferas de governo. E penso também na racionalização de estruturas e de recursos. Já na Inglaterra a tentativa de replicar esse modelo americano e canadense sustentado sem recursos estatais fracassou e o canal britânico que foi criado na época pra cobrir o Legislativo, foi assumido pela BBC, que é uma empresa pública com financiamento público. Existe um acervo de estudos inclusive comparativos sobre essas experiências que vale a pena a gente reler com atenção em num momento desses. Eles estão disponíveis na biblioteca da ABCPública e outros acervos digitais. Caminhando para terminar, para não abusar muito do tempo, outras das premissas corretamente estabelecidas para o projeto, é preservar o STF de conflitos de interesses nas parcerias a serem firmadas. Esse é um ponto que eu considero de fundamental importância. Se as parcerias envolvem a necessidade de gerar lucro para sustentar a nova entidade a ser criada, essa tarefa se torna significativamente mais difícil, esses clientes de possíveis serviços prestados seriam os parceiros atuais, que são órgãos e entidades do sistema de justiça que passariam a ser convidados a aderir um novo formato para compartilhar mais diretamente os custos, mas vejam que se for isso nesse caso os recursos continuariam sendo públicos,

continuariam vindo do orçamento da União ou dos estados. Apesar de serem distribuídos. As parcerias que existem na TV e na Rádio Justiça, desde a criação, eu enfatizo, são uma riqueza que pode e deve ser reforçada provocando os atores envolvidos, talvez até com a participação do CNJ, CNMP que são órgãos coletivos para participar dessa discussão e depois de mim, vai falar um desses parceiros. Eu reforço que eles hoje todos são produtores de conteúdo que são distribuídos nos seus portais e nas plataformas. Por outro lado, o Canvas de modelo de negócio indica possibilidades novas que também em parecem muito promissoras. Por exemplo, a possibilidade de produtores independentes das várias regiões brasileiras apresentarem propostas à TV e à Rádio Justiça para produzirem conteúdo com recursos da Lei Rouanet, ou de fundos do audiovisual ou fundos de direitos difusos. O incentivo à produção independente regionalizada, certamente é um objetivo da radiodifusão pública e é um objetivo porque favorece a representatividade, favorece que estejam presentes nos veículos públicos as realidades diversas do país. Eu queria agradecer mais uma vez o convite pra participar desse debate que é tão atual, tão importante, tão rico. Atualizar os modelos das TVs criadas com base na lei do cabo, ainda que distribuídas em outros formatos, certamente será uma contribuição muito relevante do STF à comunicação pública no Brasil, ao cumprimento do preceito constitucional da complementaridade dos sistemas público estatal e privado, em um momento que o rádio e a TV estão redesenhadas no mundo inteiro. Por isso nós trouxemos esses pontos de reflexão, buscando contribuir para o cumprimento da missão desses veículos, que é levar informação de qualidade aos cidadãos, ampliando a transparência do estado, o acesso aos serviços públicos e a atualidade da democracia. Muito obrigada pela atenção e boa tarde a todos.

Presidente da Audiência, D. Kaiser - Agradeço as contribuições da Sra. Cláudia Lemos, Presidente da Associação Brasileira de Comunicação Pública e passo agora a palavra para a Sra. Dione Aparecida Tiago, Secretária de Comunicação Social/Ministério Público Federal/Procuradoria-Geral da República. Gostaria também de aproveitar esta citação da colega Dione e cumprimentar aqui a presença dos colegas da Secretaria de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral, que acompanham conosco aqui a Audiência.

Quarta exposição oral (presencial) - Sra. Dione Tiago – Secretária de Comunicação Social PGR/MPF. Boa tarde a todos. Vou tentar não repetir, trazer à tona alguns aspectos que a Cláudia colocou muito bem e que também nos preocupa no Ministério Público e acredito que a muitos dos comunicadores públicos que estão aqui e que nos acompanham. Gostaria de iniciar agradecendo também ao Supremo e ao Kaiser pela organização desse evento que eu entendo que tem uma importância que vai além da discussão simples, nada simples, mas da pura discussão de modelo de negócio para Rádio e TV Justiça, chegando a um aspecto da importância da comunicação pública da nossa necessidade para a população e de como a gente pode contribuir, seguir nesse caminho. Rádio e Tv Justiça aí há duas décadas, nós não estamos falando de um tempo curto, não é? Nós estamos falando de algo consolidado e de quanto a gente pode avançar nesse modelo. Eu não pretendo aqui dissecar ou fazer uma avaliação a respeito das propostas que já estão colocadas nos documentos que já estão sendo preparadas, porque acredito que a Comissão tem feito isso de forma profissional e com a contribuição de pessoas muito qualificadas para esse trabalho. Então, a minha intenção é trazer alguns pontos de reflexão para que a gente possa pensar sobre esses caminhos e o quanto eles precisam e devem respeitar os aspectos e princípios da comunicação pública que é o que nos move. Eu sou Dione Tiago, eu sou jornalista, sou servidora do Ministério Público Federal desde 2014 e estou como Secretária Comunicação desde 2017 e temos feito internamente, embora não tenhamos um veículo de comunicação como a Rádio e a Tv para fazer a gestão. Temos nos debruçado em algumas discussões acerca desses temas e também porque desde o início da Tv Justiça o Ministério Público Federal é parceiro e, portanto, conhece de perto essas dificuldades que vem e voltam, mas que a gente enfrenta no dia a dia. Então, minha proposta é a gente trazer alguns pontos para reflexão dessa discussão. Primeiro, acho que a gente deve pensar um pouco. O Ministro falou na abertura, dessa preocupação de diminuir a dependência do Orçamento Geral da União, que a Claúdia também mencionou um pouco. Talvez a gente não consiga sair muito do orçamento público, até pelas propostas já colocadas e isso me parece bastante adequado, bastante conveniente porque acho que toda discussão nessa linha ela deve ser permeada sempre da certeza ou da colocação de que não existe um favor por parte do Estado, por parte do poder público quando investe em comunicação. Nós não estamos

falando de um bônus, de um favor, nós estamos falando de princípios constitucionais, nós estamos falando de dever de transparência, nós estamos falando de não deixar ninguém para trás. Estamos falando de um compromisso que é diferente da tv comercial e da nossa responsabilidade em pensar em que tem lá a internet limitada, o modelo pré-pago que pode até o receber o link da matéria, mas não vai conseguir acessar aquele conteúdo e o quanto a gente no momento, como que a gente, como que nós enfrentamos atualmente, o quanto fechar espaços públicos de comunicação pode impactar em processos tão danosos para formação da cidadania e de cidadãos mais conscientes quanto a desinformação, *fake news* e fenômenos que a gente enfrenta muito. Acho que seria importante que essas discussões fossem permeadas por um aspecto que ao meu ver antecede esse modelo que é o conteúdo, os produtos que nós estamos entregando. A convergência digital, a necessidade de plataforma a produzir um mesmo conteúdo com linguagens diferentes e para as várias plataformas é um caminho sem volta acho que hoje ninguém é capaz de discutir esse modelo, mas como a Claúdia falou nós temos ainda no Brasil as dimensões que conhecemos um percentual muito grande de pessoas que precisam da tv aberta que só tem a ela para uma informação minimamente confiável e quando a gente restringe essa possibilidade nós tiramos muitas vezes essas pessoas do caminho da busca que ainda é tão intensa e tão longe da cidadania. Então eu acho que esse é um processo que a gente precisa discutir. Acho que nós reconhecemos que boa parte do serviço prestado, falo serviço porque eu acho que é isso que a gente faz ao longo do tempo, isso que a Rádio Justiça faz, a Tv Justiça, os canais no Youtube, de órgãos públicos, estamos o tempo todo prestando serviço. Precisavam, precisam ser mais mesurados, não temos hoje logicamente condições de fazer isso com um grau de segurança absoluta, mas temos avançando em várias frentes como a própria ABCPública e temos fomentado esse debate trazido para discussão. Aspectos que podem fazer com que os órgãos públicos conheçam melhor, mensurem melhor a sua participação e em função disso priorizem mais a comunicação. Num tempo não muito distante a gente tinha que brigar muito para conseguir uma equipe para produzir um programa e entregar com parceiro para Tv. Hoje a discussão é outro, o desafio é outro, mas continuamos avançando. Portanto acho que a gente não pode desanimar ou cair num discurso fácil de que o consumidor hoje não quer mais tv, hoje ele só consome pela internet, de que as pessoas estão abandonando. Porque no

mínimo a gente vive um paradoxo: as pessoas querem que cada vez mais consumir informação audiovisual, mas porque não querem mais o veículo tradicional, a gente tem uma compreensão de que veículos tradicionais e aí estou me referindo aos veículos comercias e aos modelos ainda muitos programas que a Tv Justiça ou produz diretamente ou exibe por meio da produção de parceiros ainda tem um formato que hoje está cada dia mais distante do modelo consumido, principalmente pela população mais jovem. Se a gente cair na armadilha de que o mais fácil é acabar com esse modelo ou ir para superficialidade nós vamos fatalmente nos distanciar do nosso modelo enquanto comunicador público e do dever das instituições de contribuir para formação de cidadãos mais conscientes, cidadãos mais educados. Então precisamos ter e aí sim talvez nesse processo de definição de modelo de negócio consigamos na minha avaliação num primeiro momento com recursos públicos que podem vir de várias frentes, mas conseguir avanços preciosos nessa busca desse cidadão que pode até não saber e não externar claramente, mas que está sedento por informação de qualidade porque precisamos dela, nós, comunicadores públicos, é a nossa razão de existir. Acho que a gente precisa partir do pressuposto que esse paradoxo só vai ser vencido quando a gente passar a investir cada vez mais em qualidade. Investir e não aceitar que nós temos simplesmente gastos e despesas. É obvio que no momento de crise, no momento de dificuldade econômica em que o orçamento público precisa e que nós temos um número de pessoas cada vez maior brigando e dependendo do Estado, inclusive para aspectos básicos, como segurança alimentar, dados de ontem aí da quantidade de pessoas vivendo na extrema pobreza no Brasil, um dado que não para de subir. É obvio e nós reconhecemos enquanto comunicadores, que fica cada vez mais difícil os investimentos e os recursos para comunicação serem prioridades diante desse cenário, mas precisamos fazer uma discussão interna e precisamos trabalhar a informação de que tratamos de serviço público. Estamos prestando serviço à população com impacto inclusive não no primeiro momento e não de forma imediata, mas na possibilidade e na qualificação dessas pessoas para que elas saiam da linha da pobreza. Então me parece que o debate é um pouco mais amplo. Um outro aspecto que eu gostaria de trazer aqui é que nós temos um histórico muito consolidado. As pessoas que me antecederam já falaram de uma forma muito clara do quanto ao longo dessas duas décadas nós formamos pessoas, nós entregamos produtos e informação com

qualidade e às vezes nem tanto, merecendo vários reparos, mas nós estamos falando de uma trajetória que precisa ser ampliada e não restringida e uma das preocupações é que quando a gente abre a possibilidade de um modelo alternativo se a gente não está fazendo num grau maior e o que acontece com todas as pessoas, acredito que está gerindo contratos públicos nas suas unidades que a cada período de renovação é uma dificuldade para justificar a necessidade daquele serviço. O MPF produz o programa Interesse Público desde o início da Tv Justiça e cada licitação, a cada renovação é um custo e a gente tem que se desdobrar muito para justificar para provar a necessidade e rebater muito afirmações e acusações que se gasta muito dinheiro. Me preocupa a possibilidade de criar um outro modelo com CNPJ próprio; é uma consequência e isso acontecer de forma sistemática a cada processo licitação, a cada edital público para participar, cada vez que for bater na porta de um organismo pra buscar esse recurso. Nós sabemos que a insegurança a falta de estabilidade mínima é capaz de arruinar ou interferir em qualquer projeto. Então isso é quase um pedido para que nessas discussões isso seja ponderado para que a gente não acabe transferindo um problema para que nos anos seguintes a gente viva e tenha dois veículos tão importantes sempre nessa condição de ameaça; ameaças pontuais que vêm e discussões que acabam desestabilizando, dificultando o trabalho e também impendido o avanço que são tão importantes. Acho que a gente precisa, por fim, uma outra reflexão que eu gostaria de deixar e acho que a gente precisa que nós do Ministério Público, não resta a menor dúvida, é como a gente pode fazer com que a população, as instituições, as entidades, sociedade organizada, que as pessoas compreendam a importância do universo do direito na vida dessas pessoas em que pese a gente viver numa sociedade em um país em que tem um nível de judicialização muito grande. O país está no topo ali de casos de judicialização. Nós ainda temos, apesar dos reforços de conciliação das medidas, ainda temos muitas situações judiciais, as pessoas tendem muito a buscar os tribunais, em que pese essa situação é preciso que a população compreenda é e nosso papel como comunicador público fazer chegar a essas pessoas a importância do conhecimento não superficial, não da manchete e não do que está sendo circulado apenas pelas redes e por WhatsApp, a importância do universo dos diretos, impactos que ele tem diariamente na sua rotina, nas suas conquistas, suas dificuldades porque eu entendo que isso é de fundamental importância para que as pessoas possam compreender a importância de

canais como a TV e a Rádio Justiça. Talvez um caminho fosse buscar e tratar essas informações junto a formadores de opinião. Ontem mesmo eu lia um artigo recente desses que falam de audiência que dizia assim: a Tv Justiça dá traços de audiência. É como se ninguém assistisse e aí a gente tem um discurso fácil de um círculo vicioso, artificial que é a qualidade produzida é ruim, aí eu não tenho audiência, se eu não tenho audiência eu não tenho apoio financeiro qualquer que seja o apoio financeiro da União, de orçamento público, orçamento privado. Esse é um falso círculo vicioso que ainda se repete e quando você vai ler sobre isso no dia a dia nós encontramos muitos textos com muito senso comum. E quando você vai conversar com essas pessoas, ela conhece o conteúdo, ela já parou para assistir. A informação que um veículo público produz, a informação que a assessoria da Câmara que a assessoria do Ministério Público, do Supremo via Tv Justiça ou via assessoria produzem, entrega para população ele deve ser o mesmo, ele precisa vir com a mesma roupagem, com a mesma cara, mesma embalagem da Tv comercial. Não me parece que esse seja o caminho, a complementaridade dos serviços de comunicação está aí para isso, se a gente for pensar unicamente em investimento, recursos, é obvio que nós não vamos ter tão cedo condições para defender e ganhar investimentos da mais nova geração que é um mais novo que existe pra produção de conteúdo e competir com a tv aberta, mas, o espaço, a importância dessa comunicação feita pelo órgão público para prestação de serviços, para orientação e formação de cidadania. Ela não pode estar em jogo. Mas, não adianta falarmos que ela não pode estar em jogo se a gente criar uma situação em que falta a ela o financiamento em que falta as condições de funcionamento porque nós vamos estar fadado a essa situação, a essa comparação que é altamente prejudicial. Estou encerrando, eu não quero dizer aqui gente e não quero que pareça que estou aqui defendendo que a qualidade da informação produzida por veículos públicos não só TV e Rádio Justiça é excelente ou que não mereça reparo ou que a programação não mereça ajustes. Acho que isso tudo é necessário e em maior ou menor grau está sendo feito, o que me parece muito importante é que a gente não perca de vista que talvez anterior definição de um modelo seja a importância de nos posicionarmos, de fazermos com que a sociedade compreenda a importância da existência desse conteúdo que obviamente não vai de um dia para noite atingir um número espetacular uma audiência que ultrapasse outros veículos, mas venda aí o princípio do que é público, venda aí o

princípio do investimento que traz um resultado que não é necessariamente apenas a audiência e estou encerrando aqui. Reforço novamente o agradecimento pelo convite. Só gostaria de citar um estudo feito por 12 universidades chinelas, recente, do fim do ano passado, que também apontou que essa preocupação é mundial. Situações das emissoras públicas na América Latina em comparação com as da Europa. Fala da BBC que é um modelo mais conhecido, que todos nós já nos debruçamos sobre ele em algum momento, mas traz ali como possibilidade de alternativa uma observação muito importante que é: o cidadão precisa se sentir representado. E nos últimos dois anos com pandemia de Covid esse estudo aponta que isso ainda ficou mais evidente, a necessidade das pessoas de estar próximo de se ver representado nesses veículos de ter uma prestação de serviços efetiva. Então, acho, nós precisamos e podemos buscar caminhos em que as pessoas compreendam o diferencial da comunicação pública; não enxergue como concorrente da Tv privada que é claro que ele precisa e vai querer ver no celular, mas que também está disponível no canal aberto porque não podemos excluir pessoas dessa forma mas necessariamente que consiga chegar até essas pessoas como algo relevante como algo que acrescenta ao seu dia a dia porque os estudos mostram que quando isso acontece fica muito mais fácil conseguir a parte do financiamento porque a defesa que se faz do serviço virá também pelo cidadão que pode parecer um sonho de consumo, pode parecer algo distante; mas, nós vimos a gente consegue enxergar isso todos os dias nas múltiplas publicações que de um minuto por outro atinge um nível altíssimo de audiência. As pessoas estão vendo relevância. Não estou discutindo qualidade aqui. Se as pessoas conseguem ver relevância, entregam e estão dispostas a devolver, a ajudar a contribuir para algum conteúdo porque elas não podem fazer isso com os veículos públicos. Acho que é um grande desafio. Agradeço novamente, acho que aos estudos estão em um caminho muito bom pelo que pude acompanhar. Quero dizer que o Ministério Público Federal, nós da comunicação do MPF estamos abertos para contribuir nessa discussão e sobretudo para trazer à tona e jogar luz sobre alguns aspectos muito importantes para comunicação pública nesse país; que na minha avaliação, nunca foi tão necessária como nos tempos atuais. Muito obrigada e boa tarde a todos.

Presidente da Audiência, D. Kaiser - Agradeço as contribuições da Sra. Dione Aparecida Tiago, da Procuradoria-Geral da República. Passo a palavra agora, via

remota, ao Sr. Eduardo César Silva Gomes, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, da Empresa Mineira de Comunicação.

Quinta exposição oral (remoto) - Sr. Eduardo César Silva Gomes – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Empresa Mineira de Comunicação. Boa tarde a todos. Na verdade, quero agradecer o convite para participar dessa Audiência Pública, e falar que eu quero contribuir não mais na questão da discussão em si, que é bastante válida, como todos os nossos outros colegas aí já colocaram nesse novo modelo de gestão para TV Justiça e para Rádio Justiça, mas tentar mostrar um pouco como a gente aqui em Minas Gerais, conseguiu tentar ter um rumo tanto para Rádio quanto para TV, que a gente tinha vinculado ao nosso Poder Executivo. No caso, se a gente puder, queria até compartilhar com vocês, eu mandei uma apresentação, porque aqui em Minas Gerais a gente tinha a Rádio Inconfidência com 80 anos de existência, e a Rede Minas de Televisão com 40 anos de existência, uma por meio de uma fundação e outra por meio de uma empresa. O que a gente conseguiu recentemente na verdade, desde 2016, foi tentar fazer uma unificação entre as duas instituições, incorporando algumas atividades que eram decentralizadas por meio de uma antiga autarquia, que era o Departamento de Telecomunicações, que garantia que o sinal de rádio e tv conseguisse chegar em todos os municípios mineiros, que são 853, e a gente conseguiu nesse processo, numa reforma administrativa, fazer uma unificação pensando nesse conceito que vários já falaram aí, que seria de pensar comunicação multiplataforma. Então a gente conseguiu implementar a Empresa Mineira de Comunicação, ela tem o CNPJ próprio, unificou as competências da Rádio, da TV, da Fundação sendo uma empresa pública dependente, ela tem parte do recurso efetivamente previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual), ainda não consegue essa autonomia financeira, como muitos já falaram da dificuldade dessa independência que seria da comunicação pública, contudo prever no seu orçamento parte de fonte sessenta, que seria de arrecadação própria, e ao mesmo tempo, ela possibilitou ainda mecanismos que vão além dessa fonte sessenta, que a gente prevê, como alguns já falaram, que seria com a vinculação de programação institucional, patrocínio de forma indireta, a gente já trabalhou com licenciamento de acervo audiovisual, e a gente conseguiu uma estrutura de governança que permite, na verdade, todas essas questões em relação de qual conteúdo, qual anunciante vai colocar, porque dentro da empresa a

gente já conseguiu colocar três esferas colegiadas, que seriam o Conselho de Administração com participação de representante da sociedade civil, quanto dos quotistas que seria do Estado, dos trabalhadores que a gente tem uma parcela concursada, que eu acho que alguns pontos, as reflexões que os antigos colegas apresentaram, a gente tentou sanar com essa participação de todos os envolvidos, que acho que é uma obrigação quando a gente fala em comunicação pública, ao mesmo tempo a gente possibilita através de um conselho curador, fazer uma seleção efetiva do que poderia entrar na grade de programação, qual seria o tipo de anúncio que poderia ser comercializado ou não na grade de programação, e assegura na verdade essa integridade de publicação ou veiculação do que seria da esfera comercial, em complementaridade do que seria a televisão comercial, como Dione acabou de falar e Cláudia até alertou aí, em relação a questão da composição do orçamento e essa preocupação, de ter transparência e *compliance* na hora da gestão do conteúdo e da governança em relação ao órgão de comunicação pública. Ao mesmo tempo, a gente possibilitou com essa estrutura e essa unificação administrativa, com essa governança, pensar já em carreiras no modelo mais eficiente, em ter estruturas descentralizadas, com profissionais que trabalhavam somente com rádio e tv, tentando já pensar, como a Dione falou, na contemporaneidade de pensar a produção de conteúdo de forma centralizada, que ela possa ser dispersa ou distribuída em vários suportes de comunicação, visto que estamos na fase final da implementação nossa, de uma plataforma de *streaming* que vai ser a 'EMC Play'. Ela veio por fundo de descentralização de crédito orçamentário, que são as formas que a gente complementa. Fora essas fontes oficiais de arrecadação por vendas de publicidade institucional, programação institucional de terceiros, de licenciamento de conteúdo. Mas a gente vê através de oportunidades, e foi com oportunidades conforme a pandemia, no contexto do canal multiprogramação, na migração do sinal analógico, dessa dificuldade do sinal analógico, como Cláudia muito bem falou, a gente com as pesquisas também bastante incipientes, mas que a gente conseguiu fazer dentro do nosso universo de atuação no Estado de Minas Gerais, a gente conseguiu perceber que o sinal analógico não era tão eficiente da mesma forma de recepção, começamos distribuir o sinal tanto analógico quanto digital, estamos concluindo a fase de digitalização de todo os 853 municípios, a partir de dois projetos, um de descentralização de crédito orçamentário junto com a

Secretaria de Estado de Educação, visto que durante a pandemia, a gente abriu uma banda do sinal de nosso canal, para que as aulas, as tele aulas fossem como um reforço complementar, dado as dificuldades por causa da pandemia, e com isso a gente conseguiu através desse projeto, que a educação já recebe; tem um programa especifico que seria de fomento e de ampliação do currículo, com novas tecnologias de material pedagógico. A gente viu uma oportunidade de fazer essa descentralização de crédito orçamentário, na digitalização do sinal de todos os 324 municípios que a gente já tinha sinal, e ao mesmo, fortalecendo junto com o Governo Federal por meio da Empresa Brasil de Comunicação, a EBC, uma parceria para implementar através do 'Digitaliza Brasil', com 470 municípios, os outros sinais digitais contemplando a totalidade dos 853 municípios daqui do Estado. O que a gente vê como oportunidade, não só dessas parcerias que de certa forma não tem entrada direta de recurso, mas que a gente consegue em longo prazo uma sustentabilidade do canal, visto que através das funções de competências do que seria o extinto Departamento de Telecomunicação, a gente tem a possibilidade de ter as torres de transmissão de conteúdo no interior, e a gente trabalha hoje com instrumentos que seriam termos de permissão remunerada de uso na locação desses espaços na torres, pra distribuição de sinal hoje para telefonia móvel e para implementação da tecnologia do 5G. Então a gente acredita que essa foi uma outra alternativa de complemento da entrada do recurso, que vai além. A gente casa a tecnologia na comunicação e amplia ela com a distribuição do sinal na locação desses espaços, que é um instrumento possível, mesmo pra entidade de natureza pública, esse termo de permissão remunerado de uso. A gente ao mesmo tempo na questão da gestão do conteúdo conseguiu avançar com o CNPJ próprio que é uma discussão que vocês estão colocando se seria o caminho, por meio de parceria, mesmo com a Associação Mineira de Municípios por exemplo aqui, de criar essa identificação que a Dione falou, do próprio cidadão se identificar representado. A gente conseguiu uma parceria com 300 municípios, os quais eles poderiam, de certa forma, a gente sai do estúdio e vai para o próprio território daquele município, no que seria diferente, o singular naquela localidade, onde cada cidadão possa se ver, se sentir representado, identificado e a gente passa a fazer uma programação muito mais voltada a partir do território ou da construção conjunta e colaborativa nesse sentido da definição da programação, por mais que a gente tenha uma comissão editorial instituída ou mesmo

um conselho curador. Associado a isso, os custos para elaboração dentro do estúdio, a gente conseguiu parceria basicamente com inserção de ficha técnica, por exemplo, com a Casa Cor Minas, e com a Casa Cor Minas a gente divulgando o projeto cenográfico, toda a execução da montagem da cenografia de vários programas, a Casa Cor Minas, que seria um parceiro privado, consegue montar os nossos estúdios e a fazer a nossa cenografia. Então, ao mesmo tempo, a gente tem hoje por meio da lei de incentivo à cultura, pela lei estatual de incentivo à cultura, por a gente ser empresa pública, a gente consegue propor projetos de incentivo e ao mesmo tempo conseguir ter um incentivador privado, o qual investe recurso que a gente consegue. A partir desse recurso recebido, na contrapartida do próprio conteúdo, na Rádio Inconfidência hoje AM/FM, que a gente manteve os dois canais, migramos para plataforma de *streaming* da EMC Play com os podcasts, mas a gente mantém os canais, que seriam ditos tradicionais, como complemento na comunicação. A gente consegue trocar as válvulas, assim, a manutenção da grade a gente consegue tudo através da lei de incentivo à cultura, por mais que a gente tenha o CNPJ de empresa com o ente privado. Tudo isso o que a gente consegue mais ou menos deixar ou tentar contribuir como experiência, é que a gente acredita que se tiver um CNPJ com esses níveis de governança muito claro e definidos numa participação colaborativa, porque a gente abre a grade de programação da mesma forma, como para produtores independentes através do fundo setorial do audiovisual, para colocar na grade de programação, a gente teve o edital que seria 'Olhar Independente', a gente coloca a programação independente na nossa grade mas também na nossa plataforma de *streaming*, através dos incentivos, inclusive recentes por causa da pandemia e da Lei Aldir Blanc, a gente conseguiu permitir a participação e a representatividade no setor da comunicação, dentro da nossa grade eles se sentem representados, ao mesmo tempo, que a gente consegue vislumbrar em um curto espaço de tempo, a diminuição da dependência do tesouro estadual, por mais que a gente tenha uma dotação orçamentária específica, hoje a gente está em dependência, a empresa é recente, desde 2019 que ela foi implementada e a Lei é de 2016, hoje a gente está em torno de 90% de dependência do tesouro estatual com 10% de arrecadação própria, e a nossa expectativa com essa eficiência de unificação de todas as áreas administrativas de gestão e o compartilhamento de profissionais multiplataformas, a gente acredita que a dependência e o vínculo diminua com o passar

do tempo, acreditamos também que não seja possível a independência completa, visto a natureza de ser comunicação pública, e acreditamos inclusive que essas novas plataformas digitais, como *streaming*, tanto o podcast ou a nossa plataforma EMC Play, através da monetização desses conteúdos que vão estar lá, de anúncios publicitários que são validados pelo nosso conselho curador, a gente tem algum mecanismo de aferição de receita, para diminuir esse vínculo de dependência com o tesouro com o passar do tempo, e sendo mais antenados em relação a contemporaneidade para disponibilização do conteúdo. Concordo com o que todos os outros disseram. Na verdade, a gente precisa realmente ter o cidadão se representando, e quando a gente consegue fazer isso de forma coletiva, a partir do momento que a gente abre a discussão, vai para o território e ele possa se sentir representado, a questão da audiência ela, de certa forma, é diminuída nessa busca de melhores índices de audiência, falar em Ibope hoje, mesmo com a questão do 'a cabo' aí, se a gente for pegar os parâmetros internacionais como várias pessoas já citaram, é equivocado ficar pensando numa maioria absoluta, numa concentração de media como ocorre no país, mas numa dispersão desse público em específico por interesse, que é o que a gente acredita, que a comunicação pública trabalha por interesses e complementando essa diversidade, pluralidade de cada um do cidadão. Eu espero ter contribuído, tinha uma apresentação, mas acho que não deu para compartilhar com vocês, da estrutura como um todo, mas coloco à disposição, caso queiram mais esclarecimento de cada um dos tópicos, das metodologias adotadas aqui. A gente quer mesmo fornecer como inspiração para vocês na metodologia, a gente passou por várias dificuldades na implementação dessas políticas e na construção do modelo, e que a gente hoje está nessa fase híbrida do processo, de dependência com fonte de arrecadação ainda própria com alguns mecanismos, mas ainda com alternativa de monetização e parcerias com o setor privado, com permuta ou mesmo através de lei de incentivo à cultura, ou mesmo de uma descentralização que é dentro do orçamento do governo, como a Cláudia falou em um exemplo de descentralização entre próprios entes do governo, mas de algum Órgão que estaria com dinheiro restrito ou que não conseguira gastar, mas num foco comum que poderia beneficiar o cidadão, com a aplicação de uma política pública integrada. É isso gente. Obrigado.

Membro da Comissão Interdisciplinar – Sta. Evellyn Sathler: Eu gostaria de

agradecer a participação do Eduardo Silva Gomes, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da EMC e também gostaria de chamar o Sr. Luiz Henrique Romagnoli, Diretor da empresa Toda Onda Comunicação, APRAIA, Associação das Produtoras Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Audio, para dar a sua contribuição nesta Audiência Pública.

Sexta exposição oral (remota) - Sr. Luiz Henrique Romagnoli, Diretor da Empresa Toda Onda Comunicação, e, Presidente da Associação das Produtoras Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Audio – APRAIA: Muito boa tarde todos e todas e arredores. A minha fala ela foi mudando a partir do momento que eu fui vendo o quanto esse assunto já está avançando por várias áreas porque especificamente a minha relação com a comunicação pública e estatal ela tem um certo tempo. Mas me deixa começar dizendo que sou fundador e presidente da APRAIA, mas que nesse momento eu não falo pelos produtores independentes apesar de que eu tenha a certeza de que a grande maioria deles apoiam basicamente o que estou dizendo porque a associação, ela está com tudo que cerca uma certa área do rádio ela está meio parada, está parada porque como você vai ser produtor independente, como você vai estar dentro de uma rádio se não existe nada que apoia o produtor independente. Eu não estou aqui só para defender isso, mas estou aqui para dizer por que a APRAIA não é uma associação muito mais pujante para usar essa expressão do que ela foi e tem potencial de ser, isso explica muito rádio. A APRAIA nasceu há um tempo atrás, uns 5/6 anos basicamente, para lidar com vários assuntos, também para institucional. Institucional a gente fala de Constituição de 88 do capítulo de comunicação que fala de produção independe que já foi mencionado aqui e não está regulamentado. A produção audiovisual de todos os tipos é basicamente visual; ela, basicamente a tv, cinema, chegando no exagero quando chega um projeto de rádio eles têm que chamar um intérprete porque eles não sabem muito bem do que se trata, como é esse negócio de rádio. O rádio não criou indústria, o rádio não batalhou, o rádio não fez a pressão necessária para que também fosse olhado como meio de comunicação que precisa ter produção independente, como precisa ter produção regional. Eu falo isso para contar um pouco como está o rádio, como é que o rádio aqui fora, eu estou falando rádio porque experiência básica de rádio e para não falar especificamente ou melhor não falar genericamente de outros assuntos como tv porque não vem ao caso. O cenário do rádio

brasileiro que vai chegar ao centenário agora, o rádio vai fazer 100 anos agora em setembro. Ele ainda tem muito amadorismo. Na área comercial ele tem muita rádio que apenas segue, são pequenas, digamos, são caixinhas de música que vendem de tudo inclusive seu próprio conteúdo, vende música, vende editorial, vende o que for necessário para fechar o mês e claro que você tem grandes ilhas de qualidade, grandes ilhas comerciais de sucesso e de avanço da linguagem do rádio e quando você tem alguém puxando a linguagem eu acho que isso acaba tendo e eu tenho uma certa diferença em relação a raciocínios que já foram feitos aqui a gente precisa acompanhar de alguma maneira porque a gente está lidando com as cabeças, a gente está lidando com o nosso público e o nosso público não é que ele queria a comunicação comercial ele é formado dentro desse sistema, quando eu falo hoje, por exemplo, a gente podia avançar no sistema Rádio e Tv Justiça para gente ter por exemplo Tik Tok, a primeira coisa que vão pensar é que vão colocar Ministros para dançar; não, o meio está muito avançado, avançado o suficiente para ser usado com mensagens curtas que levam a conteúdos maiores. Então, toda plataforma que a gente tem pode ser usada para trazer os nossos conteúdos densos que precisam e devem ser feitos, mas se você não tiver uma capilaridade se você não tiver a ponta que vai buscar, que vai trazer esse conteúdo, que vai trazer esse cliente porque sim ele é um cliente e aí deixa eu voltar ao material que vocês distribuíram que tem uma divisão que o público, o grande público a qual a Rádio e Tv Justiça tem como seu público alvo que seriam os usuários mas não cliente, mas sim, todo mundo é cliente hoje, todo mundo é cliente porque você está oferecendo alguma coisa e ele está te dando atenção ele pode não está dando dinheiro mas está. O seu público é quem paga o governo e de onde vem a verba, estou fazendo um raciocínio muito simples coma teologia da esquina, mas quem financia é o público então ele é cliente ele não é só um usuário. Ele precisa ser tratado não só com a importância de cidadão, mas também com a importância de cliente que tem a ver muito com sua continuidade. Bom, eu mudei um pouco a levada porque eu queria mostrar que ao sair do seu trilho de rádio e tv públicos, público/estatal, e aí a gente tem outra discussão. Rádio e tv, vamos falar Rádio Justiça que vai ter que entrar aqui no mundo real onde aqui a coisa muito complicada, é complicada para o rádio com um todo para as grandes emissoras comerciais. Eu vindo de um evento essa semana, da associação das emissoras de São Paulo representar resultados da NABI da NAB que foi o nome

abrasileirado de propósito para mostrar o que tem de novidade de equipamento de tendência e tudo mais. Eu entro no salão do hotel que tem 20% do espaço ocupado, ou seja, as emissoras não têm nem esse tipo de *trend* esse tipo de *marketing*, tem muitas emissoras no Brasil afora vivendo da mão para boca; então é nesse cenário que a Rádio Justiça pensa, considera a possibilidade de ter uma fonte de renda que não seja seu próprio financiamento através do STF. É essa disputa que a Rádio Justiça se dispõe a fazer, com que armas? Com que cabeça? E principalmente se falhar esse patrocínio o que acontece no mês seguinte? Então, algo eu estou falando da parte prática, algo acontece, mas que antes tem toda a discussão que foi levantava muito bem pela Claudia e pela Dione a discussão é assim para que a que a gente serve, com quem que a gente está falando, como a gente faz isso, a gente vai continuar tendo uma linguagem de rádio pública, vai transmitir eventos de 8 horas e depois quando o mundo se incendeia porque é uma decisão do STF, cria manchetes e aí quando vai procurar dentro da estrutura por exemplo da rádio, a rádio não tem estrutura suficiente pra isso e está lá tocando música, então quando você vai para o mercado você tem que oferecer o que o mercado quer. Tv Justiça e Rádio Justiça têm muito conteúdo a oferecer, mas ele precisa ser oferecido em um formato facilitado não que termine aí, não que termine no prático, mas que o fácil, o raso, traga para o mais fundo e a minha experiência nesse lado do balcão ele veio por exemplo em 2002 quando eu fiz uma proposta dum projeto que é café com presidente esse programa eu modelei junto com Radiobrás, junto a Julia Gute pra fazer a comunicação da Presidência da República de um jeito que não era patrocinado e não era obrigatório. Que que a gente fez, a gente foi ao mercado, a gente foi sentir, qual era o horário bom para você colocar esse produto no ar, qual era o tema certo, a temática fica por conta da presidência, mas qual é ao tamanho, qual é o tempo. Então a gente chegou à conclusão que segunda de manhã era o melhor horário porque rato, segunda de manhã, como a gente diz naquele ditado no meio, bate lata. Não tem o assunto do final de semana suficiente, o programa foi um sucesso, a empreitada seguinte foi mexer na estrutura da Voz do Brasil. Quer um programa que tenha público maior do que o da Voz do Brasil? Participei dessa reorganização em 2002/2003 e a gente mudou o foco, isso deu um problema louco porque a gente propôs que fosse a partir do que nos foi pedido que passasse a ser um programa menos estatal e mais público, significa o seguinte, não foi o governo, não foi o ministro que fez um ato ou fez

alguma coisa especificamente, a ideia o que o cidadão passaria a usufruir a partir daquilo. O nome, o cargo eles viam no segundo, terceiro parágrafo. Adoraram, foi ótimo, mas durou pouco tempo. Então a gente tem em toda comunicação pública quando ela entra no mercado, quando ela entra para competir com o lado comercial, ela precisa ter muito cuidado porque essa mistura pode fazer mal a origem, ao dever da emissora pública, então, a gente tem muito mais coisa a discutir por exemplo o tipo de funcionamento de uma emissora dessas, estão se pensando em fazer completamente diferente de uma rádio comercial, ok. Vai pedir um anúncio para a mesma empresa a troco de que tipo. Quando a gente vê a empresa mineira é sensacional o que eles estão fazendo eles avançaram muito, mas a empresa mineira de comunicação fez um trabalho maravilhoso ela tem a comunicação como seu fim. A Tv e Rádio Justiça acompanham o fim da comunicação sobre a justiça então qualquer patrocínio que possa levar a um mínimo, a mínima suspeita que ele pode estar financiando a rádio que é feita pelo Tribunal e que dá sentença e que tem esse tipo de atribuição você faz com que um trabalho, um órgão, uma entidade possa ter uma mancha que veio de um lugar que não devia vir. Eu chamo atenção para isso para dizer o seguinte, cuidado quando sai do público para entrar no comercial esse modelo meio de caminho ele precisa ser muito bem pensando, a partir da discussão filosófica, partir da discussão do estatal, do público e do comercial e aí ok, vamos ver se o mercado se interessa por mim. Então eu acho que é uma lição de casa a ser feita internamente e uma lição de casa quando a Claudia vem e traz o assunto para terra é sensacional. Porque então qual é o conteúdo, quantas horas a gente vai ter, com que tipo de comunicação, por que isso que vai estar à venda mesmo que seja um pedaço? Então tem uma lição de casa a ser feita do ponto de vista do produto da comunicação que vai ser feita e quanto que está fora os agentes, os produtores independes que podem e devem colaborar com isso e o quanto isso pode ser feito dentro uma estrutura que precisa ser enxuta o suficiente para não gerar um excesso de gastos. É investimento, mas vamos usar a expressão gastos, mas que possam agregar custos menores com talentos tão bons quanto ou que tragam ideias novas que tragam o equivalente a reformulação da Voz do Brasil que tragam o equivalente a outros produtos, projetos que fizeram com que a comunicação ficasse mais fácil. Então há um caminho, mas ele precisa ser trilhado sabendo para onde vai. Eu normalmente eu gosto de encerrar as falas, em vez de falar de filosofia a gente faz

uma coisa que é como uma historinha, essa historinha é praticamente uma piada entre sujeito isso é normalmente do tempo que se falava mal a respeito da inteligência de pessoas de outros países que entrou no elevador então o cabineiro perguntou em que andar o senhor vai? Não interessa já errei de prédio mesmo. Então é isso, precisa saber para onde vai, precisa saber, a partir do momento que se sabe para onde vai o caminho vai estar pronto e aí eu termino mesmo, acho que vou terminar antes do tempo, olha que coisa, rádio em rotação acelerada. Uma coisa que é muito importante a gente ter em mente, por mais que a gente tenha esse sabor de estar levando, quando eu estive desse lado do balcão, isso era muito gostoso, isso era muito bom fazia muito bem para gente, a gente não pode ter orgulho do traço a gente precisa enfrentar os problemas que impendem que as pessoas que nos ouçam, ouçam mais, vejam mais e nos entendam melhor. E aí tem aquela frase famosa dizendo que comunicação não é o que a gente fala é o que outro entende. Então nessa busca cada vez mais a gente precisa profissionalizar, qualificar e aí vamos lá tem dinheiros que não vão doer, tem dinheiros que não vão manchar existem esses dinheiros, mas na hora que você chegar e falar eu sou tal instituição eu faço tal serviço e tenho tais produtos para você aí é muito fácil ficar parado porque o interesse vai aumentar ao invés de você sair daí e mostrar, olha estou agora vendendo, vendendo não por favor, estou fazendo anúncios institucionais na Rádio Justiça. Resumindo, há um caminho, mas há uma lição de casa para fazer. Desculpe se sou um peixe fora do aquário, eu não tenho essa formação jurídica e acho que já tem advogados e técnicos o suficiente nesse projeto, então eu só vim dá uma voz aqui de fora para dizer que sim, vale a pena sim tenho que fazer. Mas tem que ralar um pouquinho. Eu devolvo com 26:25:24 segundos aqui o comando da mesa. Muito obrigado pela atenção até a próxima.

Membro da Comissão Interdisciplinar – Sta. Evellyn Sathler: Em nome dessa Comissão Técnica, gostaria de agradecer o Luiz Romagnolli por sua contribuição em nome da Associação das Produtoras Independente de Rádio e de Outros Conteúdos de Áudio, e gostaria de convidar Juliana Cezar Nunes, atual representante do Sindicato dos Jornalistas do DF, que deve fazer a sua contribuição por meio remoto.

Sétima exposição oral (remota) – Sra. Juliana Cézar Nunes – Coordenadora-Executiva do Sindicato dos Jornalistas do DF (Coordenação Geral da

Coordenação Executiva 2019/2022): Boa tarde a todos. Gostaria de saudar todos e todas pela realização dessa audiência. Nós consideramos fundamental a existência de cada vez mais espaços como esse, para o debate com participação social, da comunicação pública, que é uma previsão constitucional e nós não temos dúvida de que é um importante pilar na democracia brasileira. Eu trago aqui nesta tarde a visão da diretoria do sindicato dos jornalistas profissionais do Distrito Federal, construída ao longo de muitos anos de debate, inclusive com os trabalhadores e trabalhadoras da TV e Rádio Justiça, que eu também saúdo aqui pelo excelente trabalho realizado. Nós queremos nos somar às organizações e instituições que manifestaram já nesta tarde aqui a preocupação com o modelo institucional das emissoras ligadas ao STF. Não consideramos que seja adequado uma discussão em torno de modelo de negócio e, sim, em torno de modelo institucional que, sim, nos leve à eficiência, à relevância, à credibilidade, viabilidade. Mas, sem perder, em momento algum, de vista, que os veículos ligados ao Supremo Tribunal Federal são públicos. Sua programação deve ser definida com participação social, respeito à complementaridade de sistemas previstos na Constituição, observando a segurança institucional e, acima de tudo, a legislação brasileira, especialmente a legislação trabalhista. E é neste ponto que eu gostaria de trazer aqui o cerne da contribuição do sindicato. Infelizmente, ao longo dos anos, as experiências em curso de terceirização de serviços de comunicação, no âmbito do Poder Judiciário, revelam uma série de negação de direitos, de irregularidades, que os sindicatos e o ministério público vêm acompanhando. O Poder Judiciário, que precisa dar o exemplo para a sociedade como um todo, no cumprimento de legislação trabalhista, em diversos momentos, ao celebrar esses contratos de terceirização, tem corroborado para a violação de direitos. Então, nós recebemos ao longo dos últimos anos, com muita frequência, por parte dos nossos colegas, terceirizados para serviços de comunicação no Poder Judiciário, temos atrasos de pagamento, atraso no pagamento de férias, de repasse de FGTS, questões relativas, inclusive, a declaração de imposto de renda, pessoas que caíram na malha fina porque essas empresas terceirizadas não fizeram as adequadas declarações junto ao fisco, problemas, inclusive, de atraso no pagamento de plano de saúde. Durante a pandemia, demora em adotar, inclusive...orientar as equipes, adotar a questão do *home office* mesmo, criação de banco de horas sem negociação coletiva, não observância da convenção coletiva de

trabalho aqui do Distrito Federal, sem atualização de salário de acordo com o estabelecido nas negociações, pagamento de médias salariais abaixo do mercado, não oferta de vestimenta adequada como é previsto na convenção coletiva para determinadas atividades, acúmulos de desvio de função, contratos que trazem uma sobrecarga enorme porque tratam, não o trabalho por produto, desses colegas, e não o trabalho relacionado a sua própria carga horária, o que traz uma sobrecarga, uma série de problemas de saúde mental nos nossos colegas, muitas dessas empresas terceirizadas, inclusive, quando os órgãos do Judiciário for renovar ou mudar de empresas e apresentam a sua lista de trabalhadores que querem renovar os contratos com essas novas empresas, algumas dessas empresas tem colocado óbices a alguns nomes de pessoas que já tiveram ações trabalhistas contra essas empresas terceirizadas. Então, trago aqui um conjunto de irregularidades, observadas em vários contratos de terceirização do Poder Judiciário, que nos mostram aí um dos tantos riscos de ser adotado um modelo de negócio que, de certa forma, privatize a comunicação pública no âmbito do Poder Judiciário. Então nós temos essa preocupação. Tínhamos uma expectativa de um debate mais centrado numa transição do modelo atual, que já é terceirizado, para um modelo institucionalizado, que pudesse ter concurso público para a contratação de jornalistas e radialistas. Essa é a nossa expectativa. Nós não temos dúvidas, inclusive pelas experiências no Brasil e fora do Brasil, de que o planejamento dessa comunicação pública, o planejamento desse trabalho, a adequada capacitação dos profissionais... nós temos jornalistas e radialistas especializados no setor público e que eles não estão atuando com um olhar do passado; eles estão atuando com um olhar no futuro. E muitas vezes de forma, inclusive, com mais abertura para experiência, para novos formatos, para a comunicação pública conectada com a educação, com a saúde pública, com o interesse público. Nós temos que sair desse olhar de que esse comunicador, esse jornalista, esse jornalista, selecionado por concurso público, ele vai compor algo obsoleto, algo que não vai trazer a inovação. Muito pelo contrário. Esses veículos de comunicação pública, desde que eles tenham um acompanhamento da sociedade, a participação social, os conselhos, que sejam estabelecidos conselhos que possam elaborar planos editoriais em diálogo com a população, podem oferecer uma programação muito mais, inclusive, avançada, do que a da própria rede privada, e livre de algumas amarras da censura do setor privado. Então, nós temos uma posição firme

em relação a isso. A gente tem a expectativa que esse debate se dê em um outro nível, que considere todas as especificidades da população brasileira. Foi destacado pelo Ministério Público Federal a questão do baixo acesso, ainda, da população brasileira à internet, internet de qualidade, e, por isso, a importância de a gente manter esses veículos, manter esses esforços da transmissão das emissoras de rádio, de tv e também de internet ligadas a órgãos como o Supremo Tribunal Federal, cada vez mais acessíveis à população. Então, nós colocamos aqui nossa abertura para que a gente faça uma continuidade desse diálogo e estabeleça esse diálogo num outro patamar, que não desconsidere demandas colocadas pelo Supremo Tribunal Federal destacadas hoje pelo Ministro Luiz Fux, mas, que estejam em sintonia com o que a própria constituição da qual o STF é guardião, prevê. Que a gente possa, realmente, evoluir para um modelo institucional que tenha observância da importância da comunicação pública na sociedade brasileira. É isso. Obrigada.

Presidência da Audiência Pública - D. Kaiser: Agradeço a contribuição da senhora Juliana Nunes, representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal e convido agora, para fazer a sua contribuição presencial, o senhor Marco Antônio Arguelho Clemente, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal.

Oitava exposição oral (remota) – Sr. Marco Antônio Arguelho Clemente, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal: Ok, obrigado e boa tarde a todos e todas. Vou fazer minha contribuição aqui de forma virtual. Quero parabenizar ao STF na pessoa do Presidente Fux por esse debate e trazer a importância da comunicação pública e o papel da Rádio e Tv Justiça nessa importante missão que é a comunicação pública. Menciono as falas da Claúdia, da Dione e um pouco também do Luiz, mas quero também fechar um pouco a minha fala do que me antecedeu a Juliana uma vez que o Ministro Fux falou da necessidade de implementar a eficiência um pouco mais de eficiência na Tv e Rádio Justiça aprimorar a transmissão e o conteúdo que é entregue a sociedade e nesse sentido nós não podemos deixar de falar do corpo funcional que a maioria dentro dessas emissoras hoje é de terceirizados. Eu Marco Clemente, hoje estou na Comissão de Presidente do Sindicato dos Radialistas no Distrito Federal e

tenho vivido aqui, tenho vivido experiências aos longos dos anos que estou aqui que dentro do Judiciário nos preocupa, nos preocupa no sentindo do modelo de contratação utilizado no modelo do STF e pelos outros órgãos do Judiciário para produção de conteúdo para Rádio e Tv é muito focado na produção de conteúdo isso muitas vezes restringe um pouco a competência no conteúdo que é produzido porque muitas vezes abre-se uma licitação e essa licitação simplesmente contrata o pacote pronto, contrata o conteúdo já finalizado e esquece que na produção desse conteúdo tem o profissional às vezes até se preocupa um pouco com o avanço tecnológico, com os equipamentos de Rádio e TV mas permite que muitas vezes as empresas para vencer as licitações e boa parte como eu falei são terceirizados acabem mergulhando no valor final, no valor global ali posto na licitação e acaba permitindo com que as empresas fragilizem essa relação de trabalho na produção de conteúdo uma vez que a legislação trabalhista acaba ficando de lado. As convenções coletivas também ficam de lado muitas vezes por conta dessa ação de colocar o menor preço e as licitações acabam considerando única e exclusivamente o menor preço mas nem sempre o menor preço significa o melhor conteúdo especialmente quando nós falamos de uma produção de conteúdo de Rádio e Tv porque muitas vezes o profissional não valorizado, profissional não reconhecido, acaba repassando parte daquela angustia, daquela insatisfação que ele vive na execução da produção daquele conteúdo para o próprio conteúdo e isso acaba fragilizando um pouco a expectativa da eficiência mencionada pelo Ministro Fux. Nesse sentindo a nossa contribuição seria de pedir um pouco mais de capacitação daqueles que estão à frente da Tv e Rádio Justiça e também dos outros órgãos que produzem conteúdo para a Rádio e Tv Justiça no sentindo de capacitar melhor os gestores e fiscais de contratos. A exemplo do que a Juliana falou da ausência de cumprimento de convenção coletiva, legislação trabalhista, nós radialistas e aí eu quero fazer um paralelo, radialista é compreendido apenas um locutor. Na verdade, radialista é todo aquele profissional que está representado reconhecido na Lei 6.615/78 que foi a lei que regulamentou a profissão dos radialistas, então lá estão os câmeras, os auxiliares, os assistentes, o iluminador, o locutor e outros. Nesse sentindo de que ao capacitar esse gestor ele tenha conhecimento do que significa a legislação especifica dessas duas categorias, jornalista, radialista, radialista e jornalista parece a mesma coisa, mas muitas vezes é confundida e distribuída dentro do edital de forma equivocada e para ser

uma ideia eu estive debatendo tive cobrando um pouco de comprimento da legislação trabalhista e também da nossa legislação dentro do STF e a falta de conhecimento de um gestor que me recepcionou chegou ao ponto de dizer: Bom aqui eu meu preocupo apenas em contratar a produção do conteúdo, quem produziu o conteúdo pra mim pouco importa se ele está qualificado ou se está habilitado se a jornada dele está adequada se a legislação trabalhista está sendo observada se as convenções estão sendo observadas eu aqui como gestor dentro do STF e até chamei atenção para isso que a Juliana mencionou que é um órgão Judiciário que deveria dar o exemplo acabou dizendo pra mim pouco importa, ele chegou a citar um exemplo, se eu contrato alguém pra pintar parede não me interessa quem pintou a parede me interessa quem contratou esse profissional pra pintar a parede independente dele ser maior de idade ou menor de idade se está qualificado pra executar aquele serviço desde que a parede tenha sido pintada, pra mim está de acordo. Então quando você fala da produção de Rádio e Tv mais uma vez, repetindo, você permite que as empresas que participam dessa contratação façam isso com os profissionais você está levando essa insatisfação vivida pelos trabalhadores muitas vezes para dentro do conteúdo que é exibido e ao final isso vai contribuir também pra isso, se chama de traço, embora eu particularmente e dentro do sindicato de radialista a gente entende que a Rádio e Tv Justiça é sim um marco na comunicação, assim como a Tv Câmera e Rádio Câmera, Tv Senado e Rádio Senado são sim, veículos importantes para comunicação publica especialmente nesse momento que a gente vive essa expansão de *fake news*, distribuição de conteúdo muitas vezes de forma duvidosa e a rádio e a tv embora a gente esteja vivendo essa revolução no setor de comunicação a Rádio e a Tv são os veículos mais democráticos por serem acessíveis por toda da população como foi dito aqui muitos não tem na sociedade de uma forma geral não tem acesso a internet mas tem o rádio quando chega em casa tem a tv. Então ao final parabenizo, mais uma vez, o STF e aqui todos que me antecederam. Mas chamo a atenção para importância de que se faça uma reflexão um pouco mais profunda no momento em que se prepara uma contratação desses profissionais e nesse sentindo o sindicado dos radialista do DF se coloca à disposição para contribuir naquilo que os gestores e fiscais de uma forma geral a gestão do STF e dos outros veículos de produção de conteúdo de Rádio e Tv que são veiculados na Tv Justiça entendem necessário. Nós estamos à disposição para ajudar. Obrigado.

Presidência da Audiência Pública - D. Kaiser: Agradeço a contribuição Sr. Marco Antônio Arguelho Clemente, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal. O nosso próximo inscrito seria o Sr. Jacy Lage Jr., Diretor Superintendente da EducaTV, mas ele foi acometido de um problema de saúde agora e nos enviou uma mensagem. Eu vou pedir à minha colega Evellyn para que possa ler a mensagem.

Membro da Comissão Interdisciplinar – Sta. Evellyn Sathler: procede à leitura da mensagem em nome do Sr. Jacy Lage: "gostaria de cumprimentar o Excelentíssimo Sr. Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, ao Sr. Delorgel Kaiser, que preside esta Audiência, e aos demais membros da mesa. Boa tarde a todos. Embora esteja acompanhando online, razões de saúde não permitirão minha participação oral no evento. Identifiquei que algumas das minhas questões estão sendo abordadas com brilhantismo por outros participantes. Oportunamente e dentro do prazo previsto, enviarei comentários, questionamentos e sugestões sobre este tema tão relevante para todos os cidadãos brasileiros. Muito obrigado. Jacy Lage. Diretor Superintendente da EducaTV – gestora da Rádio Justiça".

Presidência da Audiência Pública - D. Kaiser: Bem, então eu chamo agora a participar da Audiência, de modo presencial, professor Luiz Santoro, representante da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC.

Nona exposição oral (presencial) - Professor Luiz Santoro (Diretor de Conteúdo da Fundação para Desenvolvimento das Artes da Comunicação - FUNDAC) – Boa tarde a todos. Queria antes de tudo cumprimentar a Comissão que fez esse trabalho detalhado que realmente permite e permitiu que todos nós pudéssemos entender perfeitamente o funcionamento, as dificuldades os valores envolvidos, enfim, a gente conseguiu entender de forma completa a Rádio, a TV e também o que o STF está pensando daqui pra frente. Eu vou direto ao ponto aqui, é o seguinte: Eu não gosto muito da palavra modelo de negócio, porque eu acho que como negócio, não é um bom negócio a Rádio e a TV Justiça, eu acho que foi muito claro, foram claras as apresentações anteriores que colocou a importância a relevância institucional, da Rádio e da TV Justiça, então, a gente trabalha também eu não trabalho apenas com televisões públicas também, a gente trabalha também no ambiente de negócio privado e etc., e o

tamanho a complexidade e a forma de controle de funcionamento da Rádio e da TV Justiça, é muito difícil que a iniciativa privada se interesse por esse tipo de gestão; então com isso eu quero deixar inicialmente, a minha opinião de que modelo atual é um modelo que eu acho que funciona deve ser preservado e ampliado. Sendo que, você pensar novos caminhos para estabelecer parcerias e diminuir essa dependência financeira da união são alguns caminhos que a gente pode aqui, eu vou sugerir algumas coisas, fazer algumas considerações, mas eu acho que a relevância de ter garantido todos os meses sem depender, até o Romagnoli falou uma coisa interessante: Bom, tudo bem, eu fecho um contrato mês que vem não tem, como que que vocês fazem? Manda todo mundo embora? Não, não é assim! Então essa garantia que você tem autonomia, que você tem recursos para pagar o pessoal, pra investir equipamento etc., isso é na minha opinião que faz com que a TV Justiça a Rádio e TV Justiça possam sonhar com um próximo ano, enfim com os próximos desdobramentos tecnológicos e também de conteúdos. Uma coisa que me preocupa muito também, é o seguinte, o Ministro Fux falou de forma muito clara essa questão de um novo CNPJ de ter um CNPJ independente e etc., eu acho que isso é importante eu não sou da área jurídica, não sei exatamente como isso pode funcionar ou vai funcionar, mas é o que garantiria que a gente pudesse estabelecer parcerias. Então se hoje, eu quero colocar um programa da área jurídica na TV Justiça ou estabeleço uma parceria, faço um convênio etc., ou eu não tenho como pagar diretamente à TV Justiça por um horário, então está claro no documento que vocês produziram, isso vai para o cofre da união e portfólio da união, então é muito complicado que isso realmente vai colaborar de alguma forma para que a gente possa ter mais equipamentos, pagar melhor as pessoas etc. Então eu não acho muito difícil ter parcerias que queriam ter um programa na TV Justiça. Vocês já fizeram esse exercício de pensar valores, caminhos em que uma determinada instituição possa propor um programa, claro que é um comitê que vai selecionar conteúdo, etc., é normal, mas que possa propor alguma coisa. Mas isso tem um risco, você imagina em uma universidade propondo alguma coisa e essa universidade evidentemente ela vai vender cursos de direito. E é um risco isso porque, se isso está na TV Justiça indiretamente a TV Justiça está aprovando e garantindo que isso dai por mais que você fale, isso é responsabilidade, esse programa é responsabilidade do produtor independente. Por mais que você fale isso, para o expectador existe essa canibalização se um programa

está ao lado do outro é TV Justiça, não é exatamente um programa de A ou de B, nem sempre existe essa percepção. Então isso é um risco, da mesma forma que você pode ter grupos que se interessem por um programa na TV Justiça, pode ter também empresários que queiram aproveitar a TV Justiça para vender cursos. Se isso está sendo aprovado e reconhecido por esse comitê, está tudo muito bem, mas isso é um risco, porque você muitas vezes passa a associar a empresas e as instituições que não sei se são interessantes para o STF grudar o nome TV Justiça e STF, não tem como escapar disso a determinadas iniciativas. Uma outra coisa que me chamou a atenção também é o seguinte; ouvi muita gente falar da audiência da TV Justiça, o problema não é de audiência, a TV Justiça não está pensada e não deve estar pensada para ter audiência, está claro e muitos colegas falaram sobre isso, mas a questão é a seguinte, hoje quem está popularizando o nome de todos os Ministros, você ouve falar, ah, O Gilmar! Ah, a Cármen Lúcia! Enfim, essa popularização do nome dos Ministros está na grande imprensa, é quando o Jornal Nacional coloca o voto de um Ministro, ressalta com aquele *lettering*, enfim, com todos os recursos de arte áudio visual, então a presença a cobertura que a rádio e a televisão principalmente, dão a tudo que o STF faz é uma coisa que realmente projeta e tem ajudado demais, demais aqui a população tem um interesse pela questão da justiça, pelas questões jurídicas. Agora, essa informação sai aqui da Comunicação do STF e sai dos canais de comunicação do STF. Então não é o Jornal Nacional que está aqui dentro, é toda essa produção que é feita aqui regularmente captada, pensada de uma forma correta que é disponibilizada. Então esse caminho é um caminho interessante que deve ser aprofundado na minha opinião. Se a gente está pensando em uma Rádio e TV Justiça cada vez mais relevante para a sociedade brasileira. Na mesa linha segue uma coisa que eu considero muito interessante, que tem aqui na Rádio e TV Justiça que é o Saber Direito. Eu sempre considerei desde que a gente começou a ter essa parceria com a TV Justiça em 2017 eu sempre fiquei encantado com esse conceito do Saber Direito. Por que isso? São Professores são absolutamente renomados que sabem o que estão falando, tem um formato já definido e o que eu acho é que falta articulação, nós temos hoje 1.200 cursos de direito aqui no Brasil centenas de milhares de estudantes, é um mercado “extraordinário” e que eu acho que uma grande articulação do STF com os coordenadores dos cursos que são um trabalho braçal enorme, eu sei disso. Mas é

muito interessante porque permitiriam, por exemplo que esses cursos pudessem ser considerados atividades complementares que são necessárias aos cursos de direito, então eles ficam procurando cursos, tem uma infinidade por ai, eu sei disso, mas o conteúdo que é dado aqui no Saber Direito ele é pensado ele é selecionado e é da melhor qualidade. Então isso são algumas atitudes que poderiam ser muito interessantes para aumentar a representatividade e o reconhecimento do trabalho dessas emissoras e do próprio STF junto à população. Outra coisa que eu gostaria de comentar, é que eu não acho que isso seja, só deixar claro...uma fonte de renda, como está no relatório, eu não acho que seja vocação do STF vender curso, vender conteúdo, isso eu acho que não é muito apropriado, eu acho que ele tem que passar esse conteúdo como uma contribuição, afinal, esse dinheiro todo da união é um dinheiro público é uma devolução e uma devolução em alta qualidade para sociedade em geral. Outra coisa que eu gostaria de comentar, é o seguinte; por mais que eu tenha escutado aqui de vários colegas sobre o interesse da sociedade brasileira pelo direito, eu tenho uma certa desconfiança, eu não sei se esse interesse é tão grande assim, hoje existem no mercado uma infinidade de programas de cursos prontos, etc., a própria OAB também faz isso, então, tem uma quantidade enorme de possibilidades o que a TV Justiça pode apresentar de diferente, o que é diferente? A transmissão comentada das Plenárias, das sessões do STF, isso é diferente. Outra coisa, que é muito interessante que eu já comentei, o Saber Direto nós temos na programação alguns programas que são premiados, que são reconhecidos, que ganham prêmios na área de jornalismo na área de produção, são programas de grande reconhecimento, eu não consigo vislumbrar como você pode ter recurso, ganhar dinheiro, vamos falar claramente, com isso, eu consigo entender que isso é um investimento, é um reconhecimento de determinados temas que devem ser trabalhados de forma diferenciada, não de forma superficial, e isso é uma responsabilidade do Poder Público no caso uma responsabilidade do judiciário que apresenta esses programas na ótica do direito, o que é muito relevante. Então, o que eu queria comentar aqui, para amarrar esses comentários é o seguinte; eu acho que é perfeitamente possível mantendo-se um formato atual respeitando todos os elementos definidos da missão do STF respeitando a responsabilidade que a comunicação pública no caso o STF tem com a sociedade em divulgar determinadas informações com pluralidade com independência, tudo

isso...esse formato sendo mantido é perfeitamente possível a gente ampliar o leque de parcerias de forma a minimizar esses custos, agora não dá pra fugir a responsabilidade de arcar com todo esse custo, mas é perfeitamente possível estabelecer parcerias, A venda de horários, alguns programas com determinadas instituições aprovadas evidentemente por um conselho, é perfeitamente possível estimular os nossos colaboradores a desenvolverem projetos para buscar recursos seja no ministério da Justiça dentro da Secretaria de direitos e difusos, seja na ANCINE, tudo bem isso aí é perfeitamente possível também, mas é um estímulo a mais não é muito simples para alguém que já tem que fazer uma programação no AR também se preocupar com isso. Terceiro, hoje a TV Justiça tem pelo que me informaram atualmente, cerca de doze parceiros que produzem programas para a TV Justiça, eu acho muito pouco, eu acho que dentro do universo jurídico do Brasil, poderia ter um número maior de parceiros, eu entendo também que no passado nós tivemos um número maior de parceiros mas com a política e a intenção e também de se cobrar um tipo de parceria financeira, mesmo, com esses parceiros para colocar os programas no ar, muita gente desapareceu, por que a gente entende que tem que gastar dinheiro com produção etc., muitos parceiros não têm condições financeiras de dar essa contribuição, por outro lado outros têm muitas condições, Tribunais Superiores etc., Eu acho que esse movimento que foi feito recentemente no sentido de conseguir compartilhar as despesas com alguns desses tribunais, isso necessariamente poderia ser implementado, enfim, eu só queria encerrar dizendo o seguinte; como negócio eu que também trabalho na área empresarial, não consigo imaginar alguma coisa que custa 60 milhões por ano, que custa 5 milhões por mês que isso possa ser um bom negócio na área de televisão. Hoje existem no Brasil dezenas de emissoras de televisão a venda, então aquele bum das emissoras de 15 anos atrás,, ele evidentemente foi comprometido com *streaming*, com a web TV com a tv pela internet, é claro que muita coisa mudou com o Youtube, 2020 foi o ano do Youtube. Então, muitas pessoas que tinham programas organizações nas emissoras desistiram, foram para o Youtube, outra linguagem etc., mais ou menos, porque ainda são programas de televisão. E o que acaba acontecendo? Essas emissoras estão quebradas, então a TV Justiça não é do ponto de vista de um veículo excepcional, a não ser pelo seu conteúdo, como tecnologia, como transmissão via satélite etc., você tem opções melhores no mercado o que você não tem no mercado é a caracterização

do universo Jurídico e é esse o ponto que a TV Justiça pode e deve vender para aqueles parceiros interessados em se associar em associar o nome do STF evidentemente, passando por uma comissão de seleção sem comprometer esse tipo de relacionamento. Então a nossa contribuição é no sentido de reforçar o modelo atual, sobre tudo essa característica institucional e relevância TV Justiça, mas buscando esse caminho, que me parece ser, talvez com o CNPJ independente, de aumentar o leque de parcerias com um controle não só de qualidade, mas de adequação ao conteúdo, um controle por uma comissão interna, um comitê, um conselho editorial, seja lá o que for. Então, são essas as observações. E para finalizar realmente eu agradeço demais vocês terem preparado essa documentação tão precisa, que permite que a gente entenda ainda mais como funcionam a Rádio e a TV Justiça. É isso.

Presidência da Audiência Pública - D. Kaiser: Agradeço a contribuição professor Luiz Santoro, Diretor de Conteúdo da Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC. Com a contribuição do professor Santoro nós chegamos ao final da nossa lista de inscritos aqui nesta Audiência Pública e mais uma vez eu gostaria de agradecer a presença das seguintes entidades que aqui se manifestaram e reiterar o convite para que elas encaminhem também por e-mail um resumo, um apanhado das considerações que aqui fizeram. As contribuições de toda a sociedade estão abertas até o dia 17 de junho. A documentação a qual o professor se referiu e que dão base para esta consulta pública está disponível no site do STF e o email também para o envio das contribuições. Participaram então hoje conosco nesta tarde a Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública, a Associação das Produtoras Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Áudio – APRAIA, a Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, a EducaTV que, infelizmente não pôde participar, mas enviará suas contribuições, a Empresa Mineira de Comunicação, a Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC, o Instituto Justiça & Cidadania, o Ministério Público Federal/Procuradoria-Geral da República, o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, também o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal. Eu queria agradecer aos meus colegas, membros da Comissão, que desenvolveram este trabalho, também agradecer ao incansável trabalho da minha colega Cleusa Souza Vasconcelos, que também é responsável pela organização desta Audiência e nos assessora nesta

Comissão, e agradecer também ao trabalho e à parceria dos colegas do BNDES que estão acompanhando conosco em videoconferência, ao Milber Fernandes Bourguignon, ao Maurílio Guignoni Dutra, à Simoni Aparecida de Paula, e, à Izabela Goulart Algranti, que integram conosco este trabalho técnico. Agradeço também a participação e o apoio dos demais colegas aqui do STF que fizeram com que essa Audiência fosse possível. Muito obrigado a todos e, em nome da Secretaria de Comunicação Social, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e, enfim, as contribuições que forem pertinentes a este tema. Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

A presente Audiência Pública foi formalmente encerrada após o transcurso de 4h31’05’ do seu início, ocorrido às 12h.

Estatísticas da Audiência Pública - Contribuições Orais (em 9/6/2022) e Escritas (recebidas entre 23/5 e 17/6/2022)

As manifestações orais, realizadas durante a Audiência Pública pelos participantes mencionados a seguir, foram referentes aos seguintes tópicos:

Tipo	Comentário	Crítica	Elogio	Pergunta	Sugestão	Relato de Experiência	Total
Técnico	8	-	2	1	10	2	23
Financiamento	11	1	-	11	14	7	44
Jurídico	5	2	3	3	4	2	19
Trabalhista	1	1	-	-	1	-	3
Total	**25**	**4**	**5**	**15**	**29**	**11**	**89**

Tipo	Quant.	%
Comentário	26	**33**
Crítica	4	**5**
Elogio	5	**6**
Pergunta	15	**19**
Sugestão	29	**36**
Total	**89**	**100**

Tema	Quant.	%
Financiamento	44	**49**
Jurídico	19	**21**

Técnico	23	**26**
Trabalhista	3	**3**
Total	**89**	**100**

Aos interessados em apresentar contribuições na Audiência Púbica foi disponibilizado o e-mail consultapublicartv@stfmjus.br, para as inscrições de exposição oral ou escrita, conforme o disposto no Edital de Audiência Pública nº 01/2022/SCO. Para as inscrições foram solicitados o envio dos seguintes dados:

I) Participação como pessoa física:

- Nome:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone:
- Pretende fazer exposição oral? Se sim, presencial ou remota?

II) Participação como pessoa jurídica:

- Empresa ou Instituição:
- CNPJ:
- Representante:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone:
- Pretende fazer exposição oral? Se sim, presencial ou remota?

ANEXO I – Tempo de fala

A planilha a seguir foi elaborada com base no tempo de fala de cada uma das manifestações realizadas na Audiência Pública:

Audiência Pública - TV e Rádio Justiça. Exposições Orais. Modalidade Híbrida (presencial e remota). Realizada em 9/6/2022. Sala de Sessões da Primeira Turma do STF.				
ORDEM	**NOME**	**INSTITUIÇÃO**	**TEMPO DE FALA**	**"TIME"**
1	Débora Valle – Diretora de Comunicação	Associação dos Juízes Federais do Brasil-AJUFE	6 minutos, 21 segundos	57'51 a 1h04'12''
2	Tiago Santos Salles - Presidente	Instituto Justiça & Cidadania	6 minutos, 55 segundos	1h04'54'' a 1h11'47''
3	Cláudia Lemos - Presidente	Associação Brasileira de Comunicação Pública -ABCPública	22 minutos, 34 segundos	2h32'43'' a 2h55'17''
4	Dione Aparecida Tiago – Secretária de Comunicação Social	Secretaria de Comunicação Social Procuradoria-Geral da República – PGR/MP	21 minutos, 03 segundos	2h56'04'' a 3h17'03''
5	Eduardo Cesar Silva Gomes – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Empresa Mineira de Comunicação - EMC	15 minutos, 55 segundos	3h17'34'' a 3h33'31''
6	Luiz Henrique Romagnoli – Diretor Toda Onda e Presidente APRAIA	Empresa Toda Onda Comunicação e Associação Das Produtoras Independentes de Rádio e Outros Conteúdos de Áudio – APRAIA	15 minutos, 09 segundos	3h34'04'' a 3h49'14''
7	Juliana Nunes – Diretora Executiva	Sindicato dos Jornalistas do DF	8 minutos, 17 segundos	3h49'47'' a 3h58'02''
8	Marco Antonio Arguelho Clemente - Presidente	dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal - SINRAD/DF	8 minutos, 34 segundos	3h58'34'' a 4h07'13''
9	Luiz Fernando Santoro – Diretor de Conteúdo	Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	18 minutos, 50 segundos	4h09'05'' a 4h34'54''

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022/SCO

ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA

DATA: 9/6/2022.

Horário: 12h às 16h30.

Participações Presenciais na Sala de Sessões da Primeira Turma do STF

NÚMERO	Nome
1	Akeshi Ricardo Harada
2	Alexandre Marcus de Assunção Sousa
3	Cláudia Lemos
4	Cleusa Souza Vasconcelos
5	Danilo Alexandre Mayriques
6	Débora Valle
7	Delorgel Valdir Kaiser
8	Dione Tiago
9	Evellyn Hoth Botelho Sathler
10	Flávia Soledade
11	Luiz Fernando Santoro
12	Luna Bouzada Flores Viana
13	Mariana Araujo de Oliveira
14	Mayrluce V. Villela Pellegrini
15	Roberta Modena Pegoreti
16	Rosa Maria Wasem
17	Tiago Salles

Participações Remotas (lista conforme relatório da ferramenta de Videoconferência Zoom)

NÚMERO	Nome
1	Adil Bahia
2	Caio Leboutte
3	Cleber
4	Débora Valle de Brito
5	Eduardo Gomes
6	Eduardo Moura - STJ
7	Eduardo Gomes
8	Gerência de Áudio e Vídeo
9	iPhone XRqzz3wzeze.z
10	Izabela Algranti - BNDES
11	Jacy Lage Jr.
12	José Farias SINRAD-DF
13	Juliana Nunes
14	Luiz Henrique Romagnoli
15	Luna Viana
16	Marcelo Dantas
17	Marco Clemente Sinrad-DF
18	Maurílio Guignoni - BNDES
19	Milber Bourguignon \| BNDES
20	Priscilla Peixoto
21	Roma
22	Simoni Oliveira - BNDES
23	STF Cerimonial - Lucas Carvalho (STF Cerimonial)
24	Victor Burns - BNDES
25	Viviane Yanagui

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relatório Final da 1ª Audiência Pública

Novo Modelo de Negócio para Rádio e TV Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022/SCO

Anexo III - Manifestações por Escrito

Apresentação - Empresa Mineira de Comunicação
Eduardo Gomes <dugome12@gmail.com>
Qui, 09/06/2022 14:29
Para:

- consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Segue arquivo conforme solicitado.

De: AgaPe <[redacted]>
Enviado: sábado, 11 de junho de 2022 11:42
Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Assunto: Modelo de negócio - TV e Rádio Justiça

Caros,

Bom dia.

Acompanhei a audiência pública e realmente tivemos um apanhado de ideias interessantes quanto às sugestões, tanto para otimização financeira quanto a de equipamentos e pessoal.

Tenho uma ideia interessante de ser observada pelos que entendem das contas governamentais de publicidade.

Creio que, independente de qual seja o Poder (Judiciário, Legislativo ou Executivo), deveria haver uma "fatia", uma parcela dessas contas para veiculação na Rádio e na TV Justiça. Exemplificando, vamos no que é mais comum: propaganda de empresas públicas que vemos na grande mídia aberta como Correios, Petrobrás, Banco do Brasil, Caixa ou mesmo de órgãos como Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e por aí vai. Falei em "grande mídia", onde também incluo a própria EBC (que é do Executivo e já opera nesse modelo).

Mesmo leigo, sei que são contas caras para o Estado e por qual motivo não direcionar uma parcela para os veículos em voga?

Essa seria minha sugestão.

Atenciosamente,

--
Henrique Paranhos

CLARO: [redacted]

Contribuição - Justiça e Cidadania
Tiago Salles <[redacted]>
Seg, 13/06/2022 14:59
Para:

- consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Cc:

- Erika Branco <[redacted];
- caio_leboutte[redacted]>

Prezado Sr. D. Kaiser, Presidente da Comissão Interdisciplinar.

No intuito de contribuir para o processo de autonomia da TV Justiça, o Instituto Justiça e Cidadania traz as seguintes colocações e questionamentos:

VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

Consta nos Anexos III-C e III-D que o orçamento para 2023 é de R$ 24,8 mi para Infraestrutura e de R$ 34,1 mi para Operações. Estes montam R$ 58,9 mi para 2023. Estes recursos serão integralmente repassados a título de fomento, pelo STF?

Possiblidade de veiculação de publicidade institucional na grade da TVJustiça.

a. Como se fará este controle editorial do que pode e do que não pode ser veiculado?

b. Qual grau de liberdade a OSC terá para efetuar as captações, cujas contrapartidas envolvam inserções de mídia na grade da TVJustiça?

c. Anúncios crossmídia - envolvendo outras mídias (inclusive facebook/instagram do supremo) serão permitidos?

d. Será permitida à OSC captar patrocínios que incluam experiências para além das inserções na grade de programação da TV Justiça, tais como exposições, aulas temáticas, materiais impressos, imersões nas instituições parceiras, etc)

As atuais estruturas, incluídos aí equipamentos e espaço físico, serão disponibilizados para a OSC operacionalizar o Objeto do Instrumento jurídico a ser firmado?

Cronograma de repasses (valores e datas) do STF e demais Instituições de Direito para a Instituição parceira.

a. Quais serão os valores e por qual período?

Banco de Conteúdos

a. Contribuições de conteúdos para a grande mídia exibir.

i. Poderá ser alvo de comercialização por parte da OSC?

ii. Poderá compor uma plataforma de distribuição de conteúdo no formato de OTT – Over the Top, cujo acesso seja remunerado através de modelagem SVOD ou AVOD?

COMPLIANCE

Governança

a. Qual colegiado existe ou será criado para tratar da política de grade, tais como:

i. Programas comporão a grade?

ii. Linha editorial dos programas, duração, identidade visual, etc.

iii. Publicidade e Propaganda (diretamente vinculado ao novo modelo econômico)

O vencedor da chamada pública, em sendo OSCIP, poderá firmar o Termo de Parceria SEM manifestação do Conselho de Política Pública (conforme previsto no § 1°, Art. 10 da Lei 9790/99). Este dispositivo se aplica ao STF?

O STF pretende exigir através do Instrumento Jurídico a ser assinado pelo vencedor do certame alguma forma de cogestão, a saber: participação do STF em algum órgão deliberativo, órgão executivo, colegiado decisório ou outra instancia decisória da OSC?

CHAMADA PÚBLICA

Habilitação técnica dos proponentes

a. Quais atestados serão exigidos?

. Habilitação jurídica dos proponentes

a. Será exigido como pré-requisito alguma qualificação específica da OSC?

i. OS (federal, estadual ou municipal)

ii. OSCIP

iii. Outra

b. Fundações de direito privado poderão participar?

c. Instituições sem regularidade fiscal, comprovadas através de SICAF ou certidões emitidas pelas respectivas esferas (município, estado e união) poderão participar?

. Em relação ao modelo CANVAS (Anexo I-A do Edital n° 01/2022/SCO) apresentado na consulta pública

a. O que se entende como "Definir fundo garantidor, a depender do modelo de negócio"?

b. Quando se trata de “Licenciamento de conteúdo”, vislumbra-se a possibilidade da criação de um banco de conteúdos, conforme questionamento anterior, constante no item 5?

. Uma vez sendo uma OSCIP a vencedora do pleito, está previsto no Art. 14. da Lei 9.790/99, que: “*A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4 o desta Lei.*” Quais exigências que serão feitas pelo STF em relação a este Regulamento Próprio? Será proposto um modelo? A Chamada Publica já irá prever alguma minuta de Regulamento a ser implementado pelo proponente vencedor do pleito? Entendemos que a OSC signatária do Termo de Parceria deve ter liberdade de implementar o Regimento Simplificado de Compras elaborado pela própria Instituição, sempre observando os princípios constitucionais da administração pública e aprová-lo em Assembleia Geral. Este entendimento está consonante com o da Suprema Corte?

. Uma vez que a Consulta Pública deixa clara a intensão do STF de fraquear as estruturas já existentes, bem como incentivar a OSC a aproveitar a mão de obra já alocada na Tv Justiça, sugerimos que a Chamada Pública preveja Vistoria a ser feita pelos proponentes, antes da formalização de suas propostas.

. Consta no Anexo III-E, Orçamento para reforma das Instalações na SEPN 506 – Edifício Atalaia. Esta será uma exigência que constará no Instrumento Jurídico a ser assinado pelo STF e OSC? Utilizar esta estrutura física para a entrega do Objeto e metas que estarão arroladas no Termo de Parceria?

enciosamente,

Tiago Salles

Instituto Justiça & Cidadania | Presidente

[redacted]

www.editorajc.com.br | Twitter | Facebook

O Instituto Justiça & Cidadania é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social e cultural, reconhecido pela Lei nº 9.790/99 como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) desde 2010.

Re: Prazo para contribuições por escrito - TV e Rádio Justiça. Audiência Pública.
Luiz Henrique Romagnoli <[redacted]>
Sex, 17/06/2022 18:53
Para:

- consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Sugestões e informações para colaborar no processo de mudança sustentável e eficiente da Rádio e TV Justiça.

- Aviso: a Maior parte das informações e contribuições deste *paper* se refere prioritariamente a Rádio, em função da experiencia do autor.

Alguns conceitos básicos

- Mudar: O quê e para onde.

Alguns pilares precisam ser mantidos: ***Vamos continuar com uma Rádio Justiça Estatal/Pública.*** Esta é uma definição que apesar de decorridos 34 anos da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, ainda não está regulamentado e sua definição e aplicação caminham

Esta emissora não pode ser vendida, alugada ou arrendada na forma da legislação brasileira.

Esta emissora não pode mudar seu escopo de rádio estatal/púbica para comercial

É possível, entretanto conseguir complementar o orçamento nativo do STJ para as emissoras.

Tipos de remunerações. Vantagens e riscos

- Emissoras comerciais se sustentam basicamente com a ***venda de mensagens comerciais nos*** seus ***intervalos de programação***, seja musical, jornalística ou de entretenimento. O interesse de patrocinadores neste formato vem da performance da emissora no quadro de obtenção de audiência quantificada (número de ouvintes, independente de sua classe social, escolaridade e outros critérios) ou qualificada (emissora formadora de opinião em determinada faixa de público.

É possível obter receita a partir deste tipo de venda, mas é pouco provável, em função do caráter da programação da emissora, a falta de índices detalhados de audiência e a falta de abordagem aos públicos alvos, eventualmente interessados em aliar seus nomes/marcas ao prestigio da Rádio Justiça.

É ainda uma fatia altamente competitiva de mercado, onde as emissoras comerciais transitam e ganham experiencia há décadas e uma incursão solitária da Rádio Justiça teria poucas chances, por motivos que não cabem neste espaço

- Venda/locação de faixas horárias integrais sem interferência da emissora:

Desnecessária argumentação. ***Ruina completa da emissora*** em sua reputação, audiência e qualificação, independente do conteúdo veiculado. Pela simples descaraterização.

- ***Venda de horários*** para programas de ***produções independentes externas*** com conteúdos compatíveis com o escopo da Rádio Justiça, avaliados verificadas por instancias da emissora.

Solução razoavelmente comum no mercado de rádio e
TV brasileiro. ***Efeitos variáveis*** porque a Emissora não tem o controle do que vai ser veiculado, apenas avalia os eventuais excessos. O **contratante não é obrigado a oferecer programa de real interesse para o ouvinte da rádio**, **mas sim de interesse para seus clientes**. Eventualmente estes interesses se sobrepõem.

-Há uma produção da emissora que é erradamente chamada de independente, quando um artista, intelectual, comunicador ou pessoa com algum conteúdo de interesse é convidada a fazer um programa dentro das instalações ou estrutura da emissora. O erro vem de julgar que este conteúdo é independente pelo fato de ser produzido “em casa” e que o personagem central do programa não tem vínculos empregatícios com a emissora.

- ***Aquisição e comercialização de conteúdos*** criados por produtores independentes ***dentro de demandas da emissora***, com seus próprios parâmetros e sistemas de avaliação e qualificação.

É o ***estado da arte***, e acontece nas melhores emissoras públicas do planeta e é o sistema básico de funcionamento de grandes canais de streaming,

Mudança: modo de usar

- Concorrência: o Rádio lá fora: A ideia de que sua rádio atrai público, de massa ou qualificado, e, portanto, deve agradar a patrocinadores é cada vez menos verdade no Rádio. Por vários motivos

 - Rádio é muito querido, mas não tem prestígio no meio publicitário. O Digital veio atacar um dos bens mais caros do Rádio, o varejo. O pequeno anunciante que antes começava no Rádio porque não tinha dinheiro para a TV. Agora a fila andou, o Rádio passa a ser um objetivo mais alto para quem pode começar a anunciar com moedas.

 - O Rádio se canibalizou em décadas de concessões entregues sem embasamento técnico.

 - A qualificação dos profissionais de rádio é cada vez mais baixa dado o rebaixamento de conteúdo num círculo muito vicioso.

 - Existem mais razões que não vêm ao caso no momento. Trata-se apenas de dar um quadro geral.

Luiz Henrique Romagnoli

Toda Onda Inteligência de Conteúdo

[redacted]

Assunto: contribuição
Cláudia Lemos <[redacted]>
Ter, 14/06/2022 14:20
Para:

- consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

1 anexos (30 KB)
Consulta Pública Rádio e TV Justiça - ABCPública.docx;
Bom dia.

Segue anexo arquivo com a contribuição da Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública – à consulta pública sobre a Rádio e TV Justiça.

Agradecemos mais uma vez o convite e nos colocamos à disposição para a discussão.

Atenciosamente,

Cláudia Lemos
Presidente

ANEXO – CONTRIBUIÇÃO POR ESCRITO: ABCPública

Consulta Pública – TV e Rádio Justiça – STF 9/6/2022

ABCPública, representada por Cláudia Lemos, presidente

1. Cumprimentamos o Supremo Tribunal Federal pela iniciativa de realizar a consulta e a audiência pública, ampliando, e assim permitindo aprofundar uma discussão tão relevante para o Tribunal, para o sistema de justiça, para a comunicação pública e para a sociedade brasileira. Inovar exige disposição técnica e coragem institucional de buscar novos caminhos para prestar serviços sempre melhores aos cidadãos.
2. Agradecemos o convite à ABCPública, que representa profissionais de comunicação pública dos três poderes, das três esferas de governo e de todas as regiões do país, para participar da audiência pública. Muitos deles estão ou estiveram envolvidos com a TV e a Rádio Justiça ou com outros veículos públicos criados para ampliar o acesso do cidadão a informação, participação e serviços públicos.

3. Agradecemos aos associados e aos outros profissionais de comunicação pública que contribuíram para a formulação das questões e sugestões que trazemos.
4. Registramos que a representante da ABCPública na audiência, a presidente da entidade, Cláudia Lemos, tem ligação próxima com o tema, por ser servidora da Câmara dos Deputados, concursada para a TV Câmara e hoje atuando no Escritório de Gestão da Secretaria de Comunicação e como pesquisadora no Centro de Formação. Além disso, participou da criação da TV Justiça, quando trabalhou no STF, entre 2001 e 2003, e depois da produção para sua programação, trabalhando no Ministério Público Federal e no Conselho Nacional do Ministério Público.
5. É daí que partimos, recuperando o sentido da criação da Rádio e TV Justiça. Como está definido nos documentos publicados na página a audiência pública, a missão delas é **promover a divulgação de informações da justiça para a sociedade, com conteúdo acessível, confiável e plural**. E mais: tendo como objetivo **ser meios de comunicação de interesse público, autônomos, sustentáveis, com independência de conteúdo, focados na expansão do acesso, engajamento e interação com a sociedade.**
6. O que se percebia na época da criação da TV Justiça era um déficit de confiança na Justiça, provocado pela lentidão, por denúncias de corrupção, mas também pelo que se via como encapsulamento das instituições, contribuindo para o desconhecimento do público, informado basicamente pela mídia comercial, concentrada, que só dava atenção a poucos assuntos da Justiça, normalmente os escandalosos.
7. Quando a TV Justiça foi criada, a Lei do Cabo (Lei 8977/1995) foi o instrumento legal que permitiu ampliar o acesso às informações, nacionalmente, com a tecnologia disponível na época. Isso mudou. O que parece nos colocar, como primeira questão, antes mesmo da organização do canal, os modelos de produção e de distribuição de conteúdo que fazem sentido hoje.

8. As mudanças tecnológicas e nas formas de consumo de audiovisual indicam o declínio do cabo, que sempre foi uma tecnologia de acesso muito restrito no Brasil, mas permitia maior variedade de programação. Hoje a TV aberta digital, com a possibilidade de multiprogramação inclusive, cumpre um papel importante nesse sentido. É um modelo caro, por exigir estruturas locais de transmissão, mas ainda faz sentido para alcançar o público nacionalmente e em sinal aberto, gratuito.

9. A TV Justiça e a Rádio Justiça transmitem em sinal aberto apenas em Brasília – além de estarem acessíveis por satélite para parabólicas. No âmbito do Poder Legislativo, a Rede Legislativa de Rádio e TV Digital trilhou o caminho da ampliação do sinal aberto, tendo iniciado investimento em 2012, a partir do Ato da Mesa da Câmara 52/2012, numa parceria entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, assembleias legislativas e câmaras municipais. Não parece ser um caminho viável para a Justiça em 2022, uma década depois.

10. Se a TV aberta e o rádio ainda são relevantes para a maioria dos brasileiros, e os dados de fontes diversas (https://canaltech.com.br/entretenimento/22-dos-brasileiros-usam-streaming-mas-tv-aberta-ainda-e-forte-208740/; https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#subtitulo-4; https://cetic.br/pt/noticia/cresce-o-uso-de-internet-durante-a-pandemia-e-numero-de-usuarios-no-brasil-chega-a-152-milhoes-e-o-que-aponta-pesquisa-do-cetic-br) demonstram isso, a ascensão da internet e do streaming indicam o futuro. Mesmo as grandes redes comerciais de TV e rádio estão se estruturando para a distribuição digital, o que exige mais integração entre as estruturas antigas, exige modernizar a linguagem.

11. Do ponto de vista de um serviço público, exige garantir acesso. Para isso, do mesmo modo que o STF se mobilizou para incluir o canal do sistema de justiça na Lei do Cabo, é importante agora a mobilização por novas formas de must-carry, como propõe o projeto de lei 619/2020 (https://www.camara.leg.br/propostas-

legislativas/2238971), em tramitação na Câmara dos Deputados que prevê tráfego gratuito de conteúdo público – .gov, .leg, jus – na internet.

12. Do ponto de vista do cidadão, é preciso avançar ainda em estratégias como o uso de linguagem simples para ajudar as pessoas a entender melhor os seus direitos.

13. Aliás, 20 anos depois, é preciso definir melhor os públicos que queremos alcançar com os conteúdos sobre a Justiça e como eles acessam informações. Os estudos disponíveis mostram que ele ainda usa TV, mas cada vez mais a internet. Tendo como referência dados gerais e sobre o Legislativo, na TV, busca programação ao vivo, como futebol, e a transmissão de julgamentos, no caso da Justiça. Pouca gente, provavelmente com interesse profissional, acompanha diariamente esses canais: a maioria busca conteúdos temáticos específicos, quer entender a decisão sobre os planos de saúde, por exemplo, tomada pelo STJ. Talvez coloque essa busca no Google ou clique num vídeo para entender melhor as consequências, depois de ver a informação repassada no WhatsApp.

14. Do ponto de vista do sistema de justiça, parece fundamental reforçar parcerias existentes desde a criação da TV e Rádio Justiça. Elas foram criadas com essa ideia de que para o cidadão interessa a Justiça, como serviço de um sentido mais global, não burocrático. A internet e o barateamento dos equipamentos – hoje um celular faz o que antes demandava câmeras muito caras – permitiu que os diversos tribunais, o Ministério Público, associações produzam conteúdo e o publiquem diretamente, seja nos seus sites ou por meio de plataformas privadas.

15. Chegamos então ao modelo que possibilitará que tudo isso seja feito, inclusive, como aponta o relatório preliminar da comissão técnica, reduzindo o déficit tecnológico das emissoras e facilitando a contratação de serviços técnicos como os de acessibilidade. Entendemos que essa é a preocupação que levou ao estudo com o BNDES e a esta audiência. E compartilhamos essa preocupação, como comunicadores que lidam com desafios semelhantes.

16. Um exemplo do esforço de racionalização de recursos e atualização de modelo tecnológico foi o encerramento da transmissão de sinal analógico via satélite na TV Câmara. Em função das mudanças tecnológicas e nos hábitos de consumo, em 2019 a Câmara dos Deputados decidiu encerrar as transmissões da TV Câmara e da Rádio Câmara por meio do sinal analógico via satélite, mantendo-se as transmissões do sinal digital. Estudos dos IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da EAD – empresa Administradora da Digitalização indicaram que, no máximo, 4,8% dos domicílios do país recebiam apenas o sinal analógico via satélite, percentual em queda acentuada. O público que recebia o sinal da TV Câmara por antena parabólica analógica foi avisado do encerramento da transmissão com antecedência e orientado sobre a configuração dos receptores digitais, com atendimento individual por WhatsApp. Essa iniciativa proporcionou, a partir de 2020, economia anual de R$ 5,4 milhões, que se previu destinar a investimentos em automação e atualização técnica, trazendo aumento de qualidade e mais economia.
17. Neste ponto, a pergunta que devemos colocar é se a missão e a visão definidas conduzem a um negócio que seja possível estabelecer, ou a um serviço público que continua demandando financiamento público, e para o qual talvez não seja realista esperar reduzir a dependência do Orçamento Geral da União – mesmo que ele ganhe um CNPJ independente, que venha a facilitar a gestão de contratações e o recebimento de recursos externos.
18. Não queremos dizer aqui que não haja espaço para conteúdo monetizado sobre justiça. Ao contrário, existe, e há veículos comerciais bem-sucedidos na área. Mas o que faz a diferença da TV e Rádio Justiça? Com está registrado entre as premissas deste projeto, oferecer conteúdos que esses veículos não oferecem, ou até colocar esse conteúdo à disposição deles, para que ampliem a cobertura sobre a Justiça. Será que é viável, como modelo de negócio, transferir essa responsabilidade?
19. Registramos que há cerca de 15 anos uma discussão semelhante chegou a ser iniciada na Câmara dos Deputados, envolvendo a Secretaria de Comunicação, a área administrativa e a Consultoria.

Levantamentos iniciais sobre a necessidade de se criar uma estrutura independente e isolada da Câmara – administrativa, financeira, contábil – levaram a que a ideia fosse abandonada em estágio ainda inicial. Avaliou-se, na época, que os custos envolvidos inviabilizavam o projeto.

20. Também existem questões relacionadas à transferência de recursos para essa nova entidade. Como aponta o Canvas que integra a documentação da audiência, seria necessário desenhar uma governança bastante sólida para que todo esse processo, que certamente seria auditado pelo controle interno do STF, pelo TCU e acompanhado pelo Ministério Público, se tomar a forma de uma fundação. Que forma se pensa em tomar?

21. E ainda uma governança do ponto de vista editorial e institucional. O estudo da comissão técnica coloca como necessidade para o modelo contratual a ser criado o controle de resultados/metas e níveis de qualidade de serviço. Essas são exigências corretas nas contratações no serviço público.

22. Ao tratar de veículos inteiros, seria necessário adicionar camadas de controle. Um exemplo poderia ser a gestão das emissoras da Assembleia Nacional (https://lcp.fr/la-chaine/la-gouvernance-25371) e do Senado (https://www.publicsenat.fr/rapport-d-activite-2020) da França. Cada uma é uma empresa pública que conta com um conselho de administração, cujos membros representam os partidos com assento na Casa Legislativa, e que supervisiona a gestão e a orientação geral dos programas. A empresa assina um Contrato de Objetivos e Meios (COM) a cada 3 anos, com objetivos, plano estratégico e metas editoriais, técnicas e organizacionais, no modelo que o Estado francês mantém com outras empresas públicas de audiovisual, conforme lei de 1986. A casa legislativa é o único acionista e faz a dotação orçamentária. A emissora pode receber patrocínios, mas não veicular publicidade. Eles são complementares, porque a existência dos canais é assegurada pela dotação orçamentária feita pelo Senado e pela Assembleia Nacional, em cada caso.

23. Um aperfeiçoamento desejável, previsto na proposta de Lei Geral da Comunicação Pública sugerida pela ABCPública e hoje tramitando na Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei 1202/2022, é a participação social nesses conselhos.

24. O projeto de lei também prevê a existência de um número mínimo de técnicos concursados nos serviços públicos de comunicação. Esse ponto está em linha com outras das premissas registradas nos documentos da comissão, que é a transferência de expertise da equipe atual. A existência de um corpo técnico estável, selecionado por concurso, é uma garantia da preservação da memória técnica e dos princípios do serviço público.

25. Voltando aos modelos estrangeiros, no Canadá e nos Estados Unidos, por exemplo, as empresas de TV a cabo criaram, há 30 anos e há 40 anos, respectivamente, em consórcios, canais independentes, sem fins lucrativos, que chamam de serviços públicos, para a cobertura do que eles chamam de *public affairs*. No Canadá a CPAC cobre o Congresso. Nos Estados Unidos, Congresso e também o Judiciário e o Executivo. Note-se que os consórcios fornecem os recursos para a operação desses canais.

26. A ideia de *public affairs* pode ser uma inspiração para aprofundar, em plataforma digital, a integração de conteúdos que a TV e a Rádio Justiça promoveram no âmbito do sistema de justiça, por duas perspectivas: em primeiro lugar no interesse do cidadão, que é temático, e não compartimentado nas esferas de governo que ele sequer compreende; e na racionalização de estruturas e custos.

27. Já na Inglaterra, fracassou a tentativa de replicar o modelo sustentado sem recursos estatais. O canal britânico foi assumido pela BBC, empresa pública, com financiamento público e pela taxa paga pelos cidadãos.

28. Existe um acervo de estudos, inclusive comparativos, sobre essas experiências, que vale a pena reler com atenção na biblioteca digital da ABCPública e em outros acervos digitais.

29. Outra das premissas corretamente estabelecidas para o projeto é preservar o STF de conflitos de interesse nas parcerias a serem firmadas. Esse é um ponto de fundamental importância. Se as parcerias envolvem a necessidade de gerar lucro para a nova entidade a ser criada, a tarefa se torna significativamente mais difícil. Esses clientes seriam os parceiros atuais, de órgãos e entidades do sistema de Justiça, convidados a aderir a um novo formato em que compartilhariam mais diretamente os custos de manutenção das emissoras? Nesse caso, os recursos continuariam sendo públicos, vindos do orçamento da União ou dos estados.

30. As parcerias que existem na TV Justiça e na Rádio Justiça desde sua criação são uma riqueza que pode ser reforçada, provocando os atores envolvidos, talvez com participação do Conselho Nacional de Justiça e outras entidades, como o Conselho Nacional do Ministério Público. Reforço que eles todos são hoje produtores de conteúdo digital distribuído em seus portais e plataformas como YouTube, Instagram, Facebook, Twitter e TikTok. Não necessariamente contam com estruturas de produção para TV ou rádio.

31. Por outro lado, o Canvas de modelo de negócio indica possibilidades que parecem promissoras. Por exemplo, a possibilidade de produtoras independentes, das várias regiões brasileiras, apresentar propostas à TV e Rádio Justiça para produzirem conteúdo com recursos da Lei Rouanet, ou de fundos do audiovisual ou de direitos difusos. O incentivo à produção independente e regionalizada é certamente um objetivo da radiodifusão pública.

32. Além deles, seriam outros possíveis parceiros relacionados ao conteúdo da Rádio e TV Justiça, entendidas como marcas de conteúdo sobre o sistema de justiça, independente da plataforma de distribuição – e somente a esse projeto? Ou se visualiza um formato de produtora aberta a qualquer demanda do mercado, que correria o risco de tirar o foco de seu objetivo e ampliar as possibilidades de conflitos de interesse? No caso de conteúdos educativos, mencionado no Canvas, trata-se de entrar no nicho de venda de material de

preparação para concursos, já tão bem servido pela iniciativa privada? Essa seria uma função pública?

33. Agradecemos mais uma vez o convite para participar de um debate tão atual, tão importante e rico. Atualizar o modelo das TVs criadas com base na Lei do Cabo, em 1995, será uma contribuição muito relevante do STF à comunicação pública no Brasil e ao cumprimento do preceito constitucional da complementaridade dos sistemas público, estatal e privado no Brasil, em um momento em que a televisão está sendo redesenhada no mundo inteiro – como também o rádio. Por isso trouxemos esses pontos de reflexão, buscando contribuir para o cumprimento da missão desses veículos: levar informação de qualidade aos cidadãos, ampliando a transparência do Estado, o acesso aos serviços públicos, a qualidade da democracia.

RES: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

lage@terra.com.br <[redacted]>

Qua, 15/06/2022 00:01

Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Cc: Jose Henrique da C Paranhos <[redacted]>;Vanilla Barros de Carvalho - Produção EducaTV <[redacted]>

1 anexos (474 KB)

Anexo III-B Contratos e Custos TV e Rádio Justiça. Exercício 2021 COMENTADO.pdf;

Boa noite, Kaiser!

Agradeço o envio do link, servirá para rever pontos de interesse que identifiquei na exposição dos participantes.

De plano, gostaria de esclarecer os valores descritos no arquivo "**Anexo III-B Contratos e Custos TV e Rádio Justiça. Exercício 2021**" que segue anexo com comentários sobre discrepância sobre o faturamento da EducaTV e da Fundac, embora a planilha em seu rodapé ressalte "*Valores sujeitos a alteração (ainda não faturados/contabilizados, pagamento em processamento, valor estimado, valor revisado, dentre outros)*".

1. Somente no mês de dezembro/21, o custo do Gerenciamento e Programação sob demanda da TV Justiça pela FUNDAC salta de uma média de R$ 1,3 milhão para R$ 6,7 milhões, aproximadamente.

2. No mesmo mês, a planilha aponta o total de R$ 327.241,59 para a EducaTV enquanto o valor real, somadas as notas fiscais emitidas no período, 280, 287, 289 e 290, seja de R$ 296.941,76.

Ainda que no caso da EducaTV não represente diferença relevante, o mesmo não ocorre com a Fundac já que a diferença chega a cerca de 500%, salvo melhor observação, o que impacta sobremaneira no custo da gestão da emissora.

Estou reunindo alguns comentários para enviar, esperando que possam contribuir para a tomada de decisão.

Permaneço à disposição.

Grato,

Jacy Lage Jr.
Diretor Superintendente
Telefone: [redacted]
Celular: [redacted]
Email [redacted]
www.vimeo.com/educatvlbrasil

De: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de junho de 2022 20:25
Para: [redacted]
Assunto: RE: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Boa noite, Jacy!

No texto abaixo informamos como acessar a Audiência Pública da TV e Rádio Justiça realizada no dia 9/6 e o prazo para envio das contribuições por escrito, que vai até o dia 17/6. Agradecemos se puder

contribuir com a divulgação.

Atenciosamente,

D. Kaiser
Presidente da Comissão Interdisciplinar
Portaria GDG nº 57/2021

SUA CONTRIBUIÇÃO PODE FAZER A DIFERENÇA PARA O FUTURO DAS ATIVIDADES DA TV E DA RÁDIO JUSTIÇA. PARTICIPE!

Ainda dá tempo de você, pessoa física ou jurídica, também fazer parte e ajudar a escrever a nova história das emissoras da Justiça.

Contribuições por escrito serão recebidas até sexta, 17 de junho.

A Audiência Pública da TV e Rádio Justiça realizada na quinta-feira, 9/6/2022, está **disponível no canal do Youtube do STF** e na página específica destinada ao tema, no portal do STF (www.stf.jus.br), em "Comunicação" / "**Audiência Pública - TV e Rádio Justiça**".

O encontro foi realizado na forma híbrida (presencial e remotamente) e deu espaço para a escuta de representantes da sociedade.

Especialistas e entidades do setor aproveitaram a oportunidade para apresentar suas perguntas e perspectivas em relação ao estudo que está em desenvolvimento por técnicos do STF e do BNDES.

Se você ou a sua entidade, empresa ou organização não puderam participar, mas querem enviar suas propostas e considerações, ainda é possível!

Os trabalhos se concentram na busca de uma nova forma de a TV e a Rádio Justiça continuarem suas atividades, mantendo a expertise no tema Justiça e ampliando oportunidades de aprimoramento, tanto dos produtos finalísticos das emissoras - como programas, telejornalismo e outros formatos de oferecimento de conteúdos -, quanto de soluções técnicas que possibilitem acompanhar as inovações dos setores de tecnologia e de comunicação aplicáveis às emissoras.

A comissão interdisciplinar instituída no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com a cooperação técnica do Banco Nacional de Desenvolvimento Social, tem a missão de apresentar proposta de autonomia da TV e Rádio Justiça, com personalidade jurídica própria, conforme dispõe a Portaria GDG nº 57/2021.

Envie sua contribuição por escrito diretamente para o e-mail consultapublicartvj@stf.jus.br, com o assunto: "CONTRIBUIÇÃO".

De: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 02:52
Para: [redacted]
Assunto: RE: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – TV E RÁDIO JUSTIÇA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022/SCO

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E INSTRUÇÕES AOS EXPOSITORES

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E PROGRAMAÇÃO GERAL

Confirmamos a inscrição de Vossa Senhoria para exposição oral na Audiência Pública da TV e Rádio Justiça nesta quinta-feira, 9/6/2022.

Caso Vossa Senhoria necessite fazer alguma apresentação como uso de *slides*, vídeo ou afins, é imprescindível encaminhar os arquivos, até às 10h, para o *e-mail* **consultapublicartvj@stf.jus.br**. Os materiais serão baixados e exibidos pela administração da sala de videoconferência do STF, no momento correspondente a cada expositor.

PROGRAMAÇÃO

11h

- Credenciamento dos expositores, ouvintes e convidados presenciais.

12h às 13h30

- Abertura oficial: Ministro Luiz Fux - Presidente do STF.
- Início das exposições.

13h30 às 14h30

- Intervalo para almoço

14h30 às 18h

- Exposições
- Encerramento

INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS EXPOSIÇÕES

1. O horário previsto para as exposições individuais será informado pela organização da Audiência Pública a cada inscrito, no dia 9/6.
2. Cada participante terá até 30 minutos de fala.
3. É facultado à presidência da Audiência Pública dirimir questões de ordem e sobre os procedimentos adotados no curso da sessão, com foco no bom andamento dos trabalhos.
4. A exposição oral presencial será na Praça dos Três Poderes, Supremo Tribunal Federal, Sala de Sessões da Primeira Turma, Anexo II-B, Brasília – DF.
5. Expositores na modalidade presencial: para acesso às instalações do STF, observar o tópico "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" ao final.
6. Expositores na modalidade remota: acessar o *link* da sala de videoconferência informado abaixo:

Audiência TV Justiça
Hora: 9 jun. 2022 12:00 São Paulo

Entrar na reunião Zoom
[redacted]

ID da reunião: 847 1165 0801

- Solicitamos **não repassar o *link*** acima para terceiros.
- Outros interessados poderão acompanhar a transmissão em tempo real pelo canal do STF no YouTube.
- Todas as pessoas que acessarem o *link* ficarão em sala de espera, aguardando a autorização para ingresso.
- A sala estará disponível para ingresso 30 minutos antes do horário de início das atividades programadas.
- Destacamos que somente as pessoas inscritas na modalidade remota terão acesso à sala de videoconferência do STF.
- Ainda que represente alguma organização, o expositor inscrito na modalidade remota deverá ingressar com o nome pessoal com o qual se inscreveu.
- A equipe de Administração somente autorizará o ingresso dos nomes que estejam em conformidade com a lista dos inscritos, fornecida pela organização da Audiência Pública à Administração da sala.
- Os microfones permanecerão fechados pela Administração da sala.
- Na hora das exposições individuais, cada expositor deverá ele próprio abrir seu microfone.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – ACESSO PRESENCIAL E TRAJE

Regras para acesso às dependências do STF

Portaria GDG nº 98, de 8/6/2022

- O **uso de máscara de proteção facial**, ajustadas, cobrindo boca e nariz, **é obrigatório** nas dependências do Supremo Tribunal Federal e nos veículos oficiais.

Resolução nº 767, de 31/3/2022

- **Pessoas vacinadas**: apresentar certificado de vacinação contra COVID-19 emitido por Posto de Saúde, no qual deverão constar informações da vacina e assinatura, ou comprovante emitido por meio do aplicativo Conecte-SUS, do Ministério da Saúde, impresso ou na tela do celular;

- **Pessoas não vacinadas ou com ciclo de vacinação incompleto**: apresentar Teste RT-PCR ou Teste de Antígeno negativo para COVID-19 realizados nos últimos 7 (sete) dias OU Teste RT-PCR ou Teste de Antígeno positivo para COVID-19 realizados a, no mínimo, 10 (dez) dias e a, no máximo, 60 (sessenta) dias.

- **Traje**: não é permitido o ingresso nas instalações do Tribunal com qualquer tipo de panfletagem ou propaganda, salvo mediante autorização prévia do Diretor-Geral, nem admitida a entrada em trajes esportivos, shorts, bermudas, regatas ou chinelos.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Organização da Audiência Pública - TV e Rádio Justiça

De: [redacted]
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:42
Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Assunto: RES: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Perfeito, Cleusa! Pode ser dessa forma.
Grato,

Jacy Lage Jr.
Diretor Superintendente
Telefone: [redacted]
Celular: [redacted]
Email: [redacted]
www.vimeo.com/educatvlbrasil

De: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:30

Para: [redacted]
Assunto: RE: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Bom dia, Jacy,

Deverá ser aberta a palavra ao público, para comentários ou sugestões, mas dependerá do número efetivo de inscritos para exposição oral.
Quer deixar registrado como INSCRIÇÃO? Faço a observação para o presidente da audiência.
Pode ser?

Cordialmente,
Cleusa Vasconcelos
STF/SG/SCO/COTR
Organização da Audiência

De: [redacted]>
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:17
Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Assunto: RES: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Bom dia, Cleusa!
Eu gostaria, em princípio, de participar como ouvinte e, se possível fazer comentários ou sugestões.
Grato,

Jacy Lage Jr.
Diretor Superintendente
Telefone: [redacted]
Celular: [redacted]
Email: [redacted]
www.vimeo.com/educatvlbrasil

De: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de junho de 2022 21:02
Para: [redacted]
Assunto: RE: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Prezado Jacy Lage Jr.,

Boa noite!

O Sr. pretende contribuir com exposição oral, ou a participação será como ouvinte?

Cordialmente,
Cleusa Vasconcelos
STF/SG/SCO/COTR
Organização da Audiência

De: [redacted]
Enviado: terça-feira, 7 de junho de 2022 23:52
Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>
Assunto: INSCRIÇÃO - Consulta Pública Nº 1/2022/SCO

Senhoras, Senhores
Gostaria de receber o link para participação online da Consulta Pública Nº 1/2022/SCO.
Grato,

Jacy Lage Jr.
Diretor Superintendente
Telefone: [redacted]
Celular: [redacted]
Email: [redacted]
www.vimeo.com/educatvbrasil

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL

FILIADO À CUT E A FITERT
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, 29 de Abril de 1981.

OF. SINRAD/DF Nº. 18/2022.

Brasília, 17 de junho de 2022.

Ilmo Senhor
D. Kaiser
Presidente da Comissão Interdisciplinar
Portaria GDG nº 57/2021
Nesta

Senhor presidente,

Em primeiro lugar, colhemos a oportunidade para render homenagens a esta comissão que procura colher sugestões que possam enriquecer e aprimorar a tomada de decisão na organização como um todo da TV Justiça, sabedores que somos da complexidade que é organizar a prestação de serviços através de empresas terceirizadas no serviço público e ao mesmo tempo fazer o Tomador de serviço respeitar e fazer respeitar a legislação, especialmente a Constituição que prega o respeito ao princípio da **dignidade da pessoa humana** (artigo 1º, inciso III da **Constituição** Federal), que nas palavras do Ministro **ALEXANDRE DE MORAIS** "*é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao Direito à Felicidade".*

Conforme já adiantamos, quando nos foi concedido a palavra na audiência publica realizada, a nova organização dos serviços em comento deve pensar no modelo adotado até agora, pois, a qualidade do resultado final do serviço prestado não condiz com o tamanho de sua importância. Portanto, é necessário remodelar essa prestação de serviço

pensando em dois aspectos principais: o primeiro a forma e a qualidade do material humano a ser contratado e outro o material técnico a ser utilizado. Tudo que advirá como resultado vai depender dessas premissas.

Neste sentido gostaríamos de sugerir o seguinte:

a) seja implementado formas de capacitação dos gestores que estão à frente dos contratos da mão de obra terceirizada, que deve ter experiência e conhecimento da função;

b) mudar o modelo de contratação *"conteúdo/serviços"* para que seja substituído pelo modelo *"posto de trabalho".*

Explico. É que o modelo atual contribui para a precarização da mão de obra porquanto as empresas fogem de suas obrigações trabalhistas, mascarando o contrato de trabalho, suprimindo direitos elementares, fazendo com que o índice de rotatividade de profissionais na TV justiça seja elevado, contribuindo para um produto final questionável.

c) observar outros tipos de contratação de profissionais Radialistas e funcionamento de TVs e Rádios que existem no serviço público pela modalidade terceirizada, como os modelos de contratação utilizados na **TV e Rádio Câmara**, **TV e Radio Senado**.

d) o STF precisa ter um controle mais efetivo no produto final que é exibido na TV Justiça, não permitindo à empresa contratada tão grande liberdade no uso dos equipamentos e na utilização de profissionais com pouca ou nenhuma qualificação para a função que ocupa.

e) Neste sentido, é importante fiscalizar o cumprimento da legislação aplicáveis à espécie por parte dos tomadores de serviços (legislação trabalhista geral, legislação específica dos Radialistas, normas coletivas de trabalho, entre outras).

Certos de sua especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marco Antonio Anguelho Clemente
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA - RÁDIO E TV JUSTIÇA : CONTRIBUIÇÕES POR ESCRITO

presidencia@set.org.br <presidencia@set.org.br>

Qua, 15/06/2022 13:23

Para: consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Ilma. Sra. Mariana Araujo de Oliveira
Secretária de Comunicação Social
Gabinete da SCO
Supremo Tribunal Federal
Brasília – DF

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao que dispõe o ofício-circular Nº 2/GSCO, datado de 27 de maio de 2022, referente a Audiência Pública – Rádio e TV Justiça, a Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET), através de sua Presidência, sente-se extremamente honrada pelo Convite à Participação e apresenta **por escrito** suas considerações e contribuições.

Na certeza de que possam trazer subsídios para Novas Soluções e Modelos de Negócio da TV e Rádio Justiça, seguem anexadas.

Atenciosamente,
Presidência da SET.

Obs.: Favor confirmar recebimento.

São Paulo, 14 de junho de 2022

Ilma. Sra. **Mariana Araujo de Oliveira**
Secretária de Comunicação Social
Gabinete da SCO
Supremo Tribunal Federal
Brasília - DF

Em cumprimento ao que dispõe o ofício-circular Nº 2/GSCO, datado de 27 de maio de 2022, referente a Audiência Pública – Rádio e TV Justiça, pelo qual a Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET), foi convidada à participar, apresenta suas considerações e contribuições

Considerações:

Considerando a relevância e penetração GRATUITA da TV aberta no Brasil;

Considerando a diversidade da capacidade econômica brasileira, onde nem todos têm acesso a provedor de internet;

Considerando a crescente adoção do streaming através das plataformas digitais através do acesso pago aos provedores para esse acesso;

Considerando que o acesso de TV pela internet (Streaming) requer pagamento para ter banda e acesso, que a Internet ainda não tem cobertura nacional e que o país com dimensão continental é um desafio para ser coberto em 100% de sua área.

Contribuições:

A SET tem acompanhado a evolução da tecnológica no Brasil e no mundo e acredita que TV aberta e streaming são serviços que se complementam, e não se substituem, pelas características acima destacadas. Assim, entende que a distribuição da TV aberta se torna mais acessível e democrática quando efetivada simultaneamente nessas duas plataformas;

Adicionalmente, recentes conferências internacionais têm apontado e noticiado adoção sistemas híbridos (TV pelo ar simultaneamente ao seu streaming pela banda larga) em vários países incluindo o EUA onde se tem presente o ATSC 3.0. Assim como, em casos de grandes volumes de acesso simultâneo, a TV pelo ar (ISDBTb no Brasil) se mostra mais eficiente e barato;

A SET entende que, baseado nas características populacionais e geografia brasileira e em características intrínsecas das tecnologias que baseiam as duas possibilidades aqui discutidas, a melhor eficiência da distribuição se daria com a manutenção dos

transmissores pelo ar complementados pela oferta via streaming. Ambos estão cada vez mais integrados nos aparelhos de TV do mercado;

Entretanto, é necessário chamar a atenção para a escassez de espectro de RF, especialmente nos grandes centros urbanos e a demanda de investimento de altos valores para implantação e manutenção da estrutura necessária para transmissão de um único canal de televisão aberta. Esses custos serão reduzidos significativamente na hipótese de compartilhamento de estrutura com outras emissoras e com a utilização do recurso de multiprogramação que é legalmente permitido para as emissoras públicas. Essa é uma tendência para o futuro próximo.

Importante destacar ainda que:

A "TV do futuro" será gerenciada por aplicativos, que darão ao telespectador a possibilidade de alternar naturalmente entre a TV aberta e os conteúdos de internet oferecidos pelas emissoras.

O cenário de evolução da TV aberta, permitirá a criação de novos modelos de negócios, que serão beneficiados pela integração entre a TV e a internet: "Na TV 3.0, a experiência não será mais baseada em canais, mas em aplicativos, que vão gerenciar toda a aplicação do conteúdo. Do programa de TV, o telespectador poderá seguir "de forma fluida" para um vídeo na internet indicado pela emissora ou um site de compras no celular.

A TV Aberta está hoje na sua maioria com as programações transmitidas via terrestres e via satélite (sem custos para o telespectador) e pela internet;

Ter audiência relevante depende da programação, tanto na TV Aberta quanto na TV por Internet. Portanto, audiência depende do interesse do telespectador e valor da programação;

A TV Pública tem sua importância, mesmo atuando em um nicho de programação específico. Se o tema e a programação tiverem relevância, terá melhor audiência;

Ter a programação da TV Justiça na TV Aberta (Terrestre e via Satélite) e na internet (Streaming) garantirá maior cobertura, através da complementariedade.

Na expectativa de que as contribuições aqui apresentadas possam trazer subsídios para Novas Soluções e Modelos de Negócio da TV e Rádio Justiça,

Atenciosamente,

Carlos Fini
Presidente

CONTRIBUIÇÕES - AUDIÊNCIA PUBLICA RD E TV JUSTIÇA
RadialistasDF <radialistasdf@gmail.com>
Sex, 17/06/2022 20:02
Para:

- consultapublicartvj <consultapublicartvj@stf.jus.br>

Boa tarde,
Segue contribuições.

--
Atenciosamente,

Marco Clemente
Presidente SINRAD-DF

Telefone
61 Seg, qua, sex de 10h as 16h
61 Seg à sex, de 10h as 16h

São Paulo, 15 de junho de 2022

Ao Sr. D. Kaiser
Presidente da Comissão Interdisciplinar para estudos sobre a autonomia da Rádio e TV Justiça

Prezado Senhor,

A **FUNDAC** – Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação, a convite da Comissão Interdisciplinar, participou da Audiência Pública realizada no dia 9 de junho de 2022, presencialmente, nas dependências do STF, em Brasília.

A seguir, apresentamos um resumo de nossa visão sobre o tema e considerações no sentido de contribuir para que a Rádio e TV Justiça possam caminhar minimizando sua dependência financeira dos recursos da União.

1. Inicialmente, cabe **ressaltar o trabalho realizado pela Comissão**, que permitiu aos participantes terem acesso aos dados referentes ao funcionamento das emissoras, tanto do ponto de vista técnico-operacional, quanto financeiro. Além disso, explicitou a visão do STF sobre a relevância das emissoras, seu histórico de atuação e mudanças ocorridas durante duas décadas de funcionamento.

2. Na apresentação do Ministro Fux, ficou clara a **necessidade de que a TV Justiça (sempre incluindo a rádio e TV) tenha um CNPJ próprio**, para permitir que recursos advindos de futuras parcerias possam ser utilizados diretamente pela emissora, e não caiam no caixa único do Tesouro Nacional. **E esta solução deve ser necessariamente perseguida, do ponto de vista jurídico-administrativo**, com as ressalvas que indicaremos nos parágrafos seguintes.

3. Essa definição permite que a TV Justiça possa **estabelecer diferentes formatos de parcerias com os setores públicos e privados**, o que deve ser o foco de nossas considerações.

São Paulo: Av. Liberdade nº 1000 – CJ 1010 – Liberdade – CEP 01502-0001 - Fone/Fax: +55 11 3208-0040
Brasília: SHS, quadra 6, bloco E, salas 1005/1006/1007 - Complexo Brasil 21 - CEP 70322-915 - Fone: +55 61 3039-8674
Email: **fundac@fundac.org** – **Site:** **www.fundac.org**

4. A expressão utilizada pela Comissão Interdisciplinar **"modelo de negócio" para a TV Justiça não nos parece adequada.** A missão da TV Justiça, explicitada nos documentos recebidos, deixa claro que o interesse público deve prevalecer, **pressupondo então total autonomia e controle da programação por parte do STF, o que não deve ser negociado**.

5. Por mais que seja justificável a busca de parcerias que possam trazer recursos adicionais, seja para modernização dos equipamentos ou para incrementar suas produções, **o poder público deve garantir os recursos para o funcionamento da emissora**, em termos de equipamentos, pessoal e estrutura de transmissão. **O valor atual é alto** (cerca de 5 milhões mensais), **se compararmos com os custos de funcionamento de emissoras comerciais por assinatura, ou mesmo com sinal aberto**. Atualmente, muitas dessas emissoras, algumas delas com alcance nacional, estão à venda, com dificuldades em comercializar sua programação, pois muitos eventuais clientes migraram, desde 2020, para o explosivo mercado das plataformas digitais, como o YouTube. **Em suma, assumir os custos da TV Justiça não é um bom negócio, pensando do ponto de vista comercial, pois as despesas já comprometidas e as restrições e dificuldades são relevante**s, como veremos adiante.

6. O universo de temas relacionados à Justiça é amplo, mas sua tradução para o grande público pressupõe o trabalho dos jornalistas e dos diferentes veículos de comunicação. Isso significa que **o interesse pela Justiça não leva diretamente a uma audiência da TV Justiça.** A maior parte do conteúdo veiculado pela emissora tem interesse restrito a esses operadores, e poucos programas da grade atual podem atrair uma parcela maior da população. Portanto, **a TV Justiça deve ter e tem, na nossa opinião, o reconhecimento de todos, mesmo que a audiência seja limitada,** o que é uma consequência de ser uma emissora pública, não sujeita às regras e exigências do mercado, voltada para o nicho do direito.

7. **Recursos podem ser obtidos**, conforme indicam os estudos da Comissão, de várias formas:

 a. **Buscar um interessado em assumir a operação da TV Justiça – o que é um risco à autonomia da emissora** e à manutenção de seus valores, desde a sua criação. Nas mãos de interessados na

operação comercial, choques de interesse entre soluções economicamente atrativas, ou compromissos com grupos de pressão externos, podem levar à adulteração da razão da emissora existir. Por mais que sejam definidos pressupostos que garantam que parte da programação de interesse do STF sejam mantidos (como por exemplo a transmissão das sessões do STF) novos programas, não necessariamente alinhados com os princípios do STF, podem ser criados por terceiros, em horários comercializados. **E aqui cabe a ressalva de que não seria conveniente ao STF qualquer tipo de censura à programação.** Atualmente, a equipe de produção, totalmente terceirizada, trabalha sintonizada com os setores responsáveis pela fiscalização do STF, dentro das dependências do órgão, sem que problemas relacionados ao conteúdo dos programas tenham sido observados em muitos anos de atividades. E esse modelo não deveria ser negociado, ou modificado.

b. **Mantendo o controle da programação por parte do STF, a comercialização de horários com programas aprovados por um conselho do STF pode ser implementada**. Essa seria uma solução híbrida, onde **o modelo atual é mantido, e parcerias podem ser buscadas**. Tabelas com valores adequados devem ser definidas, e certamente haverá interessados. Mas para isso, **a TV Justiça deverá ter uma equipe dedicada a buscar parceiros, definir contratos e acompanhar sua execução.**
c. E um **Conselho de Programação deve ser criado, para selecionar e, eventualmente filtrar, programas e parceiros**. Atualmente, tal prática existe, mesmo de que forma pouco explícita. Mas no momento em que recursos financeiros estiverem envolvidos, os problemas serão diferentes e poderão ser exacerbados, chegando a conflitos de interesse, inclusive com divulgação pública por eventuais parceiros rejeitados.
d. Com relação à **veiculação de spots publicitários**, durante a programação, a situação é bem mais delicada. Em geral, as agências de publicidade, que programam essa divulgação para seus clientes, trabalham recebendo bônus dos veículos de comunicação proporcionais aos valores pagos pelos clientes. No caso, a TV justiça deveria pagar essa comissão às agências.

Um problema a ser equacionado, pois os recursos deveriam sair dos cofres da emissora. Aqui existe ainda um problema adicional, pois **não seria bem visto pela opinião pública que qualquer empresa ou instituição anuncie na emissora, relacionando-se assim com o STF.** Afinal, um spot publicitário de um empresa envolvida com problemas jurídicos, comerciais, éticos, etc... não seria conveniente à emissora, e mais uma vez mecanismos de controle e censura deveriam ser estabelecidos. O que poderia gerar choques inevitáveis com um gestor terceirizado, dedicado à viabilidade de seu negócio com a emissora. **Mas um problema possível de ser equacionado se o modelo atual de controle for mantido, e uma comissão seja responsável por aprovar não apenas as parcerias, mas o conteúdo e formato do material audiovisual a ser veiculado.**

8. **A solução de dividir os custos da emissora com outros tribunais superiores parece-nos a mais viável, e pode ser feita de forma imediata, sem dificuldades quanto ao fluxo de recursos dentro da administração pública do setor, negociadas pelos respectivos presidentes.**

9. Atualmente a grade de programação da emissora apresenta apenas 12 parceiros com programas próprios. Esse número já foi maior, mas a exigência de que participem dessa programação dividindo despesas acabou por afastar parceiros regionais, ou com menos recursos financeiros. **Portanto, existe muito espaço na grade para eventuais novas parcerias**.

10. Quanto às sugestões da Comissão de que alguns **produtos da emissora possam ser comercializados, como o programa "Saber Direito",** existem problemas relativos a direitos autorais de difícil solução. Esses programas foram produzidos sob condições que não aventavam tal hipótese, por professores e juristas que participaram voluntariamente movidos pelo interesse em participar da TV Justiça e de estabelecerem um relacionamento institucional com o STF. A comercialização desses produtos exigiria uma negociação específica com cada participante, o que nos parece inviável. Contudo**, implementar a penetração do programa, junto aos mais de 1200 cursos de direito** do país, seria fundamental, no sentido de fortalecer ainda mais a imagem do STF, agora junto aos estudantes de direito. Isso requer um

intenso trabalho de articulação institucional, mais uma vez com equipe adicional dedicada a isso. Aqui, o ganho é institucional, e dificilmente, financeiro. Afinal, existe a concorrência de inúmeros cursos de direito no formato EAD, cursos livres, MBAs, entre muitos outros. Caberia um estudo sobre a **implementação de uma plataforma de distribuição e monitoramento dos participantes dos cursos do "Saber Direito",** hoje inexistente. Os estudantes poderiam assim utilizar sua participação como telespectadores dos cursos como atividades complementares nos cursos de direito, aumentando significativamente o número de acessos.

11. Cabe ainda **recomendar o aprimoramento das relações da TV Justiça com os demais veículos de comunicação, tradicionais e digitais**, que são os grandes responsáveis pela popularização do STF, principalmente na figura de seus ministros. Afinal, é a TV Justiça que gera as imagens que vão alimentar os telejornais nacionais, e esse trabalho deve continuar a ser feito com qualidade cada vez maior.

12. A TV Justiça deve, ainda, continuar sua caminhada na direção de **assimilar as tecnologias digitais de produção e compartilhamento**, buscando parcerias institucionais com fabricantes e empresas, dentro dos limites já apontados. Hoje, não é mais possível pensar-se em televisão sem uma estreita articulação com as redes sociais, dando assim à programação produzida uma sobrevida. Mais uma vez, lembramos que essa atividade pressupõe equipe dedicada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e colaboração com a Comissão Interdisciplinar sob sua presidência.

Cordialmente



p/ Luiz Fernando Santoro

São Paulo: Av. Liberdade nº 1000 – CJ 1010 – Liberdade – CEP 01502-0001 - Fone/Fax: +55 11 3208-0040
Brasília: SHS, quadra 6, bloco E, salas 1005/1006/1007 - Complexo Brasil 21 - CEP 70322-915 - Fone: +55 61 3039-8674
Email: **fundac@fundac.org – Site:** **www.fundac.org**

São Paulo: Av. Liberdade nº 1000 – CJ 1010 – Liberdade – CEP 01502-0001 - Fone/Fax: +55 11 3208-0040
Brasília: SHS, quadra 6, bloco E, salas 1005/1006/1007 - Complexo Brasil 21 - CEP 70322-915 - Fone: +55 61 3039-8674
Email: **fundac@fundac.org – Site:** **www.fundac.org**

Anexo IV - Consolidado das Contribuições (sugestões, perguntas, comentários, críticas, relato de experiências).

Audiência Pública - TV e Rádio Justiça - Edital nº 01/2022/SCO

Consolidado das Contribuições da Sociedade

Participante	Nome	Cargo	Tipo de contribuição	Tema	Texto da contribuição	Resposta
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Técnico	Do ponto de vista de um serviço público, exige garantir acesso. Para isso, do mesmo modo que o STF se mobilizou para incluir o canal do sistema de justiça na Lei do Cabo, é importante agora a mobilização por novas formas de must-carry, como propõe o projeto de lei 619/2020 (https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2238971), em tramitação na Câmara dos Deputados que prevê tráfego gratuito de conteúdo público – .gov, .leg, jus – na internet.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Técnico	É preciso definir melhor os públicos que queremos alcançar com os conteúdos sobre a Justiça e como eles acessam informações. Os estudos disponíveis mostram que ele ainda usa TV, mas cada vez mais a internet.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Financiamento	Do ponto de vista do sistema de justiça, parece fundamental reforçar parcerias existentes desde a criação da TV e Rádio Justiça.	As possibilidades de parcerias farão parte do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido para a escolha do novo modelo de gestão.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Pergunta	Financiamento	A pergunta que devemos colocar é se a missão e a visão definidas conduzem a um negócio que seja possível estabelecer, ou a um serviço público que continua demandando financiamento público, e para o qual talvez não seja realista esperar reduzir a dependência do Orçamento Geral da União – mesmo que ele ganhe um CNPJ independente, que venha a facilitar a gestão de contratações e o recebimento de recursos externos.	As possibilidades de financiamento das emissoras farão parte do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido para a escolha do novo modelo de gestão.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Financiamento	Também existem questões relacionadas à transferência de recursos para essa nova entidade. (...) Ao tratar de veículos inteiros, seria necessário adicionar camadas de controle. Um exemplo poderia ser a gestão das emissoras da Assembleia Nacional (https://lcp.fr/la-chaine/la-gouvernance-25371) e do Senado (https://www.publicsenat.fr/rapport-d-activite-2020) da França.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Trabalhista	A existência de um corpo técnico estável, selecionado por concurso, é uma garantia da preservação da memória técnica e dos princípios do serviço público.	A sugestão será avaliada no decorrer dos estudos de viabilidade técnico-econômico.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Sugestão	Técnico	A ideia de public affairs pode ser uma inspiração para aprofundar, em plataforma digital, a integração de conteúdos que a TV e a Rádio Justiça promoveram no âmbito do sistema de justiça, por duas perspectivas: em primeiro lugar no interesse do cidadão, que é temático, e não compartimentado nas esferas de governo que ele sequer compreende; e na racionalização de estruturas e custos.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Pergunta	Financiamento	Outra das premissas corretamente estabelecidas para o projeto é preservar o STF de conflitos de interesse nas parcerias a serem firmadas. Esse é um ponto de fundamental importância. Se as parcerias envolvem a necessidade de gerar lucro para a nova entidade a ser criada, a tarefa se torna significativamente mais difícil. Esses clientes seriam os parceiros atuais, de órgãos e entidades do sistema de Justiça, convidados a aderir a um novo formato em que compartilhariam mais diretamente os custos de manutenção das emissoras?	Entre as premissas do novo modelo de gestão a ser adotado, está o do STF decidir sobre os conteúdos que farão parte da grade de programação das emissoras. As possibilidades de parcerias farão parte do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido para a escolha do novo modelo de gestão.
Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública	Cáudia Lemos	Presidente	Pergunta	Financiamento	(...) seriam outros possíveis parceiros relacionados ao conteúdo da Rádio e TV Justiça, entendidas como marcas de conteúdo sobre o sistema de justiça, independente da plataforma de distribuição – e somente a esse projeto? Ou se visualiza um formato de produtora aberta a qualquer demanda do mercado, que correria o risco de tirar o foco de seu objetivo e ampliar as possibilidades de conflitos de interesse? No caso de conteúdos educativos, mencionado no Canvas, trata-se de entrar no nicho de venda de material de preparação para concursos, já tão bem servido pela iniciativa privada? Essa seria uma função pública?	As possibilidades de parcerias farão parte do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido para a escolha do novo modelo de gestão.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Consta nos Anexos III-C e III-D que o orçamento para 2023 é de R$ 24,8 mi para Infraestrutura e de R$ 34,1 mi para Operações. Estes montam R$ 58,9 mi para 2023. Estes recursos serão integralmente repassados a título de fomento, pelo STF?	O orçamento dessas atividades em 2023 foi divulgado a título informativo. O valor efetivamente a ser dispendido dependerá da nova modelagem de operação e de investimentos para a TV e Rádio Justiça.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Possiblidade de veiculação de publicidade institucional na grade da TV Justiça: a) Como se fará este controle editorial do que pode e do que não pode ser veiculado? b) Qual grau de liberdade a OSC terá para efetuar as captações, cujas contrapartidas envolvam inserções de mídia na grade da TVJustiça? c) Anúncios crossmídia - envolvendo outras mídias (inclusive facebook/instagram do supremo) serão permitidos? d) Será permitida à OSC captar patrocínios que incluam experiências para além das inserções na grade de programação da TV Justiça, tais como exposições, aulas temáticas, materiais impressos, imersões nas instituições parceiras, etc) ?	O formato será objeto de estudo. O detalhamento do conteúdo dependerá da modelagem a ser estruturada e das premissas e diretrizes do STF no escopo da governança, em conformidade com as regras a serem delineadas no potencial instrumento de parceria.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	As atuais estruturas, incluídos aí equipamentos e espaço físico, serão disponibilizados para a OSC operacionalizar o Objeto do Instrumento jurídico a ser firmado?	A previsão é que toda a estrutura necessária para a continuidade das atividades das emissoras seja repassada. Todavia, o modelo de entidade para a qual essa estrutura será transferida fará parte do escopo do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Cronograma de repasses (valores e datas) do STF e demais Instituições de Direito para a Instituição parceira: quais serão os valores e por qual período?	Os valores, critérios e cronograma de repasse serão estabelecidos a partir da definição do novo modelo de negócio das emissoras.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Poderá compor uma plataforma de distribuição de conteúdo no formato de OTT – Over the Top, cujo acesso seja remunerado através de modelagem SVOD ou AVOD?	Há necessidade de estudo sobre a viabilidade de implantação dessa solução. As especificações técnicas e o escopo das alternativas de receitas acessórias dependerão do modelo de negócio a ser adotado.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Qual colegiado existe ou será criado para tratar da política de grade?	A estrutura de governança a ser instituída para a gestão administrativa e de conteúdo da TV e da Rádio Justiça dependerá do novo modelo de negócio a ser adotado.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Jurídico	O STF pretende exigir através do Instrumento Jurídico a ser assinado pelo vencedor do certame alguma forma de cogestão, a saber: participação do STF em algum órgão deliberativo, órgão executivo, colegiado decisório ou outra instancia decisória da OSC?	A estrutura de governança a ser instituída para a gestão administrativa e de conteúdo da TV e da Rádio Justiça dependerá do novo modelo de negócio a ser adotado.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Técnico	Habilitação técnica dos proponentes: quais atestados serão exigidos?	Os requisitos de habilitação dos proponentes serão devidamente detalhados após a realização dos estudos e definição da modelagem a ser adotada.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Jurídico	Habilitação jurídica dos proponentes: a) será exigido como pré-requisito alguma qualificação específica da OSC? b) Fundações de direito privado poderão participar? c) Instituições sem regularidade fiscal, comprovadas através de SICAF ou certidões emitidas pelas respectivas esferas (município, estado e união) poderão participar?	Os requisitos de habilitação dos proponentes serão devidamente detalhados após a realização dos estudos e definição da modelagem a ser adotada.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Em relação ao modelo CANVAS (Anexo I-A do Edital n° 01/2022/SCO) apresentado na consulta pública: a) O que se entende como “Definir fundo garantidor, a depender do modelo de negócio”? b) Quando se trata de “Licenciamento de conteúdo”, vislumbra-se a possibilidade da criação de um banco de conteúdos?	a) A depender da modelagem a ser definida, eventualmente será necessário estabelecer algum tipo de garantia ao parceiro, a exemplo das Parcerias Público-Privadas (PPPs). b) O licenciamento de conteúdo insere-se no contexto de soluções possíveis para a geração de receitas, um dos objetivos do estudo de viabilidade técnico-ecnonômica a ser desenvolvido.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Jurídico	Quais exigências que serão feitas pelo STF em relação a este Regulamento Próprio? Será proposto um modelo? A Chamada Publica já irá prever alguma minuta de Regulamento a ser implementado pelo proponente vencedor do pleito?	Os instrumentos jurídicos e regulamentos a serem produzidos dependerão do desenvolvimento dos estudos e da modelagem a ser adotada.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Sugestão	Jurídico	Entendemos que a OSC signatária do Termo de Parceria deve ter liberdade de implementar o Regimento Simplificado de Compras elaborado pela própria Instituição, sempre observando os princípios constitucionais da administração pública e aprová-lo em Assembleia Geral.	Os instrumentos jurídicos e regulamentos a serem produzidos dependerão do desenvolvimento dos estudos e da modelagem a ser adotada.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Sugestão	Financiamento	Uma vez que a Consulta Pública deixa clara a intensão do STF de franquear as estruturas já existentes, bem como incentivar a OSC a aproveitar a mão de obra já alocada na Tv Justiça, sugerimos que a Chamada Pública preveja Vistoria a ser feita pelos proponentes, antes da formalização de suas propostas.	A sugestão será avaliadas quando do aprofundamento dos estudos e da modelagem a ser adotada.
Instituto Justiça & Cidadania - IJC	Tiago Salles	Presidente	Pergunta	Financiamento	Consta no Anexo III-E, Orçamento para reforma das Instalações na SEPN 506 – Edifício Atalaia. Esta será uma exigência que constará no Instrumento Jurídico a ser assinado pelo STF e OSC? Utilizar esta estrutura física para a entrega do Objeto e metas que estarão arroladas no Termo de Parceria?	Esta é uma das possibilidades para viabilizar instalações adequadas para as emissoras. Outras possibilidades também serão aprofundadas no decorrer dos estudos.
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET	Carlos Fini	Presidente	Comentário	Técnico	A SET tem acompanhado a evolução da tecnológica no Brasil e no mundo e acredita que TV aberta e streaming são serviços que se complementam, e não se substituem, pelas características acima destacadas. Assim, entende que a distribuição da TV aberta se torna mais acessível e democrática quando efetivada simultaneamente nessas duas plataformas.	Os comentários serão observados ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET	Carlos Fini	Presidente	Comentário	Técnico	Recentes conferênciasinternacionaistêm apontado e noticiado adoção sistemas híbridos(TV pelo ar simultaneamente ao seu streaming pela banda larga) em vários países incluindo o EUA onde se tem presente o ATSC 3.0. Assim como, em casos de grandes volumes de acesso simultâneo, a TV pelo ar (ISDBTbno Brasil) se mostra mais eficiente e barato.	Os comentários serão observados ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET	Carlos Fini	Presidente	Comentário	Técnico	A SET entende que, baseado nas características populacionais e geografia brasileira e em características intrínsecas das tecnologias que baseiam as duas possibilidades aqui discutidas, a melhor eficiência da distribuição se daria com a manutençãodos transmissores pelo ar complementados pela oferta via streaming. Ambos estão cada vez mais integrados nos aparelhos de TV do mercado.	Os comentários serão observados ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET	Carlos Fini	Presidente	Sugestão	Técnico	É necessário chamar a atenção para a escassez de espectro de RF, especialmente nos grandes centros urbanos e a demanda de investimento de altos valores para implantação e manutenção da estrutura necessária para transmissão de um único canal de televisão aberta. Esses custos serão reduzidos significativamente na hipótese de compartilhamento de estrutura com outras emissoras e com a utilização do recurso de multiprogramação que é legalmente permitido para as emissoras públicas. Essa é uma tendência para o futuro próximo.	O estudo de viabilidade técnico-econômica aprofundará a análise dessa alternativa de compartilhamento.
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET	Carlos Fini	Presidente	Sugestão	Técnico	Ter a programação da TV Justiça na TV Aberta (Terrestre e via Satélite) e na internet (Streaming) garantirá maior cobertura, através da complementariedade.	O estudo de viabilidade técnica incluirá o critério de complementariedade na definição de cobertura das emissoras.
EducaTV	Jacy Lage Jr.		Sugestão	Financiamento	Somente no mês de dezembro/21, o custo do Gerenciamento e Programação sob demanda daTV Jusça pela FUNDAC salta de uma média de R$ 1,3 milhão para R$ 6,7 milhões,aproximadamente.	A discrepância dos valores dos contratos de operação da TV e de operação da Rádio se devem à especificidade de cada contrato, os quais possuem características próprias e escopos diferenciados.

EducaTV	Jacy Lage Jr.		Sugestão	Financiamento	No mesmo mês (dezembro/21), a planilha aponta o total de R$ 327.241,59 para a EducaTV enquanto o valor real, somadas as notas fiscais emitidas no período, 280, 287, 289 e 290, seja de R$ 296.941,76.	Em relação aos valores pagos no contrato nº 12/2017 em dezembro/2021, foram computados valores referentes a demandas ordinárias, demandas extraordinárias e valores decorrentes da repactuação do contrato. Registra-se que foram computadas as notas fiscais nº 287 (R$ 476,04), nº 280 (R$ 27.475,65), nº 290 (R$ 145.476,14) e nº 289 (R$ 153.813,76) que totalizam o valor de R$ 327.241,59, conforme informado no Anexo III-B.
Pessoa física	José Henrique da Conceição Paranhos		Sugestão	Financiamento	Creio que, independente de qual seja o Poder (Judiciário, Legislativo ou Executivo), deveria haver uma "fatia", uma parcela dessas contas para veiculação na Rádio e na TV Justiça. Exemplificando, vamos no que é mais comum: propaganda de empresas públicas que vemos na grande mídia aberta como Correios, Petrobrás, Banco do Brasil, Caixa ou mesmo de órgãos como Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e por aí vai. Falei em "grande mídia", onde também incluo a própria EBC (que é do Executivo e já opera nesse modelo).	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Elogio	Técnico	Cabe ressaltar o trabalho realizado pela Comissão, que permitiu aos participantes terem acesso aos dados referentes ao funcionamento das emissoras, tanto do ponto de vista técnico-operacional, quanto financeiro. Além disso, explicitou a visão do STF sobre a relevância das emissoras, seu histórico de atuação e mudanças ocorridas durante duas décadas de funcionamento.	n/a
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Crítica	Financiamento	A expressão utilizada pela Comissão Interdisciplinar “modelo de negócio” para a TV Justiça não nos parece adequada. A missão da TV Justiça, explicitada nos documentos recebidos, deixa claro que o interesse público deve prevalecer, pressupondo então total autonomia e controle da programação por parte do STF, o que não deve ser negociado.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Financiamento	Por mais que seja justificável a busca de parcerias que possam trazer recursos adicionais, seja para modernização dos equipamentos ou para incrementar suas produções, o poder público deve garantir os recursos para o funcionamento da emissora, em termos de equipamentos, pessoal e estrutura de transmissão.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Comentário	Financiamento	Assumir os custos da TV Justiça não é um bom negócio, pensando do ponto de vista comercial, pois as despesas já comprometidas e as restrições e dificuldades são relevantes.	As possibilidades de financiamento das emissoras farão parte do estudo de viabilidade técnico-econômico a ser desenvolvido para a escolha do novo modelo de gestão.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Financiamento	A TV Justiça deverá ter uma equipe dedicada a buscar parceiros, definir contratos e acompanhar sua execução.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Técnico	Um Conselho de Programação deve ser criado, para selecionar e, eventualmente filtrar, programas e parceiros.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Financiamento	A solução de dividir os custos da emissora com outros tribunais superiores parece-nos a mais viável, e pode ser feita de forma imediata, sem dificuldades quanto ao fluxo de recursos dentro da administração pública do setor, negociadas pelos respectivos presidentes.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Técnico	Caberia um estudo sobre a implementação de uma plataforma de distribuição e monitoramento dos participantes dos cursos do “Saber Direito”, hoje inexistente.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC	Luiz Fernando Santoro	Diretor de Conteúdo	Sugestão	Técnico	Cabe ainda recomendar o aprimoramento das relações da TV Justiça com os demais veículos de comunicação, tradicionais e digitais, que são os grandes responsáveis pela popularização do STF, principalmente na figura de seus ministros. Afinal, é a TV Justiça que gera as imagens que vão alimentar os telejornais nacionais, e esse trabalho deve continuar a ser feito com qualidade cada vez maior.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE	Débora Valle	Diretora de Comunicação Social	Elogio	Técnico	A TV Justiça e a Rádio Justiça têm a importante função de comunicar todos os acontecimentos relevantes do Judiciário para a população. Ambas são ferramentas relevantes de transmissão de direitos e de conhecimentos.	n/a
Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE	Débora Valle	Diretora de Comunicação Social	Sugestão	Financiamento	A solução que se afigura viável é a que foi adotada na maioria dos estados e é prevista na Constituição Federal, artigo 98, parágrafo segundo, que estabelece que todo o valor das custas judiciais dever ser revertido em favor do Poder Judiciário.	Faz-se necessário aprofundar os estudos sobre a viabilidade de implantação dessa solução.
Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE	Débora Valle	Diretora de Comunicação Social	Sugestão	Financiamento	São duas as medidas importantes, que não dependem de alteração do texto constitucional, que seriam o efetivo cumprimento do desejo do constituinte: a criação do fundo de custas no âmbito do Supremo Tribunal Federal e o aumento dessas custas.	Faz-se necessário aprofundar os estudos sobre a viabilidade de implantação dessa solução.
Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE	Débora Valle	Diretora de Comunicação Social	Sugestão	Financiamento	O Conselho da Justiça Federal produziu um estudo aprofundado sobre a criação do fundo de custas da Justiça Federal. Também há um projeto de lei neste sentido em tramitação na Câmara dos Deputados, com parecer favorável do relator. No âmbito do CNJ, existe uma comissão formada para elaborar um novo anteprojeto de lei para garantir que esses recursos das custas judiciais sejam integralmente revertidos para o Poder Judiciário, sem nenhum repasse ou aproveitamento pelo Poder Executivo.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Talvez a gente não consiga sair muito do orçamento público. (...) A discussão nessa linha deve ser permeada sempre da certeza de que não existe um favor por parte do Estado, por parte do Poder Público, quando investe em comunicação. Não estamos falando de um bônus, de um favor, mas sim de princípios constitucionais. Falamos de dever de transparência, de compromisso, que é diferente da TV comercial (...)	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Técnico	A convergência digital, a necessidade de produzir um mesmo conteúdo com linguagens diferentes para várias plataformas é um caminho sem volta. Temos ainda no Brasil um percentual muito grande de pessoas que precisam da TV aberta, que só dispõem dela para receber informação minimamente confiável. E quando a gente restringe essa possibilidade, retiramos a possibilidade das pessoas buscarem seus direitos como cidadãos.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Sugestão	Técnico	Os canais de divulgação dos órgãos públicos – entre eles a rádio e a TV Justiça – precisam ser melhor mensurados. Não temos hoje condições de fazer isso com um grau de segurança absoluta (...).	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Técnico	A gente não pode desanimar ou cair num discurso fácil de que o consumidor não quer mais TV e que só consome informações pela internet. (...) Hoje vivemos um paradoxo. As pessoas querem cada vez mais consumir informação audiovisual. Mas os modelos de muitos programas que a TV Justiça ou seus parceiros produzem e transmitem estão cada vez mais distantes do modelo que hoje é consumido, principalmente pela população mais jovem. (...) Se a gente cair na armadilha de que o mais fácil é acabar com esse modelo ou ir para a superficialidade, nós vamos fatalmente nos distanciar do nosso dever enquanto comunicadores públicos e do dever das instituições de contribuir para formação de cidadãos mais conscientes, mais educados. Precisamos partir do pressuposto de que esse paradoxo só será vencido quando a gente passar a investir cada vez mais em qualidade, e não aceitar que temos simplesmente gastos e despesas.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	É obvio que num momento de crise, de dificuldade econômica (...) fica cada mais difícil os recursos e os investimentos para a comunicação serem priorizados frente a outras necessidades. Mas precisamos fazer uma discussão interna e trabalhar a informação de que tratamos de um serviço público. Estamos prestando um serviço à população com impacto (..) na qualificação dessas pessoas para que elas saiam da linha da pobreza.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Técnico	Ao longo dessas duas décadas nós formamos pessoas, entregamos produtos e informações com qualidade (...). Estamos falando de uma trajetória que precisa ser ampliada e não restringida.	A capacitação constante dos profissionais da TV e da Rádio Justiça farão parte do novo modelo de gestão das emissoras.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Relato de experiência	Financiamento	O MPF produz o programa Interesse Púbico desde o início da TV Justiça. E a cada licitação, a cada renovação de contrato, a gente tem que se desdobrar muito para justificar, para aprovar a necessidade e rebater afirmações de que se gasta muito dinheiro. Me preocupa a possibilidade de criar um outro modelo, com CNPJ próprio, e isso acontecer de forma sistemática a cada processo de licitação, a cada edital público para participar, cada vez que for bater na porta de um organismo para buscar esse recurso.	O estudo de viabilidade técnico-econômica aprofundará a análise dessas possibilidades.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Nós sabemos que é a insegurança, a falta de estabilidade mínima é capaz de arruinar ou de interferir em qualquer projeto. É preciso que nessa discussão isso seja ponderado para que a gente não acabe transferindo um problema, para que nos anos seguintes a gente e tenha dois veículos tão importantes sempre nessa condição de ameaças e discussões que acabam desestabilizando o trabalho e também impedido avanços que são tão importantes.	O comentário será observado ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Se a gente for pensar unicamente em investimento, em recursos, é óbvio que não teremos tão cedo condições para defender e para ganhar recursos que possibilitem adquirir o que de mais atual existe para produzir conteúdos e competir com as TVs abertas. Mas o espaço, a importância da comunicação feita pelo órgão público para prestação de serviço, para orientação, para formação de cidadania não pode estar em jogo por falta de financiamento.	O comentário será observado ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Talvez o passo anterior à definição de um modelo seja o de fazermos com que a sociedade compreenda a importância da existência desse conteúdo, que obviamente não atingirá uma audiência espetacular da noite para o dia que ultrapasse a de outros veículos, mas vem daí o princípio do que é público, do investimento que trará o resultado que não é apenas a audiência.	O comentário será observado ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Um estudo feito por 12 universidade chilenas no final de 2021 sobre a situação das emissoras públicas na América Latina traz uma constatação muito importante: o cidadão precisa se sentir representado nesses veículos, de receber uma prestação de serviços efetiva. E isso ficou ainda mais evidente nos últimos dois por conta da pandemia do Covid 19.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Comentário	Financiamento	Nós precisamos buscar caminhos para que as pessoas compreendam a comunicação pública como algo relevante, que acrescenta ao seu dia a dia. Os estudos mostram que quando isso acontece, fica mais fácil conseguir o financiamento (...) porque a defesa que se faz desse serviço virá também pelo cidadão.	O comentário será observado ao longo dos estudos de viabilidade técnico-econômica.
Ministério Público Federal - PGR	Dione Tiago	Secretária de Comunicação Social	Elogio	Jurídico	Os estudos desenvolvidos pelo STF estão num caminho muito bom. A Comunicação do MPF está aberta para contribuir nessa discussão. Sobretudo para jogar luz em aspectos relevantes da Comunicação Pública que nunca foi tão necessária no País.	Todas as contribuições com o objetivo de reforçar a comunicação pública e a difusão de informações agregarão insumos importantes para os estudos.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Jurídico	Alguns pilares precisam ser mantidos: Vamos continuar com uma Rádio Justiça Estatal/Pública. Esta é uma definição que apesar de decorridos 34 anos da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, ainda não está regulamentado e sua definição e aplicação caminham.	A condução dos estudos tem como premissa a preservação do caráter público das emissoras.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Jurídico	Esta emissora não pode mudar seu escopo de rádio estatal/púbica para comercial.	A condução dos estudos tem como premissa a preservação do caráter público das emissoras.

Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Financiamento	É possível, entretanto conseguir complementar o orçamento nativo do STJ para as emissoras.	Os estudos de viabilidade técnica aprofundarão a análise de alternativas de financiamento.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Financiamento	Emissoras comerciais se sustentam basicamente com a venda de mensagens comerciais nos seus intervalos de programação, seja musical, jornalística ou de entretenimento. O interesse de patrocinadores neste formato vem da performance da emissora no quadro de obtenção de audiência quantificada (número de ouvintes, independente de sua classe social, escolaridade e outros critérios) ou qualificada (emissora formadora de opinião em determinada faixa de público. É possível obter receita a partir deste tipo de venda, mas é pouco provável, em função do caráter da programação da emissora, a falta de índices detalhados de audiência e a falta de abordagem aos públicos alvos, eventualmente interessados em aliar seus nomes/marcas ao prestigio da Rádio Justiça. É ainda uma fatia altamente competitiva de mercado, onde as emissoras comerciais transitam e ganham experiencia há décadas e uma incursão solitária da Rádio Justiça teria poucas chances, por motivos que não cabem neste espaço.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Financiamento	Venda/locação de faixas horárias integrais sem interferência da emissora - Desnecessária argumentação. Ruina completa da emissora em sua reputação, audiência e qualificação, independente do conteúdo veiculado. Pela simples descaraterização.	A condução dos estudos tem como premissa a preservação do caráter público das emissoras.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Financiamento	Venda de horários para programas de produções independentes externas com conteúdos compatíveis com o escopo da Rádio Justiça, avaliados verificadas por instancias da emissora. Solução razoavelmente comum no mercado de rádio e TV brasileiro. Efeitos variáveis porque a Emissora não tem o controle do que vai ser veiculado, apenas avalia os eventuais excessos. O contratante não é obrigado a oferecer programa de real interesse para o ouvinte da rádio, mas sim de interesse para seus clientes. Eventualmente estes interesses se sobrepõem.	A condução dos estudos tem como uma de suas premissas a preservação do caráter público das emissoras.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Sugestão	Financiamento	Aquisição e comercialização de conteúdos criados por produtores independente dentro de demandas da emissora, com seus próprios parâmetros e sistemas de avaliação e qualificação. É o estado da arte, e acontece nas melhores emissoras públicas do planeta e é o sistema básico de funcionamento de grandes canais de streaming.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Toda Onda Inteligência de Conteúdo	Luiz Henrique Romagnoli	Diretor	Comentário	Técnico	A ideia de que sua rádio atrai público, de massa ou qualificado, e, portanto, deve agradar a patrocinadores é cada vez menos verdade no Rádio. Por vários motivos: 1) Rádio é muito querido, mas não tem prestígio no meio publicitário. O Digital veio atacar um dos bens mais caros do Rádio, o varejo. O pequeno anunciante que antes começava no Rádio porque não tinha dinheiro para a TV. Agora a fila andou, o Rádio passa a ser um objetivo mais alto para quem pode começar a anunciar com moedas; 2) O Rádio se canibalizou em décadas de concessões entregues sem embasamento técnico; 3) A qualificação dos profissionais de rádio é cada vez mais baixa dado o rebaixamento de conteúdo num círculo muito vicioso.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal	Marco Antonio Arguelho Clemente	Presidente	Elogio	Jurídico	Colhemos a oportunidade para render homenagens a esta comissão que procura colher sugestões que possam enriquecer e aprimorar a tomada de decisão na organização como um todo da TV Justiça, sabedores que somos da complexidade que é organizar a prestação de serviços através de empresas terceirizadas no serviço público e ao mesmo tempo fazer o tomador de serviço respeitar e fazer respeitar a legislação, especialmente a Constituição que prega o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.	As relações na prestação de serviços observarão o arcabouço jurídico atinente à modelagem a ser adotada para gestão e operação das emissoras.
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal	Marco Antonio Arguelho Clemente	Presidente	Sugestão	Jurídico	Sugestões: a) seja implementado formas de capacitação dos gestores que estão à frente dos contratos da mão de obra terceirizada, que deve ter experiência e conhecimento da função; b) mudar o modelo de contratação “conteúdo/serviços” para que seja substituído pelo modelo “posto de trabalho”. o modelo atual contribui para a precarização da mão de obra porquanto as empresas fogem de suas obrigações trabalhistas, mascarando o contrato de trabalho, suprimindo direitos elementares, fazendo com que o índice de rotatividade de profissionais na TV justiça seja elevado, contribuindo para um produto final questionável.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal	Marco Antonio Arguelho Clemente	Presidente	Sugestão	Jurídico	Sugerimos observar outros tipos de contratação de profissionais radialistas e funcionamento de TVs e Rádios que existem no serviço público pela modalidade terceirizada, como os modelos de contratação utilizados na TV e Rádio Câmara, TV e Radio Senado.	Análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais faz parte do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal	Marco Antonio Arguelho Clemente	Presidente	Crítica	Jurídico	O STF precisa ter um controle mais efetivo no produto final que é exibido na TV Justiça, não permitindo à empresa contratada tão grande liberdade no uso dos equipamentos e na utilização de profissionais com pouca ou nenhuma qualificação para a função que ocupa. Neste sentido, é importante fiscalizar o cumprimento da legislação aplicáveis à espécie por parte dos tomadores de serviços (legislação trabalhista geral, legislação específica dos Radialistas, normas coletivas de trabalho, entre outras).	A legislação trabalhista será observada no novo modelo de negócio das emissoras.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Jurídico	Minha contribuição vai no sentido de mostrar um pouco como que a gente aqui em Minas Gerais conseguiu dar um rumo tanto para a rádio quanto para a TV que a gente tinha vinculado ao nosso Poder Executivo. A gente conseguiu, num processo de reforma administrativa, fazer uma unificação pensando no conceito de comunicação multiplataforma. Conseguimos implementar a Empresa Mineira de Comunicação com um CNJP próprio. Ela unificou as competências da Rádio, da TV e da Fundação. A EMC é uma empresa pública dependente. Tem parte do recurso efetivamente previsto na LOA anual. Ainda não consegue essa autonomia financeira devido à dependência da Comunicação Pública dos recursos públicos. Contudo, a EMC prevê em seu orçamento parte da receita vinda de arrecadação própria, e ao mesmo tempo ela possibilitou ainda mecanismos de arrecadação com a veiculação de conteúdo institucional - patrocínio de forma indireta. A gente já trabalhou com licenciamento de acervo audiovisual.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Jurídico	A EMC tem uma estrutura de governança composta por três órgãos colegiados: 1) Conselho de Administração, com participação de representantes da sociedade civil, do Estado de MG, dos trabalhadores concursados da EMC; 2) Conselho Curador, que faz uma seleção efetiva dos conteúdos que entram na grade de programação e dos tipos de anúncios que podem ser comercializados ou não pelas emissoras; e 3) Diretoria Executiva.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Técnico	A unificação e a estrutura de governança nos possibilitaram pensar em carreiras dentro de um modelo mais eficiente de produção de conteúdo de forma centralizada, que possa ser distribuído em vários suportes de comunicação, visto que estamos na fase final de implementação de uma plataforma de streaming - a EMC Play -, cujos recursos vieram do Fundo de Descentralização de Crédito Orçamentário, uma das fontes dos nossos recursos financeiros complementares.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Técnico	A EMC aproveitou oportunidades que surgiram nos contextos da pandemia do COVID 19 e da migração dos canais analógicos para os digitais em multiprogramação. A EMC está concluindo a fase de digitalização de canais em todos os 853 municípios de NG a partir de dois projetos: Descentralização de Crédito Orçamentário (DCO) e Digitaliza Brasil, em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	Uma das nossas fontes de receita é o Termo de Permissão Remunerada de Uso. Esse instrumento permite alocar espaços nas torres de transmissão que pertenciam ao Departamento de Telecomunicações, autarquia extinta e incorporada as competências legais da EMC, para distribuição do sinal da telefonia móvel e para a implementação da tecnologia 5G.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	Outra fonte de receita da EMC é a Descentralização de Crédito Orçamentário (DCO), que é a transferência de créditos orçamentários concedidos a determinada unidade orçamentária, podendo ser realizada entre unidades do mesmo órgão ou entre unidades de órgãos distintos. Temos um Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário assinado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. O objeto desse TDCO é a “descentralização de crédito orçamentário para custeio para a aquisição de equipamentos para instalação de infraestruturas de TV digital em 324 municípios mineiros, para ampliação do sinal da Rede Minas e para a criação de dois canais da educação - um para o Ensino Fundamental e outro para o Ensino Médio - disponíveis 24h por dia para todo o estado (853 municípios), considerando a situação epidemiológica do Estado e a não previsão do retorno das aulas presenciais, bem como a manutenção dos canais para oferta de conteúdo pedagógico permanente para a rede após a retomada das aulas presenciais”. Por meio deste TDCO, a EMC promoveu a abertura da grade de programação de 05 horas diárias, de segunda a sexta-feira, para exibição das teleaulas e do programa “Se Liga na Educação”, beneficiando mais de 2 milhões de estudantes mineiros, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	Uma terceira fonte de recursos é Lei Estadual de Incentivo à Cultura, instrumento de apoio e fomento às manifestações culturais regionais, de modo a incrementar a cultura local e resgatar a história de cada Estado. Nessa área, a EMC desenvolve um projeto patrocinado pela CEMIG Distribuição S.A. Esse projeto “tem o intuito de custear a manutenção dos serviços prestados pela Rádio Inconfidência à população há mais de 80 anos – período em que a rádio se mantém no ar - transmitindo em forma de música, entrevistas, arte e informação, a cultura mineira e brasileira, com transmissões periódicas ao vivo, levantando pautas relevantes para o ouvinte, mantendo contato mais íntimo e próximo com o público. A manutenção dos serviços deverá acontecer de formas diversas e com ampliação da audiência, seja via ondas do rádio, seja via internet e ou presencialmente”.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	A Empresa Mineira de Comunicação também desenvolve parcerias com empresas e entidades, como, por exemplo: 1) Associação Mineira de Municípios (AMM) - Parceria com 300 municípios mineiros para produção de conteúdo cultural e educativo in loco. Os programas desenvolvidos nessa gestão deixaram de ser realizados nos estúdios dentro da sede de emissora e passaram a ser feitos no território, onde a vida acontece, onde estão as paisagens, a cultura, a tradição e aquilo que Minas tem e outros lugares não têm. 2) Casa Cor Minas Gerais - Permuta para o desenvolvimento de projeto cenográfico para as produções televisivas.	A sugestão será analisada no decorrer dos estudos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	Acreditamos que a monetização dos conteúdos que estarão na plataforma de streaming EMC Play poderá ser uma fonte de receitas para reduzir esse vínculo de dependência do Tesouro com o passar do tempo.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	Eduardo Gomes	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Relato de experiência	Financiamento	Em relação aos recursos, a EMC hoje apresenta 90 por cento de dependência do Tesouro estadual e dez por cento de arrecadação própria. Nossa expectativa é que com a unificação de todas as áreas administrativas e o compartilhamento de profissionais multiplataforma essa dependência diminua com o passar do tempo. Porém acreditamos que a independência completa não será possível, tendo em vista a natureza de sermos uma empresa de comunicação pública.	A análise de modelos de gestão de emissoras públicas e estatais é parte integrante do escopo dos estudos a serem desenvolvidos.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Elogio	Jurídico	Gostaria de saudar todos e todas pela realização dessa audiência. Nós consideramos fundamental a existência de cada vez mais espaços como esse, para o debate com participação social, da comunicação pública, que é uma previsão constitucional e nós não temos dúvida de que é um importante pilar na democracia brasileira.	A condução dos estudos tem como premissa a preservação do caráter público das emissoras.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Crítica	Jurídico	Não consideramos que seja adequado uma discussão em torno de modelo de negócio e, sim, em torno de modelo institucional que, sim, nos leve à eficiência, à relevância, à credibilidade, viabilidade. Mas, sem perder, em momento algum, de vista, que os veículos ligados ao Supremo Tribunal Federal são públicos.	A condução dos estudos tem como uma de suas premissas a preservação do caráter público das emissoras.

Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Sugestão	Jurídico	Sua programação (da TV e Rádio Justiça) deve ser definida com participação social, respeito à complementariedade de sistemas previstos na Constituição, observando a segurança institucional e, acima de tudo, a legislação brasileira, especialmente a legislação trabalhista.	A legislação brasileira vigente será observada no novo modelo de negócio das emissoras.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Crítica	Trabalhista	Infelizmente, ao longo dos anos, as experiências em curso de terceirização de serviços de comunicação, no âmbito do Poder Judiciário, revelam uma série de negação de direitos, de irregularidades, que os sindicatos e o ministério público vêm acompanhando. O Poder Judiciário, que precisa dar o exemplo para a sociedade como um todo, no cumprimento de legislação trabalhista, em diversos momentos, ao celebrar esses contratos de terceirização, tem corroborado para a violação de direitos. Então, nós recebemos ao longo dos últimos anos, com muita frequência, por parte dos nossos colegas, terceirizados para serviços de comunicação no Poder Judiciário, temos atrasos de pagamento, atraso no pagamento de férias, de repasse de FGTS, questões relativas, inclusive, a declaração de imposto de renda, pessoas que caíram na malha fina porque essas empresas terceirizadas não fizeram as adequadas declarações junto ao fisco, problemas, inclusive, de atraso no pagamento de plano de saúde. Durante a pandemia, demora em adotar, inclusive...orientar as equipes, adotar a questão do home office mesmo, criação de banco de horas sem negociação coletiva, não observância da convenção coletiva de trabalho aqui do Distrito Federal, sem atualização de salário de acordo com o estabelecido nas negociações, pagamento de médias salariais abaixo do mercado, não oferta de vestimenta adequada como é previsto na convenção coletiva para determinadas atividades, acúmulos de desvio de função, contratos que trazem uma sobrecarga enorme porque tratam, não o trabalho por produto, desses colegas, e não o trabalho relacionado a sua própria carga horária, o que traz uma sobrecarga, uma série de problemas de saúde mental nos nossos colegas, muitas dessas empresas terceirizadas, inclusive, quando os órgãos do Judiciário for renovar ou mudar de empresas e apresentam a sua lista de trabalhadores que querem renovar os contratos com essas novas empresas, algumas dessas empresas tem colocado óbices a alguns nomes de pessoas que já tiveram ações trabalhistas contra essas empresas terceirizadas. Então, trago aqui um conjunto de irregularidades, observadas em vários contratos de terceirização do Poder Judiciário, que nos mostram aí um dos tantos riscos de ser adotado um modelo de negócio que, de certa forma, privatize a comunicação pública no âmbito do Poder Judiciário.	Todas as contratações realizadas no âmbito do Supremo Federal observam - e continuarão a observar - a legislação trabalhista vigente.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Comentário	Jurídico	Tínhamos uma expectativa de um debate mais centrado numa transição do modelo atual, que já é terceirizado, para um modelo institucionalizado, que pudesse ter concurso público para a contratação de jornalistas e radialistas. Essa é a nossa expectativa.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Comentário	Técnico	Nós não temos dúvidas, inclusive pelas experiências no Brasil e fora do Brasil, de que o planejamento dessa comunicação pública, o planejamento desse trabalho, a adequada capacitação dos profissionais... nós temos jornalistas e radialistas especializados no setor público e que eles não estão atuando com um olhar do passado; eles estão atuando com um olhar no futuro. E muitas vezes de forma, inclusive, com mais abertura para experiência, para novos formatos, para a comunicação pública conectada com a educação, com a saúde pública, com o interesse público.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Comentário	Trabalhista	Nós temos que sair desse olhar de que esse comunicador, esse jornalista selecionado por concurso público, ele vai compor algo obsoleto, algo que não vai trazer a inovação. Muito pelo contrário.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Comentário	Jurídico	Esses veículos de comunicação pública, desde que eles tenham um acompanhamento da sociedade, a participação social, os conselhos, que sejam estabelecidos conselhos que possam elaborar planos editoriais em diálogo com a população, podem oferecer uma programação muito mais, inclusive, avançada, do que a da própria rede privada, e livre de algumas amarras da censura do setor privado. Então, nós temos uma posição firme em relação a isso. A gente tem a expectativa que esse debate se dê em um outro nível, que considere todas as especificidades da população brasileira.	A estrutura de governança a ser instituída para a gestão administrativa e de conteúdo da TV e da Rádio Justiça dependerá do novo modelo de negócio a ser adotado.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Sugestão	Técnico	Foi destacado pelo Ministério Público Federal a questão do baixo acesso, ainda, da população brasileira à internet, internet de qualidade, e, por isso, a importância de a gente manter esses veículos, manter esses esforços da transmissão das emissoras de rádio, de tv e também de internet ligadas a órgãos como o Supremo Tribunal Federal, cada vez mais acessíveis à população.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.
Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal	Juliana Nunes	Coordenadora	Comentário	Jurídico	Então, nós colocamos aqui nossa abertura para que a gente faça uma continuidade desse diálogo e estabeleça esse diálogo num outro patamar, que não desconsidere demandas colocadas pelo Supremo Tribunal Federal destacadas hoje pelo Ministro Luiz Fux, mas, que estejam em sintonia com o que a própria constituição da qual o STF é guardião, prevê. Que a gente possa, realmente, evoluir para um modelo institucional que tenha observância da importância da comunicação pública na sociedade brasileira.	A contribuição será analisada no decorrer dos estudos.